



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins Conselheira-Presidente | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
DESPACHOS.....	5
PRIMEIRA CÂMARA.....	7
EXTRATOS.....	7
SEGUNDA CÂMARA	23
PAUTAS	23
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	79
DESPACHOS.....	79
PORTARIAS	90
CONTROLE EXTERNO	102
EDITAIS.....	102
CAUTELARES	104

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM



Ouvidoria
TCE-AM



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PRIMEIRA COMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, EM SESSÃO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 15019/2023

ANEXOS: 10404/2022, 12070/2020, 14247/2019 E 15448/2019

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, DO EXERCÍCIO 2019 (PROCESSO Nº 12070/2020).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

ORDENADOR: RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

2) PROCESSO Nº 17274/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX, EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, ACERCA DAS IRREGULARIDADES AO PROCEDIMENTO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PREGÕES Nº 017/2021. Nº 013/2021 E Nº 044/2021 E PROCESSO Nº 466/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANORI, LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS – 12199

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11603/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM





ORDENADOR: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

INTERESSADO(S): ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, JEAN DUARTE MACHADO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14664/2025

ANEXOS: 16533/2020

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA, REPRESENTADA PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE, EM FACE AO ACÓRDÃO Nº. 528/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16533/2020.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INTERESSADO(S): SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - CGM, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11643/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, DE RESPONSABILIDADE DO SR MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, DO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 01/10/2024, E DO SR CANDIDO JEREMIAS CUMARU NETO, GESTORES E ORDENADORES, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEC

ORDENADOR: MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, CANDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

INTERESSADO(S): MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, ROSINEIDA LIMA PIMENTEL, CANDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento





DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO Nº 18642/2025 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. ABRAHIM GONÇALVES DA COSTA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2088/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.975/2025.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro 2025.

PROCESSO Nº 18585/2025 - REPRESENTAÇÃO Nº151/2025-MP/FCVM, INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA REJANE FARIAS MORAES, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA REGULAR AO OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº380/2025-8PROCONT/MPC.

DESPACHO: ADMITO A REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro 2025.

PROCESSO Nº 18529/2025- RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1514/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.962/2023-

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro 2025.

PROCESSO Nº 18509/2025 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1989/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.557/2025.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 10 DE DEZEMBRO 2025.

PROCESSO Nº 18760/2025- REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM FACE DO SR. JOSÉ THOMÉ NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP EM FINALIDADES ESTRANHAS AO CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO ADEQUADO.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.6

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 09 DE DEZEMBRO 2025.

PROCESSO Nº 18741/2025- REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAIMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL E DO SR. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, ACERCA DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA DESPESA PÚBLICA MUNICIPAL.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 05 DE DEZEMBRO 2025.

PROCESSO Nº 16257/2025- REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA KAELE LTDA, REPRESENTADA PELO SR. JOSE NEILO LIMA DA SILVA, EM DESFAVOR DO INSITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU, ACERCA DAS IRREGULARIDADES DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº 001/2024 IMMU CELEBRADO ENTRE A EMPRESA E O ÓRGÃO COM OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 9 VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 03 DE OUTUBRO 2025.

PROCESSO Nº 18164/2025- RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. ZAYRA TAYS ALBUQUERQUE DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2006/2023 - TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11748/2021.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO COMO RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO E, DE FORMA EXCEPCIONAL, EFEITO SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 09 DE DEZEMBRO 2025.

ATENCIOSAMENTE,

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATOS

SEXTA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

RELATOR: AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 12307/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, E ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA ETNIA TUYUKA MORADORES SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO INDIGENA DA ETNIA TUYUCA MORADORES DE S (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), CIPRIANO MARQUES LIMA (CONVENIENTE) E PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR.. APLICAR MULTA. CONSIDERAR EM ALCANCE. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14621/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 49/2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E O GREMIO RECREATIVO E FOLCLORICO CIRANDA FLOR MATIZADA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): GREMIO RECREATIVO E FOLCLÓRICO CIRANDA FLOR MATIZADA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE), VANESSA VIEIRA DE MENDONÇA (CONVENIENTE) E MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO.. CONSIDERAR REVEL. APLICAR MULTA. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

RELATOR: AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

PROCESSO Nº 15093/2023

APENSO(S): 10359/2024 E 14285/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /CONCURSO PÚBLICO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 111 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC NO EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIANA MAIA CORREA BARROS, KEILA ANDRESA SANTOS DA SILVA, RENNIE PANTOJA NOGUEIRA, MARIA HELENA DA SILVA SANTIAGO, EDILAINE RIBEIRO DA SILVA VIDAL, VAILSON DE SOUZA E SOUZA, JULIANA GUIMARAES MARIALVA, NILTON FRANCA ORTIZ, VANISON FRANCISCO LORENCO DE MELO, VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS E MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: NOTIFICAR.

PROCESSO Nº 14285/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /CONCURSO PÚBLICO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 748 ADMISSÕES REALIZADAS) PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC NO EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC





ORDENADOR: MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES (GESTOR), ARLETE FERREIRA MENDONCA (GESTOR)
INTERESSADO(S): RIVERA BRANDAO DA SILVA, CASSIO DANIEL MEDEIROS PALHETA, NATALIA DE QUEIROZ TEIXEIRA, LAUDJOHNSON DO VALE ALMEIDA, ARIANNY SIMOES DE ARAUJO, IVONE NERI SANTIAGO, JACKSSIANE DOS SANTOS AMAZONAS, DANIELE DO CARMO GRIJO, WILLIAM SANDRO DA CUNHA MIRANDA E GEANY PATRICIA BORGES
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
DECISÃO: NOTIFICAR.

PROCESSO Nº 12563/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, E ASSOCIAÇÃO MULHERES PÉROLAS DE TABATINGA - MAIS MULHERES.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA (CONCEDENTE), ASSOCIAÇÃO MULHERES PÉROLAS DE TABATINGA - MAIS AM (CONVENIENTE), FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (CONCEDENTE) E ALDENORA SANTOS MAGALHAES (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SRA. ALDENORA SANTOS MAGALHAES.. DAR QUITAÇÃO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14593/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.057/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC E O INSTITUTO NORTE BRASIL SOCIAL E CULTURA-INBRASC.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): INSTITUTO NORTE BRASIL SOCIAL E CULTURA (CONVENIENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC (CONCEDENTE), VIVIANE REIS DE OLIVEIRA (CONVENIENTE) E EDUARDO LUCAS DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SRA. VIVIANE REIS DE OLIVEIRA.. DAR QUITAÇÃO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

JULGAMENTO EM PAUTA:

RELATOR: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº 15245/2024

APENSO(S): 14084/2024 E 10387/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. HELOISA MARIA SOUSA ANDRADE, MATRÍCULA Nº 172.853-9B, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 939/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): HELOISA MARIA SOUSA ANDRADE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14564/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. GISELI DA SILVA LEMOS, MATRÍCULA Nº 149.392-2A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 943/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): GISELI DA SILVA LEMOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.





PROCESSO Nº 14092/2022

APENSO(S): 15732/2023 E 14872/2021

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 803 (OITOCENTOS E TRÊS) SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA PARA DIVERSAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIUNDAS DO EDITAL Nº 001/2017 - 2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, TRIBUNAL PLENO TCE/AM, GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS E DARLAN TAVEIRA PERES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(S): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - OAB/AM 4177, AYANNE FERNANDES SILVA - OAB/AM 10351.

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16533/2023

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), DEVILSON DA SILVA MATOS (CONVENIENTE) E PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). DEVILSON DA SILVA MATOS.. APLICAR MULTA. APLICAR MULTA. CONSIDERAR EM ALCANCE. NOTIFICAR. OFICIA O DEVILSON DA SILVA MATOS..

PROCESSO Nº 16728/2023

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL MÃOS SOLIDÁRIAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE) E DEVILSON DA SILVA MATOS (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). DEVILSON DA SILVA MATOS.. APLICAR MULTA. APLICAR MULTA. CONSIDERAR EM ALCANCE. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13423/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 61/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR. FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

INTERESSADO(S): PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR (CONCEDENTE), PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), VANILSO MONTEIRO DA SILVA (CONVENIENTE), ROBERTO LAURINDO FERREIRA E DANIEL PINTO BORGES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(S): LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO CRUZ - OAB/AM 8611.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.. APLICAR MULTA. APLICAR MULTA. CONSIDERAR EM ALCANCE. NOTIFICAR.

PROCESSO Nº 17277/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.09/2020 - SEPROR, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ





INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), ORDEAN GONZAGA DA SILVA (CONVENIENTE) E PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.. APLICAR MULTA. APLICAR MULTA. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10139/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 084/2021 DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), GILBERTO FERREIRA LISBOA (CONVENIENTE) E PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.. APLICAR MULTA. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12955/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2020 - FAAR, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ROBERTO AUGUSTO TAPAJOS FOLHADELA, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E O INSTITUTO SOCIAL NORTE BRASIL - INSB.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR

INTERESSADO(S): INSTITUTO SOCIAL NORTE BARSIL-ISNB (CONVENIENTE), FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR (CONCEDENTE) E MARCOS ALEXANDRO ALVES CORRÊA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR.. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 13756/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDNA MARIA ROCHA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 219.671-9A, NO CARGO DE MERENDEIRO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA C, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 564/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): EDNA MARIA ROCHA DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14007/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NOEMIA DE SOUZA BRITO, MATRÍCULA Nº 141.628-6B, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL PNF.AOP-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "C", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1047/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 24 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): NOEMIA DE SOUZA BRITO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14090/2025

ASSUNTO: PENSÃO /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. IDALINA DE SOUZA AZEVEDO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDOR PAULO BRITO DE AZEVEDO, MATRÍCULA 003703-6A, NO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS-SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 925/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES

INTERESSADO(S): PAULO BRITO DE AZEVEDO, IDALINA DE SOUZA AZEVEDO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14230/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSE CARLOS CAMPOS FERREIRA, MATRÍCULA Nº 011.153-8A, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "D", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 620/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 28 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): JOSE CARLOS CAMPOS FERREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14402/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. SEBASTIAO DIAS DE MENDONCA, MATRÍCULA Nº 125.181-3C, NO CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 853/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 21 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

INTERESSADO(S): SEBASTIAO DIAS DE MENDONCA (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14579/2025

APENSO(S): 16745/2024 E 10874/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DARCI SANTOS TAKETOMI, MATRÍCULA N.º 153.825-0B, NO CARGO DE PERITO CRIMINAL, 1ª CLASSE, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 940/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): DARCI SANTOS TAKETOMI E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14679/2025

APENSO(S): 14840/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SANDRA MARIETE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 147.829-0E, NO CARGO DE PROFESSOR PF40.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA B, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1134/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SANDRA MARIETE DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14689/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO ESPIRITO SANTO PAVAO MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 028.030-5A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1489/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DO ESPIRITO SANTO PAVAO MONTEIRO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14746/2025

APENSO(S): 15858/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /RETIFICAÇÃO





OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IZAILDA FERNANDES DA FONSECA, MATRÍCULA Nº 074205-8B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 971/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA IZAILDA FERNANDES DA FONSECA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14765/2025

APENSO(S): 10752/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DA CONCEICAO LEITE GOMES, MATRÍCULA Nº 128.153-4F, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1064/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEICAO LEITE GOMES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14901/2025

APENSO(S): 11710/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. SOLANGE LEAL SALVIANO, MATRÍCULA Nº 103.259-3 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 917/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): SOLANGE LEAL SALVIANO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14909/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA DO SR. ANGELO CESAR BRANDAO PIMENTEL, MATRÍCULA Nº 091.174-7B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 920/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ANGELO CESAR BRANDAO PIMENTEL E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14982/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA DO SR. GLAUCIO CEZAR ALVES HAYDEN, MATRÍCULA Nº 101.388-2B, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "H", REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1298/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): GLAUCIO CEZAR ALVES HAYDEN E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15024/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA DO SR. RAIMUNDO ALEIXO DA SILVA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 106.172-0B, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS , DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1239/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): RAIMUNDO ALEIXO DA SILVA JUNIOR E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15035/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUZARDINA FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 089.777-9D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 909/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): LUZARDINA FERREIRA DA SILVA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15038/2025

APENSO(S): 14144/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. SAUL SOMBRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 072956-6B, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA B-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 965/2025 - GP/MANAUAS PREVIDENCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): SAUL SOMBRA DA SILVA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15504/2025

APENSO(S): 14783/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ANA CLISSIA DE OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 086.320-3C, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20 H 2-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 969/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ANA CLISSIA DE OLIVEIRA SANTOS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14783/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ANA CLISSIA DE OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 086.320-3B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H-2-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 968/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ANA CLISSIA DE OLIVEIRA SANTOS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

PROCESSO Nº 11068/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MANOEL SOARES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 116.207-1B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2368/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MANOEL SOARES DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11975/2025





ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIGIANE VIEIRA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 123.632-6E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20. LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2470/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 15 JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ELIGIANE VIEIRA DE ALMEIDA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12785/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): ITAMARA PARENTE DE SOUZA E ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13746/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DEBORA SAROM DE SOUZA PRADO, MATRÍCULA Nº 089.319-6A, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 732/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): DEBORA SAROM DE SOUZA PRADO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13800/2025

APENSO(S): 12342/2016, 12543/2016 E 14368/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARIVALDA CONCEICAO DAMASCENO SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOSÉ DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 002.331-8 B, NO CARGO DE PA. AGENTE ADMINISTRATIVO C-V-II, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 760/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 02 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): JOSE DOS SANTOS, MARIVALDA CONCEICAO DAMASCENO SANTOS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13950/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JANE KEILE RAPOSO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 083.616-8A, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA C-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 748/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 27 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): JANE KEILE RAPOSO DA SILVA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13956/2025

APENSO(S): 12900/2025 E 10517/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO ARAUJO COSTA, MATRÍCULA Nº 081.371-0 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 756/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 01 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA





INTERESSADO(S): RAIMUNDO ARAUJO COSTA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14071/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDNELZA DA COSTA MOREIRA, MATRÍCULA Nº 087.943-6D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 762/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): EDNELZA DA COSTA MOREIRA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14351/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREIA BRANDAO, MATRÍCULA Nº 128.638-2D, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "F", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1082/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREIA BRANDAO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14572/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. JOSE ALCIMAR LOPES BATALHA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA MARIA ELIETE FERREIRA DE LIMA, MATRÍCULA N.º 183.855-5A, NO CARGO DE MERENDEIRO, CLASSE 2, REFERÊNCIA B, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1368/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 16 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA ELIETE FERREIRA DE LIMA, JOSE ALCIMAR LOPES BATALHA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14769/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RAMOS, MATRÍCULA Nº 178.579-6B, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1222/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE JULHO DE 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RAMOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14974/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SR. FAVILLA GENTIL NETO, MATRÍCULA Nº 115.124-0C, NO CARGO DE ENGENHEIRO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE ENGENHEIRO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 561/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

INTERESSADO(S): FAVILLA GENTIL NETO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15047/2025





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.16

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RUBEM GOSSEL PEREIRA, MATRÍCULA Nº 110.228-1B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1262/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 16 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): RUBEM GOSSEL PEREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 15051/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. GLEUSA RODRIGUES DOS REIS, MATRÍCULA Nº 151.247-1B, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1252/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 16 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): GLEUSA RODRIGUES DOS REIS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15070/2025

APENSO(S): 11247/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. CESAR AUGUSTO DA SILVA PASSOS, MATRÍCULA N.º 154.723-2A, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 888/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): CESAR AUGUSTO DA SILVA PASSOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15105/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BRITO, MATRÍCULA Nº. 008.784-0D, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA 15, DO ORGÃO AMAZONPREV, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1412/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 25 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO AMAZONPREV

INTERESSADO(S): MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BRITO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15187/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. PAULA INÊS SIMÕES DE ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 065.104-4 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 959/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): PAULA INES SIMOES DE ALBUQUERQUE E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15354/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA NONATA GUIMARAES, MATRÍCULA Nº. 114.417-0B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE 3ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS -SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1307/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): RAIMUNDA NONATA GUIMARAES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15414/2025

APENSO(S): 15648/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JAIME CAVALCANTE DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 065.391-8A, NO CARGO DE AS-TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA D-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 874/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 30 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): JAIME CAVALCANTE DE CARVALHO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15482/2025

APENSO(S): 15149/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ADELAIDE GOMES MARTINS, MATRÍCULA N.º 077.259-3D, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA I-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 997/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ADELAIDE GOMES MARTINS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16058/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ PERES, MATRÍCULA N.º 093.864-5C, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.017/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ PERES E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 16961/2024

APENSO(S): 14055/2020

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DA SRA. RAIMUNDA ESTELA DA SILVA CASTRO, MATRÍCULA N.º 143.340-7C, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): RAIMUNDA ESTELA DA SILVA CASTRO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17005/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E O INSTITUTO CULTURAL GALERIA OLÍMPICA.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR

INTERESSADO(S): INSTITUTO CULTURAL GALERIA OLÍMPICA RGM (CONVENIENTE), FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR (CONCEDENTE), ROBERTO GESTA DE MELO (CONVENIENTE) E JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA





DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SR. JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA.. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17115/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0116/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE O PEQUENO NAZARENO.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE O PEQUENO NAZARENO (CONVENIENTE), FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA (CONCEDENTE), TOMMASO LOMBARDI (CONVENIENTE) E EDUARDO LUCAS DA SILVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15926/2025

APENSO(S): 13381/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO SR. MARIO NUNES PEREIRA, MATRÍCULA Nº 125.680-7A, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MARIO NUNES PEREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

RELATOR: AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 14727/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDILAMAR DA SILVA SOUZA PINTO, MATRÍCULA Nº 000.370-0A, NO CARGO DE ASSISTENTE JUDICIÁRIO, CLASSE F, NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 548, DE 25 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): EDILAMAR DA SILVA SOUZA PINTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12634/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROCHA, MATRÍCULA Nº FEC 08/47030, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL III, CLASSE "D", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 241, DE 24 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO D.O.M. EM 24 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROCHA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DETERMINAR. CONCEDER PRAZO. CONCEDER PRAZO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13123/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. ANTONIO CARLOS CID DA SILVA, MATRÍCULA Nº 141.969-2A, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS CID DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA





DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13852/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, MATRÍCULA Nº. 146.173-7B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 840/2025, PUBLICADA EM D.O.E. EM 10 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14501/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARLENE FARIAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 055.927-0B, NA PATENTE DE SARGENTO 1, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 755/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 09 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA, MARLENE FARIAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14626/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DEIDRA RUTHNEIA PEREIRA DE PINHO, MATRÍCULA Nº 146.942-8A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1209/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): DEIDRA RUTHNEIA PEREIRA DE PINHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DETERMINAR. CONCEDER PRAZO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 15009/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARTRICLINO, MATRÍCULA Nº 149.293-4A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1213/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARTRICLINO NUNES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

RELATOR: AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

PROCESSO Nº 14821/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. WALMILSON MENDES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 148.633-0A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): WALMILSON MENDES DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 15154/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA





OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JÚLIO DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA N.º 148-722-1A, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JÚLIO DE SOUZA GOMES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 15234/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JOSÉ FABRÍCIO AFFONSO FERREIRA, MATRÍCULA N.º 149.942-4A, AO POSTO DE 2ª TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOSÉ FABRÍCIO AFFONSO FERREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 15980/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. MARCIO DA SILVA AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 150.134-8A, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MARCIO DA SILVA AZEVEDO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12480/2023

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 001/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI E O INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA VISÃO AMAZÔNICA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI

INTERESSADO(S): INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA VISÃO AMA (CONVENIENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI (CONCEDENTE), DAVINA PINTO DA CRUZ (CONVENIENTE) E RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SRA. DAVINA PINTO DA CRUZ.. CONSIDERAR EM ALCANCE. APLICAR MULTA. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16971/2024

APENSO(S): 17132/2024, 12009/2019 E 10404/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA PENSÃO CONCEDIDA A SRA. RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX SERVIDOR MANUEL COLARES DA SILVA, NO CARGO DE VIGIA I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA - DE ACORDO COM O DECRETO Nº 605, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA, MANUEL COLARES DA SILVA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17003/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO E A FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE ATLETISMO DO ESTADO DO AMAZONAS - FEDAEAM.





ÓRGÃO: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR

INTERESSADO(S): JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA, SONIA SILVA NORONHA, FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE ATLETISMO DO ESTADO DO AMAZONAS (CONVENIENTE), FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR (CONCEDENTE) E MARLEIDE DE FARIAS LEITE BORGES (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SRA. MARLEIDE DE FARIAS LEITE BORGES.. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17114/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 014/2022-SES-AM, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANOAR SAMAD, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES (CONCEDENTE), VINÍCIUS ESCH GOUVÊA (CONVENIENTE) E ANOAR ABDUL SAMAD

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SR. VINÍCIUS ESCH GOUVÊA.. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11214/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA MARIA GUERREIRO GONÇALVES, MATRÍCULA N.º 286, NO CARGO DE PROFESSORA RURAL PARA O 1º GRAU, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 609/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): RAIMUNDA MARIA GUERREIRO GONCALVES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13484/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. RONILDO QUEIROZ DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E SARA EMANUELE SANTOS DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO ATÉ COMPLETAR OS 21 ANOS DE IDADE, DA EX-SERVIDORA GENILZA MAGALHÃES DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, REFERÊNCIA "H", NÍVEL "II", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 7 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), RONILDO QUEIROZ DA SILVA, SARA EMANUELE SANTOS DA SILVA E GENILZA MAGALHÃES DOS SANTOS QUEIROS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13639/2025

APENSO(S): 13121/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. AMERICO PEREIRA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 148.935-6B, NO CARGO DE VIGIA "B" COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA NO CARGO DE VIGIA, CLASSE "D", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 648/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE MAIO DE 2025.





ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): AMERICO PEREIRA DA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13922/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA BRAGA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 138.029-0B, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE B, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1008/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 24 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON

INTERESSADO(S): MARIA AUXILIADORA BRAGA DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14010/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JOANA DARC ALMEIDA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 127.949-1E, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 913/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JOANA DARC ALMEIDA DA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14233/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. SIMONE DE BRITO LINS, MATRÍCULA Nº 202.998-7G, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 811/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 21 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SIMONE DE BRITO LINS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 16576/2023

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 018/2021, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, David Nunes Bemerguy, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513

2) PROCESSO Nº 15293/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Osmarina Correia dos Santos, Cozinheira, Matrícula 00163, da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Conforme Decreto Nº 023/2018 de 08 de Junho de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Caapiranga, Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic, Osmarina Correia dos Santos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

3) PROCESSO Nº 16044/2020

Assunto: Tomada de Contas de Contrato

Obj.: Tomada de Contas Especial Referente Ao Contrato de Patrocínio Nº 72/2013, Firmado com a Liga de Danças Recreativas e Folclóricas de Manacapuru Zona Rural. (processo Físico Originário Nº 4023/2015)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Carlos Eduardo Souza de Andrade, Robério dos Santos Pereira Braga, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Liga de Danças Recreativas e Folclóricas de Manacapuru Zona Rural

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 16233/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Anarley Cauassa Roque, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Aurimar Avelino Gomes, no Cargo de Auxiliar Administrativo, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto N.º 010/1997.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas, Anarley Cauassa Roque, Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Esmelidia Rolim de Lima, Miguel Arantes, Aurimar Avelino Gomes

Procurador(a): João Barroso de Souza

5) PROCESSO Nº 10460/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Termo de Fomento Nº 12/2019 - Feas, de Responsabilidade da Sra. Marcia de Souza Sahdo, do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas - Conjunção de Recursos Técnicos e Financeiros dos Partícipes Para Execução do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Michelle Macedo Bessa, Lar Batista Jannel Doyle, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Márcia de Souza Sahdo, Magaly Azevedo Arruda Araújo, Magaly Azevedo Arruda Araújo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Thais Brito Lacerda - 15893, John Elyston de Souza Altmann - 13708, Rennalt Lessa de Freitas - 8020

6) PROCESSO Nº 12843/2023

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Colaboração

Obj.: Tomada de Contas do Termo de Colaboração de Nº 001/2021, de Responsabilidade do Sr. Radyr Gomes de Oliveira, da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi.





Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi

Interessado(s): Radyr Gomes de Oliveira Júnior, Davina Pinto da Cruz, Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi, Instituto Superior de Ensino e Pesquisa Visão Ama

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 15338/2023

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 029/2018, de Responsabilidade do Sr. Luiz Carlos do Herval Filho, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, e a Colonia de Pescadores Z37 de São Gabriel da Cachoeira.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Marilena Monica Perez Said, Euclides Oliveira Campelo, Colonia de Pescadores Am37 de São Gabriel da Cacho, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 15610/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Lourdes Ximenes Fabricio Botelho, Matrícula Nº 2061, no Cargo de Assistente Administrativo Cl1, do Órgão Prefeitura Municipal de Humaitá, de Acordo com a Portaria Nº 034/2023, Publicado no D.o.m. Em 06 de Setembro de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Humaitá, Maria de Lourdes Ximenes Fabricio Botelho, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

9) PROCESSO Nº 16297/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 39 Admissões Realizadas pela Fundo Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira no 2º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Fundo Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Maria Tereza Cordeiro Aguiar, Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Ednilson Peinado Alberto, Orivaldo Jarumare Baltazar, Maria Auxiliadora Veloso Ferreira, Luiz Adelson Vieira Castilho, Alberta Miranda Delgado, Rodison Ranieri Caldas Azevedo, Jonas Felipe Romero, Lindemberg Melgueiro Carlos, Joselmar Figueredo Alves, Clovis Moreira Saldanha

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Daniel Sodré Gurgel do Amaral - 7902

10) PROCESSO Nº 16376/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 19 Admissões Realizadas pela Fundo Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira no 2º Quadrimestre de 2022.

Órgão: Fundo Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira

Representado: Fundo Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Vanderleia Maranhao Veloso, Darlene Lizardo Otero, Daniel Sodré Gurgel do Amaral, Joaquim Lizardo Henrique, Camila Gomes Barbosa, Silvio Massa Veloso, Vilma Aguiar Franca, Dulciano Brazao de Oliveira, Maria de Jesus Caldas Samapio, Deusimar Moraes Cordeiro, Clovis Moreira Saldanha, Adriana Gomes Menezes, Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Gabriela Teles Soares

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

11) PROCESSO Nº 16578/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 058/2021, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Mario Jorge Bouez Abraham

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Regina Aquino Marques de Souza - 19308, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Fernanda Galvao Bruno - 17549

12) PROCESSO Nº 10014/2024

Anexos: 14229/2024

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez do Sr. Eduardo de Souza Melo, Matrícula Nº 189438-2a, na Graduação de Cabo, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas-pmam, de Acordo com o Decreto de 19 de Outubro de 2023, Publicado no Doe Em 19 de Outubro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Eduardo de Souza Melo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

13) PROCESSO Nº 10174/2024

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 105/2018 de Responsabilidade da Sra. Kethelen Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, e Associação Indígena União das Aguias de Rio Preto da Eva/am.





Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Marilena Monica Perez Said, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, Luiz Carlos do Herval Filho, Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - Ads, Túlio Cáceres Knipphoff, Maria do Socorro Sab Coelho, Iranir Gomes da Costa, Associação Indígena União das Águas de Rio Preto, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 10418/2024

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº087/2018 de Responsabilidade do Sr Tulio Cáceres Knipaoff, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e a Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade São José.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade, Emiram Antônio Monteiro, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Maria Helena de Lima Barbosa, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Cléia Lusía Ribeiro Braga Monteiro - 7019

15) PROCESSO Nº 10521/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº12/2023 de Responsabilidade do Sr Marcos Apolo Muniz de Araújo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Andanças de Ciganos,

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Vilson Gomes Benayon Filho, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Grêmio Recreativo Escola de Samba Andanças de Cigano - G.r.e.s, Marcos Apolo Muniz de Araújo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

16) PROCESSO Nº 11201/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 025/2019, de Responsabilidade da Sra. Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, e Associação de Apoio Lar de Vitória's.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Associação de Apoio Lar de Vitória's, Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Alexandre Kim, Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Procurador(a): João Barroso de Souza

17) PROCESSO Nº 12695/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Raimunda Ferreira Lima, Matrícula Nº 787-1, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 7, do Órgão Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com a Decreto Gpm Nº 027/2024, Publicado no D.o.m. Em 13 de Março de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Raimunda Ferreira Lima, Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

18) PROCESSO Nº 12905/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº. 53/2022, de Responsabilidade do Sr Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento, Centro e Comércio Informal - Semacc

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Wanderson Silva da Costa, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - Semacc, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

19) PROCESSO Nº 12999/2024

Anexos: 11113/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Manoel Silvío Batista Gomes, Matrícula Nº. 033, no Cargo de Escriturário "e", do Órgão Prefeitura Municipal de Nhamundá/am, de Acordo com o Decreto Municipal Nº. 554/2023, Publicado no D.o,m Em 04 de Janeiro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Nhamundá, Fundação Amazonprev, Manoel Silvío Batista Gomes, Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan

Procurador(a): João Barroso de Souza

20) PROCESSO Nº 13262/2024

Anexos: 14556/2019

Assunto: Pensão por Morte





Obj.: Pensão Concedida a Sra. Ruth dos Santos Silva, na Condição de Viúva do Ex-servidor Carlos Roberto Alves da Silva, do Órgão Prefeitura Municipal de Manacapuru, de Acordo com o Decreto Nº 1192, de 06 de Julho de 2022, Publicado no D.o.m. Em 23 de Agosto de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim, Carlos Roberto Alves da Silva, Ruth dos Santos Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

21) PROCESSO Nº 13497/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária da 2ª Parcela Termo de Convênio Nº. 008/2020 - Seinfra Obra Nº307, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Anamá/am.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Carlos Henrique dos Reis Lima, Francisco Nunes Bastos, Bruno Willyan Xavier de Oliveira, Prefeitura Municipal de Anamá, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

22) PROCESSO Nº 14626/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 50/2023, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araujo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e a Associação Folclórica Unido dos Bairros - Ciranda Tradicional

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Magdiel da Silva Pinheiro, Marcos Apolo Muniz de Araújo, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Associação Folclórica Unida do Bairro Ciranda Tradicional - Afub

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

23) PROCESSO Nº 14922/2024

Anexos: 15149/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Glade Castro de Freitas, Matrícula Nº 027.267-1a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1104/2024, Publicada no D.o.e. Em 18 de Julho de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - Ses

Interessado(s): Maria Glade Castro de Freitas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

24) PROCESSO Nº 14928/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 03/2022, de Responsabilidade da Sra. Jane Mara Silva de Moraes, Firmado Entre o Fundo Municipal de Apoio À Pessoa com Deficiência - Fmapd e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio Lar Vitória.

Órgão: Fundo Municipal de Apoio À Pessoa com Deficiência - Fmapd

Interessado(s): Associação de Apoio Lar de Vitorias, Jane Mara Silva de Moraes, Fundo Municipal de Apoio À Pessoa com Deficiência - Fmapd, Alexandre Kim

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

25) PROCESSO Nº 15268/2024

Anexos: 15637/2021

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Jayme Jose Barreto, Matrícula Nº 003.807-5a, no Cargo de Médico Graduado, Classe 1, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1049/2024, Publicada no D.o.e. Em 01 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - Ses

Interessado(s): Jayme Jose Barreto, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - Ses, Fundação Amazonprev, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

26) PROCESSO Nº 15982/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº. 75/2021, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Interessado(s): Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Eraldo Trindade da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

27) PROCESSO Nº 16256/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 017/2023, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, e a Obra Social N.s. da Glória - Fazenda Esperança.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc





Interessado(s): Obra Social N S da Gloria Fazenda da Esperanca, Eduardo Lucas da Silva, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, Jardson da Silva Sampaio

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

28) PROCESSO Nº 16349/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 008/2022 - Semtepi, de Responsabilidade do Sr. Radyr Gomes de Oliveira Junior, Firmado Entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi e o Instituto de Educação Cidadania e Saúde do Amazonas.

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi

Interessado(s): Walter Hubmayer da Gama Leite, Instituto de Educação Cidadania e Saúde do Amazonas, Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi, Radyr Gomes de Oliveira Júnior

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

29) PROCESSO Nº 16510/2024

Anexos: 15953/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ermicina Ferreira Lima, Matrícula Nº 902, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão da Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Municipal Nº 168/2024 de 28 de Maio de 2024, Publicado no D.o.m. 31 de Maio de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev, Ermicina Ferreira Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

30) PROCESSO Nº 16618/2024

Anexos: 17252/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio do Carmo da Silva, Matrícula Nº 264, no Cargo de Assistente Administrativo, do Órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Municipal Nº 167 de 28 de Maio de 2024, Publicado no D.o.m. Em 31 de Maio de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Antonio do Carmo da Silva, Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

31) PROCESSO Nº 16976/2024

Anexos: 16514/2022

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria Invalidez da Sra. Darcy de Oliveira Araujo, Matrícula Nº 236421-2-a, no Cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe "a", Referência 1, do Órgão da Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj, de Acordo com a Portaria Nº 1913/2024, Publicada no D.o.e. Em 07 de Novembro de 2024.

Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj

Interessado(s): Darcy de Oliveira Araujo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

32) PROCESSO Nº 17080/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Jose Chaves dos Santos Rocha, Matrícula Nº 129.588-8 A, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "c", Referente 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1948/2024, Publicada no D.o.e. Em 05 de Novembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Jose Chaves dos Santos Rocha, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

33) PROCESSO Nº 17317/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Mariza Bitencourt de Alfaia, Matrícula Nº 334, no Cargo de Professora Rual Para o 1º Grau, do Órgão Prefeitura Municipal de Nhamundá, de Acordo com o Decreto Municipal Nº 611/2024, Publicado no D.o.m Em 10 de Outubro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan, Mariza Bitencourt de Alfaia

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

34) PROCESSO Nº 17398/2024

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória da Sra. Maria do Carmo Pereira Garonio, Matrícula Nº 170-1, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com o Decreto Gpm Nº 102/2024, Publicado no D.o.m. Em 27 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Beruri, Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb, Maria do Carmo Pereira Garonio

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

35) PROCESSO Nº 10002/2025





Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Sidney Picanço de Oliveira, Matrícula Nº 832-1, no Cargo de Guarda Municipal a V, do Órgão Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com o Decreto Gpmb Nº 101/2024, Publicado no D.o.m. Em 27 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb, Prefeitura Municipal de Beruri, Sidney Picanço de Oliveira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

36) PROCESSO Nº 10403/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 1168 Admissões Realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde - Fms no Exercício de 2024.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Fms

Interessado(s): Nerivaldo Cunha do Norte, Mateus de Andrade da Silva, Fabricio Fernandes Rodrigues, Adriana Silva Araujo, Wesley Costa Reinaldo, Cleiciane de Souza Santos, Maria Cleucilene de Jesus Chaves, Suzana Lima de Oliveira, Cleizeli Santos da Silva, Erika de Oliveira Batista

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

37) PROCESSO Nº 10456/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Helena Cristina da Silva Valentim, Matrícula Nº 257-8a, no Cargo de Professora Nível Ii, Referência Ii, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº 283/2024 - Gab/pmi, de 01 de Abril de 2024, Publicado no D.o.m. Em 28 de Março de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Secretaria Municipal de Educação – Semed, Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi, Helena Cristina da Silva Valentim

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

38) PROCESSO Nº 10465/2025

Anexos: 15358/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Retificação da Transferência/reserva Remunerada do Sr. Manoel Francisco Silva dos Santos, Matrícula Nº 148.901-1b, Ao Posto de 2º Tenente (qoapm), do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 03 de Dezembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 03 de Dezembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Manoel Francisco Silva dos Santos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

39) PROCESSO Nº 10646/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 048/2023, de Responsabilidade da Sra. Kely Patrícia Paixão Silva, Firmado Entre a Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, e Associação Mãos Amigas. - Ama

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Associação Mãos Amigas - Ama, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Kely Patrícia Paixão Silva, Manoel de Jesus Alves de Souza

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

40) PROCESSO Nº 10857/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 5 Admissões Realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde - Fms no Exercício de 2023.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Fms

Interessado(s): Wilson Ferreira da Silva Junior, Divalney Lopes de Almeida, Adriano Mendonca Costenaro, Luis Felype Azevedo de Matos, Eduardo Alexandre Araujo do Valle

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

41) PROCESSO Nº 11080/2025

Anexos: 10411/2024 e 11259/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº. 007/2022 - Ugpe, de Responsabilidade do Sr. Marcellus José Barroso Campelo, Firmado Entre a Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe e a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte

Interessado(s): Marcellus Jose Barroso Campêlo, Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, Denis Linder Rojas de Paiva, Licilane Almeida, Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Diego Rossato Botton - A495

42) PROCESSO Nº 11192/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 001/2022, de Responsabilidade da Sra. Jane Mara Silva de Moraes, Firmado Entre o Fundo Municipal de Apoio À Pessoa com Deficiência - Fmapd e a Fundação de Apoio Às Instituições de Proteção À Pessoa Portadora de Deficiência - Fada

Órgão: Fundo Municipal de Apoio À Pessoa com Deficiência - Fmapd





Interessado(s): Fundo Municipal de Apoio À Pessoa com Deficiência - Fmapd, Fundacao de Apoio Às Instituicoes de Protec, Caroline Valente Reis, Jane Mara Silva de Moraes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

43) PROCESSO Nº 11457/2025

Anexos: 14617/2024 e 10240/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Mirian Melo Ribeiro, Matrícula Nº 131.713-0c, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2372/2024, Publicada no D.o.e. Em 17 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Mirian Melo Ribeiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

44) PROCESSO Nº 14617/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Mirian Melo Ribeiro, Matrícula Nº 131.713-0d, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1191/2024, Publicada no D.o.e. Em 11 de Julho de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Mirian Melo Ribeiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

45) PROCESSO Nº 12183/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Antonio Adelson Ferreira Maklout, Matrícula Nº 142.038-0b, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, de Acordo com o Decreto 18 de Março de 2025, Publicado no D.o.e. Em 18 de Março de 2025.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Antonio Adelson Ferreira Maklout, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

46) PROCESSO Nº 12275/2025

Anexos: 13383/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Ieda Maria Furtado de Paula Rodrigues, Matrícula Nº 113.976-2a, no Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1.597/2024, Publicada no D.o.e Em 27 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Ieda Maria Furtado de Paula Rodrigues, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

47) PROCESSO Nº 13383/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ieda Maria Furtado de Paula Rodrigues, Matrícula Nº 113.976-2a, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "g", Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 737/2024, Publicada no D.o.e Em 17 de Maio de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Prefeitura Municipal de Barcelos, Ieda Maria Furtado de Paula Rodrigues

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

48) PROCESSO Nº 12299/2025

Anexos: 11579/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Valdira Fonseca de Sá, na Condição de Companheira do Ex-servidor José Melo de Souza, Matrícula Nº 118, no Cargo Efetivo de Assistente Administrativo Estável, do Órgão Prefeitura Municipal de Borba, de Acordo com a Portaria Borbaprev N.º 002/2025, Publicado no D.o.m. Em 16 de Abril de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Interessado(s): Fundo Municipal de Previdência Social de Borba, Jose Melo de Souza, Valdira Fonseca de Sa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

49) PROCESSO Nº 12314/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Doroteia Queiroz Melo, Matrícula Nº 0003654a, no Cargo de Assistente de Controle Externo C, Nível Iii, Classe D, do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com a Ato Nº 23/2025, Publicada no D.o.e. Em 17 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Maria Doroteia Queiroz Melo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

50) PROCESSO Nº 12347/2025





Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 9 Admissões Realizadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp no Exercício de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Interessado(s): Jonas Andrade de Souza, Paulo Ricardo Garcia da Silva, Roberto Camurca Afonso Filho, Felipe de Oliveira Lobo, Valerio Urbano da Silva Neto, Nailson de Menezes Bezerra, Thais Morais Dantas, Annaterra Ribeiro dos Santos, Joao Pedro Gomes Alves

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

51) PROCESSO Nº 12482/2025

Anexos: 10689/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida as Sra. Juciara de Araujo Mendes, na Condição de Cônjuge e a Sra. Nivia Vitoria Mendes dos Reis, Filha Menor de 21 Anos do Ex-servidor Marcos Antonio Ferreira dos Reis, Matrícula Nº 163.155-1a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 237/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Nivia Vitoria Mendes dos Reis, Juciara de Araujo Mendes, Marcos Antonio Ferreira dos Reis, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

52) PROCESSO Nº 10689/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Juciara de Araujo Mendes, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Marcos Antonio Ferreira dos Reis, Matrícula N.º 163.155-1a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 2283/2024, Publicada no D.o.e. Em 05 de Dezembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Marcos Antonio Ferreira dos Reis, Fundação Amazonprev, Juciara de Araujo Mendes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

53) PROCESSO Nº 12519/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Daniela de Lima Barbosa, Matrícula Nº 093.300-7 D, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 399/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 07 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Daniela de Lima Barbosa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

54) PROCESSO Nº 12558/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Gracineide Lopes de Souza, Matrícula Nº 126.477-Ob, no Cargo de Auxiliar de Saúde, 3ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 405/2025, Publicada no D.o.e. Em 25 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Gracineide Lopes de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

55) PROCESSO Nº 12621/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Ocina Oliveira Barros Santos, Matrícula Fec 10/47085, no Cargo de Professora Nível Iii Classe D, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 242, de 24 de Março de 2025, Publicado no D.o.m. Em 22 de Abril de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Maria Ocina Oliveira Barros dos Santos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

56) PROCESSO Nº 12622/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Joao das Chagas Dantas, Matrícula Nº 051.531-0c, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado de Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº 163/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Joao das Chagas Dantas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

57) PROCESSO Nº 12661/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Aurinei Torceira da Costa, Matrícula Nº 140.578-0a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 12 de Março de 2025, Publicado no D.o.e. Em 12 de Março de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Aurinei Torceira da Costa, Fundação Amazonprev





Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

58) PROCESSO Nº 12762/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Auriana Vicuna Ferreira Brito, Matrícula Nº 208.040-0a, no Cargo de Agente de Endemias, Classe E, Referência 2, do Órgão Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, de Acordo com a Portaria Nº 598/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Abril de 2025.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Auriana Vicuña Ferreira Brito

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

59) PROCESSO Nº 12849/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Edgard Pinto Siqueira Filho, Matrícula Nº 078.017-0 B, no Cargo de As-condutor de Ambulância B-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 517/2025- Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 06 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Edgard Pinto Siqueira Filho

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

60) PROCESSO Nº 12893/2025

Anexos: 10026/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Laura da Conceição Oliveira Máximo, Matrícula Nº 079.787-1a, no Cargo de Professor Nível Médio 20 Horas 2-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 518/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 06 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Laura da Conceicao Oliveira Maximo, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

61) PROCESSO Nº 12947/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Orminda Nogueira Correa, Matrícula Nº Fec 07/41254, no Cargo de Professora, Nível Ii, Classe "d", do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara – Imprevi, de Acordo com o Decreto Nº 266, de 11 de Abril de 2025, Publicado no D.o.m. Em 22 de Abril de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Orminda Nogueira Correa, Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

62) PROCESSO Nº 12974/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sonia Cabral Nascimento, Matrícula Nº 172.268-9c, no Cargo de Médico Ii (especialista), 2ª Classe, Referência D, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº. 613/2025, Publicada no D.o.e. Em 14 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Sonia Cabral Nascimento, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

63) PROCESSO Nº 13056/2025

Anexos: 11359/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Bruno Vieira Carvalho da Conceição, na Condição de Companheiro do Ex-servidor Luiz Claudio Dias, Matrícula Nº 112.180-4a, no Cargo de Médico Especialista, do Órgão Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - Fuham, de Acordo com a Portaria Nº 918/2025 , Publicada no D.o.e. Em 28 de Maio de 2025.

Órgão: Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - Fuham

Interessado(s): Bruno Vieira Carvalho da Conceicao, Fundação Amazonprev, Luiz Cláudio Dias

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

64) PROCESSO Nº 11359/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Bruno Vieira Carvalho da Conceição, na Condição de Companheiro do Ex-servidor Luiz Claudio Dias, Matrícula Nº 060.337-6b, no Cargo de Es - Médico Dermatologista Ii-10, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Nº 316/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 18 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Bruno Vieira Carvalho da Conceicao, Manaus Previdência - Manausprev, Luiz Cláudio Dias

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

65) PROCESSO Nº 13101/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Roselandia Figueiredo Cabral, Matrícula Nº 172.032-5a, no Cargo Investigador de Polícia, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 697/2025, Publicada no D.o.e. Em 07 de Maio de 2025.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Roselandia Figueiredo Cabral

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

66) PROCESSO Nº 13220/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Tarcisio Pena Tavares, Matrícula Nº 148.652-7a, na Graduação de Subtenente Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a O Decreto de 21 de Maio de 2025, Publicado no D.o.e. Em 21 de Maio de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Tarcisio Pena Tavares, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

67) PROCESSO Nº 13265/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Francisco José do Carmo, na Condição de Companheiro, da Ex-servidora Minelvina Rodrigues Mota, no Cargo de Professor Rural (leigo), do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto Municipal de 19 de Maio de 2025, Publicado no D.o.m. Em 20 de Maio de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Francisco José do Carmo, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Minelvina Rodrigues Mota, Prefeitura Municipal de Coari

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

68) PROCESSO Nº 13279/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Abineu Rabelo Mariscal, Matrícula Nº 011.259-3a, no Cargo de Técnico Municipal Iii - Pedreiro A-13, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 719/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 23 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Abineu Rabelo Mariscal, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

69) PROCESSO Nº 13333/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Bergson Luiz Nunes Barbosa Lima, Matrícula Nº 008.826-9e, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "c", do Órgão Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, de Acordo com a Portaria Nº 715/2025, Publicada no D.o.e. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Interessado(s): Bergson Luiz Nunes Barbosa Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

70) PROCESSO Nº 13353/2025

Anexos: 13213/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Roberto Amorim Ferreira, na Condição de Cônjuge, da Ex-servidora Nazaré dos Santos Miranda, Matrícula 2079-1, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Referência 4, do Órgão Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com o Decreto 126/2025 Gp/pmb, Publicado no D.o.m. Em 23 de Maio de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb, Roberto Amorim Ferreira, Nazare dos Santos Miranda

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

71) PROCESSO Nº 13367/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jaime Francisco Coelho de Souza, Matrícula N.º 0396, no Cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 20, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria N.º 0367/2025/gp, Publicada no D.o.e. Em 20 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jaime Francisco Coelho de Souza

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

72) PROCESSO Nº 13404/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada da Sra. Mary Jane do Nascimento Silva Leocadio, Matrícula Nº 149.792-8a, Ao Posto de 1º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com O Decreto de 14 de Abril de 2025, Publicado no D.o.e. Em 14 de Abril de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Mary Jane do Nascimento Silva Leocadio, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

73) PROCESSO Nº 13411/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alicinete Freitas dos Santos, Matrícula Nº 075.653-9e, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 619/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 02 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Alicinete Freitas dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

74) PROCESSO Nº 13421/2025

Anexos: 12090/2023

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Celia Maria Bolognese Ferreira, Matrícula Nº 065.145-1a, no Cargo de Es - Cirurgião Dentista Geral F-15, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 685/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 13 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Celia Maria Bolognese Ferreira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

75) PROCESSO Nº 13427/2025

Anexos: 12033/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Ellen Marques Freire, Matrícula Nº 244.976-5a, no Cargo de Enfermeiro, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 642/2025, Publicada no D.o.e. Em 07 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ellen Marques Freire

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

76) PROCESSO Nº 13448/2025

Anexos: 13575/2025 e 13578/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Regina Coeli Jorge Brandao, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Mauro Guimaraes Brandao, Matrícula Nº 002.591-7 B, no Cargo de Farmaceutico Bioquimico, Classe C, Nível M, Ref 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 498/2025, Publicada no D.o.e. Em 25 de Março de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Mauro Guimaraes Brandao, Fundação Amazonprev, Regina Coeli Jorge Brandao

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

77) PROCESSO Nº 13467/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marissonia Freire Possani, Matrícula Nº 144.866-8a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1040/2025, Publicada no D.o.e. Em 23 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marissonia Freire Possani

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

78) PROCESSO Nº 13481/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Valdinete Colares da Silva, Matrícula Nº 350, no Cargo de Professor 1, Classe C, Referencia 1, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 1.262, de 16 de Abril de 2025, Publicado no D.o.m. Em 29 de Maio de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Maria Valdinete Colares da Silva, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

79) PROCESSO Nº 13494/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Valdeciria Pereira Coelho, Matrícula Nº 1200, no Cargo de Professor Nível B, Classe 1, Referência 3, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 1263, de 16 de Abril de 2025, Publicado no D.o.m. Em 29 de Maio de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Valdeciria Pereira Coelho

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

80) PROCESSO Nº 13517/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Romildo Ramos Tavares, Matrícula Nº 008354-2a, no Cargo de Técnico Municipal Iii - Pintor A-13, do Órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - Semmasclima, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 661/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 09 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas

Interessado(s): Romildo Ramos Tavares, Manaus Previdência - Manausprev





Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

81) PROCESSO Nº 13544/2025

Anexos: 13689/2016

Assunto: Pensão Vitalícia

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Leonir Coelho das Neves Eloi, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Almir Francisco Eloi, no Cargo de Oficial Eletricista de Manutenção, Nível: 3, Classe: "a", Referência I, do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto Municipal de 29 de Maio de 2025, Publicado no D.o.m. Em 30 de Maio de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Almir Francisco Eloi, Leonir Coelho das Neves Eloi, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

82) PROCESSO Nº 13548/2025

Anexos: 11099/2015 e 12318/2014

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Marilza Souza dos Santos, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Edmilson Francisco dos Santos, Matrícula Nº 000.552-5a, no Cargo de Assistente Técnico "a", do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com a Portaria Nº 370/2025 - Gpdgp, Publicada no D.o.e. Em 28 de Abril de 2025.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Marilza Souza dos Santos, Fundação Amazonprev, Edmilson Francisco dos Santos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

83) PROCESSO Nº 13569/2025

Anexos: 12106/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Adonilza Belem de Aguiar, na Condição de Companheira, do Ex-servidor Wanderley de Lima Maciel, Matrícula Nº 126663-2c, no Cargo de Investigador de Polícia 1ª Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 780/2025, Publicada no D.o.e. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Wanderley de Lima Maciel, Adonilza Belem de Aguiar, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

84) PROCESSO Nº 13583/2025

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez do Sr. Marivaldo Ferreira Carneiro, Matrícula Nº 180.522-3a, na Graduação de Sargento Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 16 de Junho 2025, Publicado no D.o.e. Em 16 de Junho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marivaldo Ferreira Carneiro

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

85) PROCESSO Nº 13608/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Zenilda Freire de Lima, Matrícula Nº 090.003-6d, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde - Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 677/2025- Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 11 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Zenilda Freire de Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

86) PROCESSO Nº 13621/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Joana Dolores da Costa Hurtado, Matrícula Nº 064.305-0a, no Cargo de Es-enfermeiro Geral F-15, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde - Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 695/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 16 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Sems

Interessado(s): Joana Dolores da Costa Hurtado, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

87) PROCESSO Nº 13631/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Tereza Cristina Pereira da Costa, Matrícula Nº 127.234-9e, no Cargo de Pedagogo Pd20 - Esp-iii, 3ª Classe, Referência "g" do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 573/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Tereza Cristina Pereira da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

88) PROCESSO Nº 13643/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Fatima Chixaro Voss, Matrícula Nº 132.917-0a, no Cargo de Professor Pf20,esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 563/2025, Publicada no D.o.e. Em 08 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria de Fatima Chixaro Voss

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

89) PROCESSO Nº 13667/2025

Anexos: 12714/2023

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Augusto Gonçalves de Menezes, Matrícula Nº 089.526-1d, no Cargo de Es-médico Generalista I-5, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº. 791/2025 -gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 14 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Augusto Gonçalves de Menezes

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

90) PROCESSO Nº 13668/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Andreia Ferreira Lima, na Condição de Cônjuge do Ex-segurado Vivaldo de Souza Lima, na Patente de 2º Tenente, Matrícula Nº 148.741-8a, do Órgão Polícia Militar do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 338/2025, Publicada no D.o.e. Em 24 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Andreia Ferreira Lima, Fundação Amazonprev, Vivaldo de Souza Lima

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

91) PROCESSO Nº 13679/2025

Anexos: 13702/2025, 13965/2025, 13942/2025, 12056/2015 e 12036/2014

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Adenor Paiva Pinheiro, na Condição de Cônjuge, da Ex-servidora Maria Osvaldina Macedo Pinheiro, nos Cargos de Professor Pf20.adc-vi, 6ª Classe, Referência G, Matrícula Nº 026.174-2 C e Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência G, Matrícula Nº 026.174-2 D, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 937/2025, Publicada no D.o.e. Em 29 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria Osvaldina Macedo Pinheiro, Adenor Paiva Pinheiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

92) PROCESSO Nº 13702/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Adenor Paiva Pinheiro, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria Osvaldina Macedo Pinheiro, nos Cargos de Professor Pf20.adc-vi, 6ª Classe, Referência G, Matrícula Nº 026.174-2 C e Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência G, Matrícula Nº 026.174-2 D, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 937/2025, Publicada no D.o.e. Em 29 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria Osvaldina Macedo Pinheiro, Adenor Paiva Pinheiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

93) PROCESSO Nº 13688/2025

Anexos: 14991/2021

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria da Sra. Ana Maria Belota de Oliveira, Matrícula Nº 016.143-8c, no Cargo de Assistente Social, Classe D, Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 269/2025, Publicada no D.o.e. Em 12 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ana Maria Belota de Oliveira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

94) PROCESSO Nº 13698/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Carlos Lopes Ribeiro, Matrícula Nº 149.109-1a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g 1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 844/2025, Publicada no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Antonio Carlos Lopes Ribeiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

95) PROCESSO Nº 13760/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Luiz Couto Ladeira, Matrícula Nº 112.233-9a, no Cargo de Es - Cirurgião Dentista Geral F-15, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 716/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 23 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Luiz Couto Ladeira





Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

96) PROCESSO Nº 13773/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose de Nazare Cabral Pereira, Matrícula 000.237-2a, no Cargo de Analista Judiciário, Nível Iii, Classe F, de do Orgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 262, de 23 de Maio de 2025, Publicado no D.o.e. Em 23 de Maio de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, Jose de Nazare Cabral Pereira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

97) PROCESSO Nº 13795/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Carlos Alberto de Oliveira Nazare, Matrícula Nº 112.805-1e, no Cargo de Assistente Técnico Governamental, Classe M, Referência Ii, com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe Referência A, do Orgão Casa Civil, de Acordo com a Portaria Nº 890/2025, Publicada no D.o.e. Em 04 de Junho de 2025.

Órgão: Casa Civil

Interessado(s): Carlos Alberto de Oliveira Nazare, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

98) PROCESSO Nº 13818/2025

Anexos: 13927/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Perpetuo Socorro Lisboa Vaz, Matrícula Nº 030.164-7b, no Cargo de Professor Pf20.mag-vii, 7ª Classe, Referência "g", do Orgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 770/2025, Publicado no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria do Perpetuo Socorro Lisboa Vaz

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

99) PROCESSO Nº 13847/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Mariolino Brito dos Santos, Matrícula Nº 010.993-2b, no Cargo de Delegado de Policia, Classe Especial, do Orgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 929/2025, Publicada no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Mariolino Brito dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

100) PROCESSO Nº 13856/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Gervasio Azevedo Marinho, Matrícula Nº 137.063-4c, no Cargo de Auxiliar de Radiologia Médica - A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe "a", Referência 1, do Orgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 962/2025, Publicada no D.o.e. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Gervasio Azevedo Marinho

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

101) PROCESSO Nº 13882/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Flavio Castelo Branco de Lima, Matrícula 111.961-3a, no Cargo de Motorista, Classe "d", Referência 2, do Orgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 839/2025, Publicada no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Flavio Castelo Branco de Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

102) PROCESSO Nº 13896/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Dangliney Alberto Kettle Neves, Matrícula Nº 118.807-0d, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Orgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 939/2025, Publicada no D.o.e. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Dangliney Alberto Kettle Neves, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

103) PROCESSO Nº 13926/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Lucilane Alves de Sousa Evangelista, Matrícula Nº 126.029-4a, no Cargo de as - Técnico Em Hemoterapia D-4, do Orgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 740/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 25 de Junho de 2025.





Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsu

Interessado(s): Lucilane Alves de Sousa Evangelista, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

104) PROCESSO Nº 13940/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Flamir da Silva Victoria, Matrícula Nº 126.555-5d, no Cargo de Médico Doutor, 3ª Classe, Referência B, do Órgão Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, de Acordo com a Portaria Nº 964/2025, Publicada no D.o.e. Em 24 de Junho de 2025.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Flamir da Silva Victoria

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

105) PROCESSO Nº 13960/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Joyceane Abinader Barbosa dos Santos, Matrícula Nº 151.274-9b, no Cargo de Farmacêutico Bioquímico A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Farmacêutico, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 956/2025, Publicada no D.o.e. Em 24 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Joyceane Abinader Barbosa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

106) PROCESSO Nº 14005/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Farias de Lima, Matrícula Nº 131.842-0a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h1" do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1003/2025, Publicada no D.o.e. Em 24 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco Farias de Lima

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

107) PROCESSO Nº 14146/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Nelson da Silva Pereira, Matrícula Nº 159.588-1b, no Cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1116/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Nelson da Silva Pereira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

108) PROCESSO Nº 14155/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez de da Sra. Jessica Rivka Lima Serruya Rodrigues, Matrícula Nº 120.872-1a, no Cargo de Analista Municipal I - Serviço Social B-4, do Órgão Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 771/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 07 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Jessica Rivka Serruya Rodrigues, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

109) PROCESSO Nº 14166/2025

Anexos: 14710/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Elizabete Freitas de Matos, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor José Pequeno de Matos, no Cargo de Vigia, Classe "a", Referência I, do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto Municipal de 23 de Junho de 2025, Publicado no D.o.m, Em 24 de Junho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Elizabete Freitas de Matos, Jose Pequeno de Matos, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

110) PROCESSO Nº 14195/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pelo Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 1º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Debora de Lima Santos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

111) PROCESSO Nº 14210/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pelo Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 1º Quadrimestre de 2025.





Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Maria de Jesus Pacheco Ribeiro

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

112) PROCESSO Nº 14228/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Francisca Ribeiro Dias, na Condição de Mãe do Ex-servidor Jose Roberto Dias de Oliveira, Matrícula Nº 217.920-2a, na Patente de Cabo, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 1048/2025, Publicada no D.o.e. Em 12 Junho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Jose Roberto Dias de Oliveira, Fundação Amazonprev, Francisca Ribeiro Dias

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

113) PROCESSO Nº 14499/2025

Anexos: 17403/2019, 12804/2019 e 12365/2018

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Lenira Nicolina de Sousa, Matrícula Nº 089.503-2d, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 859/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 29 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Lenira Nicolina de Sousa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

114) PROCESSO Nº 14537/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Tereza Silva dos Reis Alves, Matrícula Nº 151.634-5b, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, Classe "a", com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar Operacional A, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - Ses, de Acordo com a Portaria Nº 781/2025, Publicada no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Tereza Silva dos Reis Alves, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

115) PROCESSO Nº 14547/2025

Anexos: 13303/2015 e 11812/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Antônio Carvalho da Silva, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Tereza Pereira Carvalho, Matrícula Nº 031.111-1-c, no Cargo de Professor com Equivalência Remuneratória do Cargo de Professor Pft20-mag-vii, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1409/2025, Publicada no D.o.e. Em 25 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Tereza Pereira Carvalho, Fundação Amazonprev, Antonio Carvalho da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

116) PROCESSO Nº 14609/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Cintia Rossetti de Souza, Matrícula Nº 138.113-0b, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "c", Referência 1, do Órgão Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, de Acordo com a Portaria Nº 1205/2025, Publicada no D.o.e. Em 03 de Julho de 2025.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Cintia Rossetti de Souza

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

117) PROCESSO Nº 14621/2025

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez do Sr. John Henrique Lima Vasconcelos, Matrícula Nº 228.590-8a, no Cargo de Cabo Qppm, do Órgão Polícia Militar do Amazonas -pmam, de Acordo com o Decreto de 30 de Julho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 30 de Julho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): John Henrique Lima Vasconcelos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

118) PROCESSO Nº 14770/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Aglae de Castro Caliri, Matrícula Nº 162.504-7b, no Cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe "b", Referência 1, do Órgão Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, de Acordo com a Portaria Nº 1227/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Julho de 2025.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Aglae de Castro Caliri

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

119) PROCESSO Nº 14812/2025





Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Walder Chagas de Araujo Junior, Matrícula 108.464-0 A, no Cargo de Es - Cirurgião Dentista Geral F-9, do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 937/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 12 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Walder Chagas de Araujo Junior

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

120) PROCESSO Nº 14874/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Regiane Conceicao Machado Diniz, na Condição de Companheira do Ex-servidor Austrimardo da Silva Paes, Matrícula N° 111.936-2 A, no Cargo de Cirurgião Dentista, Classe D, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 1106/2025, Publicada no D.o.e. Em 17 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Austrimardo da Silva Paes, Fundação Amazonprev, Regiane Conceicao Machado Diniz

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

121) PROCESSO Nº 14972/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Jane Eyre Queiros Uchoa, Matrícula N° 081.301-0 B, no Cargo de as - Técnico Em Enfermagem D-08, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 901/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 04 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Jane Eyre Queiros Uchoa, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

122) PROCESSO Nº 14976/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Srº. Agenor Luiz da Gama Alves, Matrícula N°. 110.746-1b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N°. 1266/2025, Publicada no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Agenor Luiz da Gama Alves

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

123) PROCESSO Nº 14995/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Pedro dos Santos Monteiro, Matrícula N° 149.396-5a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 1228/2025, Publicada no D.o.e. Em 15 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Pedro dos Santos Monteiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

124) PROCESSO Nº 15010/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rejane Maria Oliveira Cortez, Matrícula N° 149.549-6c, no Cargo de Enfermeiro A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Enfermeiro, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 1248/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Rejane Maria Oliveira Cortez, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

125) PROCESSO Nº 15018/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marilana Freitas do Nascimento, Matrícula N° 104.243-2b, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "h", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 1238/2025, Publicada no D.o.e. Em 10 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Marilana Freitas do Nascimento, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

126) PROCESSO Nº 15022/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lindalva de Souza Melo, Matrícula N° 144.733-5a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 1321/2025, Publicada no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Lindalva de Souza Melo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho





127) PROCESSO Nº 15046/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Adalgisa Pereira de Sousa, Matrícula Nº 107.060-6a, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 978/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 19 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Adalgisa Pereira de Sousa, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

128) PROCESSO Nº 15053/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Carlos Alberto Matias de Miranda, Matrícula Nº. 114.232-1b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas -ses, de Acordo com a Portaria Nº. 1374/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Carlos Alberto Matias de Miranda, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

129) PROCESSO Nº 15060/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rosilene Sarmento Batista, Matrícula Nº 075.644-0b. no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 977/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 19 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Rosilene Sarmento Batista

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

130) PROCESSO Nº 15092/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Waldeclace Batista dos Santos, Matrícula Nº. 132.914-6b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1359/2025, Publicada no D.o.e. Em 25 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Waldeclace Batista dos Santos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

131) PROCESSO Nº 15178/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Angelo Eustakio da Silva Pena, Matrícula Nº 140.099-1 A, Ao Posto de 2º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 23 de Julho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 23 de Julho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Angelo Eustakio da Silva Pena

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

132) PROCESSO Nº 15205/2025

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória do Sr. Jose de Oliveira Leite, Matrícula N.º 162.922-0a, no Cargo de Vigia, com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Vigia Pnf.vig-iii, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1370/2025, Publicada no D.o.e. Em 01 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Jose de Oliveira Leite, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

133) PROCESSO Nº 15220/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr.º. Odil Francisco Prado Castro, Matrícula Nº. 149.962-9a, Ao Posto de Subtenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas -pmam, de Acordo com o Decreto de 23 de Julho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 23 de Julho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Odil Francisco Prado Castro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

134) PROCESSO Nº 15278/2025

Anexos: 15847/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Wesley Queiroz Lopes, na Condição de Filho Menor de 21 Anos, do Ex-servidor Jose Rogério Lopes, Matrícula Nº. 055.120-1b, na Graduação de Soldado, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº. 1390/2025, Publicada no D.o.e. Em 01 de Agosto de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): José Rogério Lopes, Fundação Amazonprev, Wesley Queiroz Lopes

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça





135) PROCESSO Nº 15337/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dady Marques de Almeida, Matrícula Nº 119.132-2b, no Cargo de Auxiliar de Saúde, 3ª Classe, com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - Ses, de Acordo com a Portaria Nº. 1251/2025, Publicada no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Dady Marques de Almeida

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

136) PROCESSO Nº 15357/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Elizilene Mendonça Belem, Matrícula Nº. 883, no Cargo de Professor, Classe A, Referência I, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº. 0209, de 04 de Fevereiro de 2019, Publicado no D.o.m. Em 28 de Março de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Maria Elizilene Mendonça Belém, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

137) PROCESSO Nº 15382/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Alessandro Martins de Almeida, Matrícula Nº 000.223-2b, no Cargo de Analista Previdenciário - Administrativa 2, do Órgão Manaus Previdência - Manausprev, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1.002/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 25 de Agosto de 2025.

Órgão: Manaus Previdência - Manausprev

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Alessandro Martins de Almeida

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

138) PROCESSO Nº 15385/2025

Anexos: 13890/2023

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência do Sr. Antonio Pinheiro de Souza, Matrícula N.º 137.163-0a, Ao Posto de Capitão Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 30 de Julho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 30 de Julho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Pinheiro de Souza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

139) PROCESSO Nº 15419/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Vaneide da Silva Monteiro, na Condição de Companheira, do Ex-servidor Antonio de Oliveira Honorio, Matrícula N.º 241.375-2a, no Cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 1422/2025, Publicada no D.o.e. Em 25 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Vaneide da Silva Monteiro, Antonio de Oliveira Honorio, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

140) PROCESSO Nº 15535/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Osvaldo Menezes Lacerda, Matrícula Nº 100.169-8b, no Cargo de Auxiliar de Saúde, 3ª Classe, com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - Ses, de Acordo com a Portaria Nº. 1328/2025, Publicada no D.o.e. Em 25 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Osvaldo Menezes Lacerda, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

141) PROCESSO Nº 15750/2025

Anexos: 10179/2014

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. André Ferreira de Araújo, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria Ayda Alegria de Araújo, Matrícula Nº 389-1, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria 1.560, de 02 de Junho de 2025, Publicado no D.o.m Em 25 de Julho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Maria Ayda Alegria Araujo, Andre Ferreira de Araujo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

142) PROCESSO Nº 15751/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Eneida da Silva Bezerra, Matrícula Nº. 150.308-1b, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor P120.Ipl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1347/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eneida da Silva Bezerra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

143) PROCESSO Nº 15756/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Mariana Ether de Oliveira, Matrícula Nº 147.524-0b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1415/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Mariana Ether de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

144) PROCESSO Nº 15869/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Eduardo da Rocha Gonçalves, Matrícula Nº 064.245-2a, no Cargo de Es - Cirurgião Dentista Geral E-16, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde - Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1.016/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 27 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Sems

Interessado(s): Eduardo da Rocha Gonçalves, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

145) PROCESSO Nº 15885/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Lindalva Neves do Vale, Matrícula Nº 119.507-7b, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação - Seme, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 982/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 20 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Seme

Interessado(s): Lindalva Neves do Vale, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

146) PROCESSO Nº 15965/2025

Anexos: 10418/2025, 16097/2025, 16101/2025 e 10064/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Evanete Batista Frota, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Roberto da Silva Geraldo, nos Cargos, de Professor Iv, Código Nmm-06-091, Classe J, Referência I, Equivalência Professor, 4ª Classe, Código Ed-Ipl-iv, Referência B, Matrícula Nº 100.423-9d do Órgão Secretaria de Educação e Cultura - Seduc ; e Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula Nº 100.423-9e, do Órgão Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, de Acordo com a Portaria Nº. 1114/2025, Publicada no D.o.e. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Roberto da Silva Geraldo, Evanete Batista Frota

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

147) PROCESSO Nº 16101/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Evanete Batista Frota, na Condição de Cônjuge, do Ex-servidor Roberto da Silva Geraldo, Em Dois Cargos Sendo: Um de Professor Iv, Código Nmm-06-091, Classe J, Referência I, Matrícula Nº 100.423-9d e Outro de Auditor Fiscal 1ª Classe, Padrão V, Matrícula Nº 100.423-9e, do Órgão Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, de Acordo com a Portaria Nº 1114/2025, Publicada no D.o.e. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Interessado(s): Evanete Batista Frota, Fundação Amazonprev, Roberto da Silva Geraldo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

148) PROCESSO Nº 16097/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Evanete Batista Frota, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Roberto da Silva Geraldo, Em Dois Cargos, Sendo: Um de Professor Iv, Código Nmm-06-091, Classe J, Referência I, Matrícula Nº 100.423-9d e Outro de Auditor Fiscal 1ª Classe, Padrão V, Matrícula Nº 100.423-9e, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1114/2025, Publicada no D.o.e. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Roberto da Silva Geraldo, Fundação Amazonprev, Evanete Batista Frota

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

149) PROCESSO Nº 16096/2025

Anexos: 16195/2019

Assunto: Pensão por Morte





Obj.: Pensão por Morte Concedida Sra. Alessandra Bentes Lima, na Condição de Companheira do Ex-servidor Jerry Dener da Cunha Camilo, Matrícula Nº 125643-2 C, no Posto de Tenente 1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – Cbmam, de Acordo com a Portaria Nº 1709/2025, Publicada no D.o.e. Em 12 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Jerry Dener da Cunha Camilo, Alessandra Bentes Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

150) PROCESSO Nº 16127/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Jocemar da Silva, Matrícula Nº 128.835-0d, no Cargo de Professor Pf20.Ipl-iv, 4ª Classe, Referência "I", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1581/2025, Publicada no D.o.e. Em 21 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Jocemar da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

151) PROCESSO Nº 16200/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Elias Emanuel Abensur Santos, Matrícula Nº. 170.276-9f, no Cargo de Professor Pf40.Ipl-iv, 4ª Classe, Referência "b", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1447/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Elias Emanuel Abensur Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

152) PROCESSO Nº 16214/2025

Anexos: 16350/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Adelina Noronha Marques, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Victor da Cunha Marques, Matrícula Nº. 009.300-9b, no Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Ref. I, Transposto Para Assistente Procuratorial-pge, 1ª Classe, Ref. A, do Órgão Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge, de Acordo com Portaria Nº 1120/2025 Publicada no D.o.e. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge

Interessado(s): Adelina Noronha Marques, Victor da Cunha Marques, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

153) PROCESSO Nº 16260/2025

Anexos: 10016/2025

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Elisa da Silva Fernandes, Matrícula Nº 087.470-1 D, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo a Portaria Conjunta N.º 1.079/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 12 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Elisa da Silva Fernandes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

154) PROCESSO Nº 16322/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Aida Lima Pinto, Matrícula Nº 013.009-5 A, no Cargo de Técnico Municipal I - Técnico Em Secretariado a - 13, do Órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.033/2025 - Gp/ Manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 04 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Aida Lima Pinto

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

155) PROCESSO Nº 16429/2025

Anexos: 16864/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Ivaneide Rodrigues da Costa, na Condição de Companheira do Ex-servidor Armando Araujo de Souza, Matrícula Nº 053.396-3c, no Posto de Sargento 3, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 1511/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Ivaneide Rodrigues da Costa, Armando Araujo de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

156) PROCESSO Nº 16445/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 340 Admissões Realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Codajás no 1º Quadrimestre de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás





Interessado(s): Ivone dos Santos Pereira, Tamara Reat de Souza, Joao Venancio de Oliveira Neto, Francisca Helcilene de Freitas, Jucicleide Aguiar Coelho, Silvia Karina Braga de Albuquerque, Suelem dos Santos Correia, Joao Vinicios Nepomuceno Andrade, Carlos Antonio Magalhaes, Jovania da Silva Rodrigues

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

157) PROCESSO Nº 16587/2025

Anexos: 14067/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Jose Neves de Freitas, Matrícula Nº 102.016-1b, no Cargo de Assistente Social, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1546/2025, Publicada no D.o.e. Em 20 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maria José Neves de Freitas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

158) PROCESSO Nº 16599/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Aldenilza Aires de Souza, Matrícula Nº 165.828-0a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1486/2025, Publicada no D.o.e. Em 13 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Aldenilza Aires de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

159) PROCESSO Nº 16623/2025

Anexos: 16637/2025 e 13907/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Francinei Souza Fernandes, na Condição de Companheira, Ao Sr. Thiago Gabriel Fernandes Brito, na Condição de Filho Menor de 21 Anos, do Ex-servidor Romerito Thiago de Oliveira Brito, Matrícula Nº 180.510-0b, na Graduação de Cabo, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº.º 1662/2025, Publicada no D.o.e. Em 26 de Agosto de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Thiago Gabriel Fernandes Brito, Francinei Souza Fernandes, Fundação Amazonprev, Romerito Thiago de Oliveira Brito

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

160) PROCESSO Nº 16637/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Francinei Souza Fernandes na Condição de Companheira, Ao Sr. Thiago Gabriel Fernandes Brito e Samuel Vieira Brito, na Condição de Filhos Menores de 21 Anos, do Ex-servidor Romerito Thiago de Oliveira Brito, Matrícula Nº 180.510-0b, na Graduação de Cabo, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 1730/2025, Publicada no D.o.e. Em 15 de Setembro de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Thiago Gabriel Fernandes Brito, Francinei Souza Fernandes, Romerito Thiago de Oliveira Brito, Samuel Vieira Brito, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

161) PROCESSO Nº 16625/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Nora Ney da Costa Campelo, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Lucio de Holanda Braga Campelo, Matrícula Nº 122.171-0g, no Cargo de Topografo 3ª Classe, com Equivalência Remuneratória de Assistente Operacional, Classe 3, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, de Acordo com a Portaria Nº 1646/2025, Publicada no D.o.e. Em 08 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Interessado(s): Nora Ney da Costa Campelo, Lucio de Holanda Braga Campelo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

162) PROCESSO Nº 16697/2025

Anexos: 16836/2025, 16884/2025 e 16838/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Maria da Conceição Oliveira Manso, na Condição de Cônjuge e Sra. Maria de Fatima Tome Seabra, na Condição de Ex-cônjuge, do Ex-servidor Emerentino Rodrigues Manso, Matrícula Nº. 153.317-7c, no Cargo de Auditor, do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº. 1291/2025, Publicada no D.o.e. Em 08 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Maria de Fatima Tome Seabra, Emerentino Rodrigues Manso, Maria da Conceicao Oliveira Manso, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

163) PROCESSO Nº 16703/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Magaly Lopes Pinto, Matrícula Nº 066.047-7a, no Cargo de As-auxiliar de Enfermagem C-13, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde - Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1.084/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 15 de Setembro de 2025.





Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Magaly Lopes Pinto, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

164) PROCESSO Nº 16736/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Neil Ferreira Albuquerque, Matrícula Nº 114.064-7b, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "d", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1496/2025, Publicada no D.o.e. Em 12 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Neil Ferreira Albuquerque, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

165) PROCESSO Nº 16826/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Francelina Sena, Matrícula Nº 088.569-0d, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1.024/2025- Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 01 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Francelina Sena, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

166) PROCESSO Nº 16845/2025

Anexos: 16725/2025 e 15848/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Lindomar Fernandes da Costa, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Margarida Maria Ipuchima Fernandes, Matrícula Nº 474-1, no Cargo de Professora Efd 6º a 9º Ns-pf-esp-ii-o, do Órgão Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com o Decreto Nº 282, de 11 de Agosto de 2025, Publicado no D.o.m. Em 13 de Agosto de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Margarida Maria Ipuchima Fernandes, Lindomar Fernandes da Costa, Fundo Municipal de Previdência Social de Benjamin Constant - Fmps

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

167) PROCESSO Nº 17173/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Mario José de Matos, Matrícula Nº 064.345-9c, no Cargo de Técnico Municipal li-guarda Municipal B-11, do Órgão Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social - Semseg, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.110/2025-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 19 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social - Semseg

Interessado(s): Mario José de Matos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

168) PROCESSO Nº 17204/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Iolanda Rocha Santarém, Matrícula Nº 542, no Cargo de Professor Nivel Ii, Classe "e", do Órgão Prefeitura Municipal de Nhamundá, de Acordo com o Decreto Municipal Nº 675/2025, Publicado no D.o.m. Em 09 de Setembro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan, Iolanda Rocha Santarém

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

169) PROCESSO Nº 17314/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Ricardo Feijó de Vasconcelos, Matrícula Nº 108.140-3a, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro E-05, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1156/2025-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 30 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, Manaus Previdência - Manausprev, Ricardo Feijó de Vasconcelos, Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

170) PROCESSO Nº 17320/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Auxiliadora Beckman de Lima, Matrícula Nº 009.740-3a, no Cargo de Professor Nivel Superior 20h 4-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Samed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.266/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 21 de Outubro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Samed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Auxiliadora Beckman de Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR





1) PROCESSO Nº 14907/2024

Anexos: 14926/2024, 14925/2024 e 14903/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 003/2021, de Responsabilidade da Sra. Jani Kenta Iwata, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, e o Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, Anoar Abdul Samad, Abrigo Moacyr Alves – Ama, José Tarcísio Feijó Machado

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 14926/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 003/2021, de Responsabilidade do Dr. Anuar Samad, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, e o Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Abrigo Moacyr Alves – Ama, Anoar Abdul Samad, José Tarcísio Feijó Machado, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 14925/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 003/2021, de Responsabilidade do Dr. Anuar Samad, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, e o Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, Anoar Abdul Samad, José Tarcísio Feijó Machado, Abrigo Moacyr Alves – Ama

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 14903/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 003/2021, de Responsabilidade do Sr. Anoar Samad, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, e o Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): José Tarcísio Feijó Machado, Abrigo Moacyr Alves – Ama, Anoar Abdul Samad, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

5) PROCESSO Nº 16113/2019

Anexos: 10879/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Tomada de Contas Referente Ao Termo de Convênio Nº 39/2015, Firmado Entre a Seas e a Associação Pio Lanteri.

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Regina Fernandes do Nascimento, João Antônio Evangelista, Associação Pio Lanteri, Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Bruna Vasconcellos Ribeiro - 12800, Adriane Larusha de Oliveira Alves - 10860, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

6) PROCESSO Nº 12360/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 018/2022, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Rio Negro, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, José Ribamar Fontes Beleza

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

7) PROCESSO Nº 15918/2024

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pelo Fundo Municipal de Educacao de Iranduba - Semei no 1º Quadrimestre de 2024.

Órgão: Fundo Municipal de Educacao de Iranduba - Semei

Interessado(s): Jose Augusto Ferraz de Lima, Luz Vitoria Lima Lins, Prefeitura Municipal de Iranduba

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Regina Aquino Marques de Souza - 19308, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Luana do Socorro de Araujo Moriz - 13294, Fernanda Galvao Bruno - 17549, Mariana Pereira Carlotto - 17299

8) PROCESSO Nº 13362/2022

Anexos: 14111/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Raimunda da Silva Pinheiro, Matrícula nº 007.206-0a, no Cargo de Agente de Educação Rural 20h, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no D.o.m. Em 31 de Maio de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Raimunda da Silva Pinheiro, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

9) PROCESSO Nº 13155/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Geronimo Picanço, Matrícula Nº 792-1, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 4, do Quadro da Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com o Decreto N.º 062/2020-gpmb, Publicado no D.o.m.e.a Em 16 de Julho de 2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Maria Geronimo Picanço, Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb, Prefeitura Municipal de Beruri

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

10) PROCESSO Nº 16345/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 21 Admissões Realizadas pela Fundo Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira no 1º Quadrimestre de 2022.

Órgão: Fundo Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Adriana Melgueiro Fernandes, Anazilda Soares Marinho, Roseane Lopes da Silva, Juliana Evangelista Gonzaga, Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Rute Fernandes Marques, Gricelda Lopes da Silva, Joao Pedrosa Soares, Clovis Moreira Saldanha, Renilda Pinheiro Almeida, Lessandra Lopes da Silva, Marcia Costa Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Daniel Sodré Gurgel do Amaral - 7902, Adriana Gomes Menezes - 17344

11) PROCESSO Nº 16571/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 87/2021, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Jocione dos Santos Souza

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

12) PROCESSO Nº 10339/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº40/2021 de Responsabilidade do Sr Petrucio Péreira de Magalhães Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, David Nunes Bemerguy, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

13) PROCESSO Nº 11148/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jaco Vasconcelos Rocha, Matrícula Nº 101.623-7a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "d", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 2162/2023, Publicada no D.o.e. Em 05 de Setembro de 2023, Retificado pela Portaria Nº 1566/2025, Publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, 01/09/2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jaco Vasconcelos Rocha

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 11301/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 018/2019, de Responsabilidade da Sra. Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, e Associação Pestalozzi de Boa Vista do Ramos.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Caroline da Silva Braz, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Valdiza Costa da Silva, William Alexandre Silva de Abreu, Associação Pestalozzi de Boa Vista do Ramos

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Fernanda Galvao Bruno - 17549, Luana do Socorro de Araujo Moriz - 13294, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Regina Aquino Marques de Souza - 19308

15) PROCESSO Nº 11439/2024

Anexos: 11353/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Luzamaria Costa de Souza, Matrícula Nº 143.237-0a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 94/2024, Publicada no D.o.e. Em 07 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, Secretaria Municipal de Educação – Semed, Luzamaria Costa de Souza

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

16) PROCESSO Nº 11550/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 013/2020, de Responsabilidade do Sr. William Alexandre Silva de Abreu, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejus, e Associação de Apoio Lar de Vitória.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejus

Interessado(s): Alexandre Kim, Maria Mirtes Sales de Oliveira, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejus, Associação de Apoio Lar de Vitória, William Alexandre Silva de Abreu

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): David Amorim Toledo - 3474, Jurandir Almeida de Toledo - 381

17) PROCESSO Nº 11824/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Colaboração

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Colaboração Nº 002/2021, de Responsabilidade do Sr. Geison Maicon Oliveira de Assis, Firmado Entre o Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa, Empreendedorismo e Inovação - Fumipeq, e o Instituto de Desenvolvimento, Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente -idt - Cema.

Órgão: Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa, Empreendedorismo e Inovação - Fumipeq

Interessado(s): Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa, Empreendedorismo e Inovação - Fumipeq, Bruno Hideo Omori, Daniel Takaki, Andryw Antony Andrade Fonseca, Nathalia Finazzi Camacho, Instituto de Desenvolvimento, Turismo, Cultura, Es, Radyr Gomes de Oliveira Júnior, Geison Maicon Oliveira de Assis

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

18) PROCESSO Nº 12846/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 010/2021 - Feas, de Responsabilidade da Sra Maricilia Texeira da Costa, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e a Inspeção Laura Vicuña.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Victoria Adele Moriz Schwamborn, Silvana Compton Barroso, Daniel Palheta Ferreira, Alcimira Kerollany Albuquerque Noronha, João Leonardo Bentes Pereira, Ramon de Souza Lavor, Kely Patricia Paixão Silva, Inspeção Laura Vicuña, Rosa Gomes da Costa, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Allan Carlos de Azevedo Viana Lima, Maria Carmelita de Lima Conceição, Keyne Mendonça do Carmo, Francisca Sidivane Ribeiro Guimaraes

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

19) PROCESSO Nº 13293/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº. 027/2022, de Responsabilidade do Sr. Marcellus Jose Barroso Campelo, Firmado Entre a Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe e a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf.

Órgão: Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

Interessado(s): Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, Renato Frota Magalhaes, Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, Marcellus Jose Barroso Campêlo, Elaine Figueiredo Motta Gomes

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

20) PROCESSO Nº 13508/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sandra Maria Farias Bessa, Matrícula Nº 000.397-2 A, no Cargo de Técnico Legislativo Municipal D-iv, do Órgão Câmara Municipal de Manaus - Cmm, de Acordo com o Ato da Presidência Nº 159/2024-gp/dg, Publicado no D.o.m Em 06 de Maio de 2024.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Sandra Maria Farias Bessa, Câmara Municipal de Manaus - Cmm, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Cleone Maria Santos Carvalho Grana - 3507

21) PROCESSO Nº 13721/2024

Anexos: 15629/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Ana Paula Rabelo de Melo, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Francisco Correa de Melo Junior, Matrícula Nº 000.582-7 A, no Cargo de Auditor de Controle Interno, Classe U, do Órgão Câmara Municipal de Manaus - Cmm, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 435/2024, Publicado no D.o.m. Em 08 de Maio de 2024.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ana Paula Rabelo de Melo, Francisco Correa de Melo Junior

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares





22) PROCESSO Nº 13859/2024

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 007/2019, de Responsabilidade da Sra. Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped e a Associação Pestalozzi de Manaus

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, Associação Pestalozzi de Manaus, Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Emerson José Rodrigues de Lima, Sílvia Luiza Simões Passos, Maria Mirtes Sales de Oliveira, Caroline da Silva Braz, William Alexandre Silva de Abreu

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Fernanda Galvão Bruno - 17549, Regina Aquino Marques de Souza - 19308, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Luana do Socorro de Araújo Moriz - 13294

23) PROCESSO Nº 13976/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº.042/2022, de Responsabilidade do Sr Mauricio Mendonça da Silva, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc e o Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, Mauricio Mendonça da Silva, Eduardo Lucas da Silva, Clube de Maes Nossa Senhora Aparecida

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

24) PROCESSO Nº 14297/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº.01/2023, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Anderson Jose de Sousa, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

25) PROCESSO Nº 14386/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 013/2022, de Responsabilidade do Sr. Radyr Gomes de Oliveira Junior, Firmado Entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi e o Instituto Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Em Tecnologia de Software.

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi

Interessado(s): Radyr Gomes de Oliveira Júnior, Antonio Rui Ferreira Moreira, Instituto Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Em, Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi, José Fernando Prestes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

26) PROCESSO Nº 15433/2024

Anexos: 11776/2017

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria do Sr. Audemir Ferreira Lima, Matrícula Nº 000.046-9a, no Cargo de Auxiliar I de Defensoria, Classe C, Padrão 6, do Órgão Defensoria Pública do Estado do Amazonas – Dpe, de Acordo com o Decreto de 27 de Agosto de 2024, Publicado no D.o.e. Em 27 de Agosto de 2024.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Audemir Ferreira Lima

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

27) PROCESSO Nº 15532/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 001/2023, de Responsabilidade do Sr. Radyr Gomes de Oliveira Júnior, Firmado Entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi, e Associação de Rádio Comunitário Belo Horizonte - Arcobh

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi

Interessado(s): Radyr Gomes de Oliveira Júnior, Leonardo Rodrigo da Silva, Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi, Associação Radio Comunitario, Gilson de Oliveira Nascimento, Arilson de Carvalho Vieira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

28) PROCESSO Nº 15534/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 040/2022, de Responsabilidade da Sra. Kely Patrícia Paixão Silva, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, e o Instituto Rio Negro - Inr

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Alciderlan Figueiredo da Costa, Kely Patrícia Paixão Silva, Instituto Rio Negro, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Procurador(a): João Barroso de Souza

29) PROCESSO Nº 15536/2024





Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 030/2023, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, e o Instituto de Defesa e Proteção Ambiental da Amazônia. - Proamazônia

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Paulo Junior de Oliveira Mendonça, Instituto de Defesa e Proteção Ambiental da Amazoni, Eduardo Lucas da Silva, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

30) PROCESSO Nº 15565/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Jose Cortez Fernandes de Alencar, Matrícula N.º 011.18-1a, no Cargo de Médico Especialista, 2ª Classe, Nível Iv, Referência "d", do Órgão Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, de Acordo com a Portaria N.º 1594/2024, Publicada no D.o.e. Em 26 de Agosto de 2024.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, Fundação Amazonprev, Maria Jose Cortez Fernandes de Alencar, Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

31) PROCESSO Nº 15692/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 024/2020, de Responsabilidade do Sr. William Alexandre Silva de Abreu, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania-sejusc.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Grupo de Apoio À Criança com Câncer do Amazonas, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, William Alexandre Silva de Abreu, Jakeliny Bastazini Santos, Sarah Rachel Mamed de Miranda Correa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Jurandir Almeida de Toledo - 381, David Amorim Toledo - 3474

32) PROCESSO Nº 15713/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 013/2022-sejusc, de Responsabilidade do Sr. Emerson José Rodrigues Lima, Firmado Entre Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc e o Instituto Autismo no Amazonas-iaam.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Edilene Lopes Santos Fonseca, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Instituto Autismo no Amazonas, Emerson José Rodrigues de Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

33) PROCESSO Nº 15732/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 51/2022, de Responsabilidade do Sr. Emerson José Rodrigues de Lima, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Associação de Apoio Lar de Vitorias, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Emerson José Rodrigues de Lima, Alexandre Kim

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

34) PROCESSO Nº 15855/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 72/2022 - Sec, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araújo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e a Fundação Grande Loja Maçônica do Amazonas.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Marcos Apolo Muniz de Araújo, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Grande Loja Maçônica do Amazonas – Glomam, Renan Correa Peixoto, Fundação Grande Loja Maçônica do Amazonas

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Otacilio Leite do Nascimento - 15292

35) PROCESSO Nº 15881/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 056/2022-sec, de Responsabilidade Candido Jeremias Cumaru, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e a Associação Folclórica Unido dos Bairros (afub) - Cirando Tradicional.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Associação Folclórica Unida do Bairro Ciranda Tradicional - Afub, Magdiel da Silva Pinheiro, Candido Jeremias Cumaru Neto

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

36) PROCESSO Nº 16088/2024





Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Mesaque de Souza Martins, Matrícula N° 019, no Cargo de Assistente Legislativo, do Órgão Câmara Municipal de Nhamundá, de Acordo com o Decreto Legislativo N° 002/2024, Publicado no D.o.m. Em 02 de Agosto de 2024.

Órgão: Câmara Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Câmara Municipal de Nhamundá, Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan, Mesaque de Souza Martins

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

37) PROCESSO N° 16096/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento N° 29/2022 - Sepror de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e o Instituto Rio Negro.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Instituto Rio Negro, Daniel Pinto Borges, Alciderlan Figueiredo da Costa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): André de Santa Maria Binda - 3707

38) PROCESSO N° 16146/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento N° 007/2021, de Responsabilidade da Sra. Maria Mirtes Sales de Oliveira, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, e o Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Bruna Cristina Pimentel Teixeira, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Maria Mirtes Sales de Oliveira, Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá

Procurador(a): João Barroso de Souza

39) PROCESSO N° 17140/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento N° 009/2023, de Responsabilidade do Sr. Radyr Gomes de Oliveira Junior, Firmado Entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi e a Ong Acolhimento.

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi

Interessado(s): Ong Acolhimento, Francisco de Oliveira Pinheiro, Radyr Gomes de Oliveira Júnior, Laurimar Wagno de Oliveira Junior, Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

40) PROCESSO N° 17175/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento N°. 002/2019 - Seped, de Responsabilidade da Sra Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped e a Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - Adefa.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Isaac Gomes Benayon, Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - Adefa

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

41) PROCESSO N° 10109/2025

Anexos: 16843/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Claire Lidiane Miquiles Cavalcante Andrade, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Francisco das Chagas Gomes Andrade, Matrícula N.º 003.001-5 A, no Cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio Administrativo B-v, do Órgão Câmara Municipal de Manaus - Cmm, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1.519/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 26 de Dezembro de 2024.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Francisco das Chagas Gomes Andrade, Manaus Previdência - Manausprev, Claire Lidiane Miquiles Cavalcante Andrade

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

42) PROCESSO N° 10145/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Lucio de Siqueira Cavalcanti Neto, Matrícula N° 0001953b, no Cargo de Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental C, Classe C, Nível Iv, do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com o Ato N° 152/2024, Publicado no D.o.e. Em 22 de Outubro de 2024.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lucio de Siqueira Cavalcanti Neto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

43) PROCESSO N° 10228/2025





Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria das Graças Silva de Oliveira, Matrícula N°481, no Cargo de Professor Ensino Fundamental 6º Ao 9º Ns-pf-esp-ii-m, do Órgão Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com o Decreto N° 299, de 02 de Dezembro 2024, Publicado no D.o.m. Em 06 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Maria das Graças Silva de Oliveira, Semeide Bermeguy Porto, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmps, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513

44) PROCESSO Nº 10235/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento N°002/2020, de Responsabilidade do Sr. Roberto Augusto Tapajós Folhadela, da Fundação Amazonas de Alto Rendimento.

Órgão: Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar

Interessado(s): Roberto Augusto Tapajós Folhadela, Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar, Associação Manacapuru de Desportos, Ambiental, Soc, Luis Carlos Pereira do Nascimento

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

45) PROCESSO Nº 10468/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Diana Chota Pinto, na Condição de Companheira, e as Sras. Greicy Kelly Pinto Almeida, Nikole Pinto Almeida, na Condição de Filhas Menores de 21 Anos do Ex-servidor Jose Hildo Moçambique Almeida, Matrícula N.º 10284, no Cargo de Fiscal de Abastecimento e Produção, do Órgão Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com o Decreto N.º 138, de 13 de Maio de 2024, Publicado no D.o.m. Em 16 de Maio de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmps, Jose Hildo Mocambique Almeida, Diana Chota Pinto, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Semeide Bermeguy Porto, Nicole Pinto Almeida, Greicy Kelly Pinto Almeida

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, José Felipe Carvalho Nunes - 18721, Adrielly Eduarda da Silva Almeida - 14513, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

46) PROCESSO Nº 10487/2025

Anexos: 12498/2017

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Lucia de Oliveira Vieira, Matrícula N.º 114.032-9b, no Cargo de Assistente Administrativo, Nível Iii, Referência 3, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Assistente Administrativo, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Superintendência Estadual de Habitação - Suhab, de Acordo com a Portaria N° 2213/2024, Publicada no D.o.e. Em 02 de Dezembro de 2024.

Órgão: Superintendência Estadual de Habitação - Suhab

Interessado(s): Maria Lucia de Oliveira Vieira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

47) PROCESSO Nº 10670/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Eneodina Alfaia Viana, Matrícula N° 726, no Cargo de Professora - Área Urbana, do Órgão Prefeitura Municipal de Nhamundá, de Acordo com o Decreto Municipal N° 620/2024, Publicado no D.o.m. Em 03 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Nhamundá, Eneodina Alfaia Viana, Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

48) PROCESSO Nº 12780/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Edilson Rodrigues dos Santos, Matrícula N° 051.053-0b, no Cargo de Assistente Ambiental, Classe Única, Referência 10, do Órgão Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam, de Acordo com a Portaria N° 317/2025, Publicada no D.o.e. Em 21 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Interessado(s): Edilson Rodrigues dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

49) PROCESSO Nº 13192/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sonia Lopes Mamede, Matrícula N° 000.491-0a, no Cargo de Analista Judiciário, Nível Iii, Classe F, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Tjam, de Acordo com o Ato N° 189, de 11 de Abril de 2025, Publicado no D.o.e. Em 11 de Abril de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sonia Lopes Mamede

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





50) PROCESSO Nº 13862/2025

Anexos: 10318/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alda Maria de Araújo, Matrícula N.º 012.509-1a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 5-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 701/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 17 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Alda Maria de Araujo, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

51) PROCESSO Nº 13995/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Leonor Marinho Bastos, Matrícula N.º 123.700-4c, no Cargo de Professor Pf20.mag-vii, 7ª Classe, Referência G, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1033/2025, Publicada no D.o.e. Em 24 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Leonor Marinho Bastos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

52) PROCESSO Nº 14496/2025

Anexos: 14747/2025, 14659/2025, 14705/2025, 14744/2025, 14738/2025, 16845/2021 e 14490/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Maria Eliane Feitosa Lima, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Sebastião de Souza Lima, no Cargos de Professor Mestre, Matrícula N.º 025.747-8f, Classe Assistente, Nível C, e Professor Pf20.lpl-iv, Matrícula N.º 025.747-8c, 4ª Classe, Referência H, do Órgão Universidade do Estado do Amazonas- Uea, de Acordo com a Portaria N.º 1357/2025, Publicada no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Sebastiao de Souza Lima, Fundação Amazonprev, Maria Eliane Feitosa Lima

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

53) PROCESSO Nº 14541/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Marco Antonio Stahl, na Condição de Companheiro, da Ex-servidora Arlene Paula de Paiva, Matrícula N.º 001639-0a, no Cargo de Escrevente Juramentado Classe F Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Portaria N.º 816/2025, Publicada no D.o.e. Em 21 de Maio de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marco Antonio Stahl, Arlene Paula de Paiva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

54) PROCESSO Nº 14549/2025

Anexos: 15041/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Raimundo José Guimarães de Souza, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Alda Alcier do Nascimento Guimarães, Matrícula N.º 081.556-0b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A-i-ii, do Órgão Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 788/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 14 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Semjel

Interessado(s): Raimundo Jose Guimaraes de Souza, Manaus Previdência - Manausprev, Alda Alcier do Nascimento Guimaraes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

55) PROCESSO Nº 14590/2025

Anexos: 12625/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alcineide do Carmo de Souza Simões, Matrícula N.º 092.975-1d, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde - semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 808/2025 -gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 21 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Alcineide do Carmo de Souza Simoes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

56) PROCESSO Nº 14627/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Claudia dos Anjos Sampaio, Matrícula N.º 162.713-9a, no Cargo de Professor com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, Classe 4ª Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1206/2025, Publicada no D.o.e. Em 04 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Claudia dos Anjos Sampaio

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

57) PROCESSO Nº 14695/2025





Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Jacques do Nascimento Neto, Matrícula Nº 137.362-5a, Ao Posto de 2º Sargento Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 24 de Julho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 24 de Julho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jacques do Nascimento Neto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

58) PROCESSO Nº 14701/2025

Anexos: 15066/2025 e 15079/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose Vicente de Oliveira Costa, Matrícula Nº 001.316-1b, no Cargo de Professor Doutor Adjunto, 40 Horas, Nível "d", do Órgão Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea, de Acordo com a Portaria Nº 1468/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Vicente de Oliveira Costa

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

59) PROCESSO Nº 14749/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Sidney Figueiredo da Costa, Matrícula Nº 149.031-1a, no Cargo de Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar – Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1305/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sidney Figueiredo da Costa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

60) PROCESSO Nº 14766/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Rubem Alves da Silva Sobrinho, Matrícula Nº 005.110-1e, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "d", Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde-ses, de Acordo a Portaria Nº. 1284/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rubem Alves da Silva Sobrinho

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

61) PROCESSO Nº 14808/2025

Anexos: 14007/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Mineuza Bastos Barbosa da Silva, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Raimundo Nonato Barbosa da Silva, nos Cargos de Auxiliar de Saúde - Classe D - Referência 2 e Técnico de Saúde, com Equivalência Remuneratória de Técnico de Enfermagem - Classe a - Referência 1, do Órgão Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, de Acordo com a Portaria Nº 1234/2025, Publicada no D.o.e. Em 03 de Julho de 2025.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Raimundo Nonato Barbosa da Silva, Mineuza Bastos Barbosa da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

62) PROCESSO Nº 14866/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Josely da Cunha Freitas, Matrícula N.º 082.294-9a, no Cargo de Es-médico Generalista I-09, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 898/2025 - Pg/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 04 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Josely da Cunha Freitas

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

63) PROCESSO Nº 14906/2025

Anexos: 17469/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lena Lucia Alves, Matrícula Nº. 591. do Cargo de Professor(a), com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor(a), Classe "c", Nível "x", do Órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Municipal Nº. 602/2025 de 27 de Junho de 2025, Publicado no D.o.m. Em 30 de Junho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manicoré, Lena Lúcia Alves, Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

64) PROCESSO Nº 15008/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Benito Sebastião Pereira, Matrícula Nº. 149.177-2a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar -seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1265/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc





Interessado(s): Benito Sebastiao Pereira, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

65) PROCESSO Nº 15071/2025

Anexos: 15575/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Maria do Rosário Freitas de Menezes, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Sebastião Viana de Menezes, Matrícula N.º 000.571-1b, no Cargo de Agente Administrativo C-v-iii, do Órgão Gabinete Civil, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 930/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 11 de Agosto de 2025.

Órgão: Casa Civil - Prefeitura de Manaus

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria do Rosario Freitas de Menezes, Sebastiao Viana de Menezes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

66) PROCESSO Nº 15100/2025

Anexos: 15341/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Ademir Jose de Souza, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Neuza Batista de Souza, Matrícula N.º 027.750-9b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 1º Classe, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo a Portaria N.º 1407/2025, Publicada no D.o.e. Em 25 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Ademir Jose de Souza, Fundação Amazonprev, Neuza Batista de Souza

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

67) PROCESSO Nº 15172/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Valdenise Pereira Tavares, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Danilo Lima Tavares, Matrícula N.º 067.668- 3b, no Cargo de Técnico Municipal Iii - Lantemeiro B-9, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 947/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 13 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Danilo Lima Tavares, Valdenise Pereira Tavares

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

68) PROCESSO Nº 15306/2025

Anexos: 15622/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Adamor dos Anjos Oliveira, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Sirene Dias Oliveira, Matrícula N.º 028.259-6d, no Cargo de Professor P120.adc-vi, 6ª Classe, Referência B, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1544/2025, Publicado no D.o.e. Em 13 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Sirene Dias Oliveira, Adamor dos Anjos Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

69) PROCESSO Nº 15315/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lenise Lobato da Costa, Matrícula N.º 149.094-0a, no Cargo de Professor C4 Ed-lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1221/2025, Publicada no D.o.e. Em 15 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lenise Lobato da Costa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

70) PROCESSO Nº 15359/2025

Anexos: 15771/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Lucia de Andrade Brilhante, na Condição de Cônjuge, do Ex-servidor Antonio Ramos Brilhante, Matrícula N.º. 104.231-9d, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência I, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas -ses, de Acordo com a Portaria N.º. 1423/2025, Publicada no D.o.e. Em 25 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Ramos Brilhante, Lucia de Andrade Brilhante

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

71) PROCESSO Nº 15533/2025

Anexos: 15866/2025

Assunto: Pensão por Morte





Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Maria Izabel Nunes dos Santos Cadais, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Miguel Maciel Cadais, Matrícula N.º 122.109-4d, no Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, de Acordo com a Portaria N.º 1426/2025, Publicada no D.o.e. Em 25 de Julho de 2025.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Miguel Maciel Cadais, Maria Izabel Nunes dos Santos Cadais, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

72) PROCESSO Nº 15565/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Edneuzza Moura dos Santos, Matrícula N.º 001.397-8a, no Cargo de Analista Judiciário, Nível Iii, Classe F, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Ato N.º 305, de 04 de Junho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 05 de Junho de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Edneuzza Moura dos Santos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

73) PROCESSO Nº 15585/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Selma Maria Marques Lopes, Matrícula N.º 118.600-0d, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g1, do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1500/2025, Publicada no D.o.e. Em 19 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Selma Maria Marques Lopes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

74) PROCESSO Nº 15642/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Anoar Abdul Samad, Matrícula N.º 085.749-1 B, no Cargo de Es - Médico Generalista I-9, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde - Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 985/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 21 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Anoar Abdul Samad, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

75) PROCESSO Nº 15695/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Amanda da Silva Franco, Matrícula N.º 138.219-5a, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1 - A, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1.014/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 27 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Amanda da Silva Franco

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

76) PROCESSO Nº 15703/2025

Anexos: 11559/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Percilia Batista Menezes, Matrícula N.º 358, no Cargo de Professor, Nível B, Classe I, Referência 3 - (20hs), do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria N.º 2050, de 07 de Agosto de 2025, Publicado no D.o.m. Em 27 de Agosto de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Percilia Batista Menezes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

77) PROCESSO Nº 15712/2025

Anexos: 12751/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Clarice Ferreira da Costa, Matrícula N.º 058, no Cargo de Professor, Nível B, Classe 1, Referência 3 - (20hs), do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria N.º 1.558, de 02 de Junho de 2025, Publicado no D.o.m. Em 25 de Julho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Clarice Ferreira da Costa

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

78) PROCESSO Nº 15743/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Nereida da Silva Bessa, Matrícula N.º 028.579-0d, no Cargo de Pedagogo Pd20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "f", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-seduc, de Acordo com a Portaria N.º 684/2025, Publicada no D.o.e. Em 07 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Nereida da Silva Bessa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





79) PROCESSO Nº 15777/2025

Anexos: 12980/2017, 14082/2024 e 13417/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Joel Carneiro dos Santos, na Condição de Cônjuge da Servidora Joana Guimaraes dos Santos, Matrícula Nº 029.649-0b, no Cargo de Professor Pf20-mag-vii, 7ª Classe, Referência H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1180/2025, Publicada no D.o.e. Em 08 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Joana Guimaraes dos Santos, Joel Carneiro dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

80) PROCESSO Nº 15931/2025

Anexos: 16303/2024

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária do Sr. Manoel Maia Marques Martins, Matrícula nº 006.908-6a, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "d", Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 985/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Manoel Maia Marques Martins

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

81) PROCESSO Nº 16189/2025

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória do Sr. Ernesto Enrique Simões, Matrícula N.º 110.772-0 A, no Cargo de As-auxiliar de Serviços Gerais B-8, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1032/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 04 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ernesto Enrique Simoes

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

82) PROCESSO Nº 16215/2025

Anexos: 15121/2023 e 10886/2022

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão de Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Lúcia Salazar Sousa, Matrícula Nº 083.659-1a, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral F-13, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde - Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1.076/2025 - Gp Manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 11 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ana Lucia Salazar Sousa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

83) PROCESSO Nº 16743/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Francisca da Silva Amorim, Matrícula Nº 2132, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C-5, do Órgão Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria Nº 024 de 29 de Agosto de 2025, Publicada no D.o.m. Em 01 de Setembro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Maria Francisca da Silva Amorim, Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

84) PROCESSO Nº 16789/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jonas dos Santos Carneiro, Matrícula Nº 113.233-4b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Asg-t.s.n.a. - D, Classe "d", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1632/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jonas dos Santos Carneiro

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

85) PROCESSO Nº 16908/2025

Anexos: 14756/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alda Maria do Nascimento Lira, Matrícula Nº 063.202-3e, no Cargo de Es-enfermeiro Geral F-10, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.093/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 16 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Alda Maria do Nascimento Lira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

86) PROCESSO Nº 17194/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Normarina Ribeiro Alfaia, Matrícula Nº 088.334-4a, no Cargo de As-auxiliar de Enfermagem C-11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde-sensa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.135/2025-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 24 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sensa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Normarina Ribeiro Alfaia

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 12970/2020

Anexos: 12969/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas do Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, Prefeito Municipal de Humaitá, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 012/2011, Firmado Coma Seduc. (processo Físico Originário Nº 4296/2012)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): José Cidenei Lobo do Nascimento, Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, Prefeitura Municipal de Humaitá, Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

2) PROCESSO Nº 13074/2016

Anexos: 13231/2016

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra.maria dos Anjos da Fonseca Moreira, no Cargo de Professor, Nível 1-h, Matrícula Nº 166, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria Nº 039 de 10 de Junho de 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

3) PROCESSO Nº 15944/2021

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria das Graças Gorayeb Costa, Em Relação À Associação de Amigos da Cultura, Referente a Parcela Única do Convênio Nº 054/2012, Firmado com a Sec. (processo Originário Nº 1767/2013)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - Aadc, Maria das Graças Gorayeb Costa, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Robério dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Vasco Pereira do Amaral - 28837

4) PROCESSO Nº 13583/2023

Anexos: 13581/2023, 13582/2023, 14699/2024 e 13584/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 111 Admissões Realizadas pela Fundo Municipal de Educação de Maués no 1º Quadrimestre de 2022.

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Maués

Interessado(s): Albenair Guimaraes Marques, Prefeitura Municipal de Maués, Keliomar da Silva Maciel, Sergio Mazzini Leite Filho, Sergio Freire da Cunha, Erculano Guimaraes Medeiros, Ladilson da Costa Dias, Ereonando Araujo Batista, Elton dos Santos Paulino, Igor Ricardo de Sousa Amoedo, Dione Ferreira da Cruz, Denison Silva de Oliveira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 11826/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 002/2021, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/am.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Lourdes Cristina Porfírio da Silva, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Carlos Henrique dos Reis Lima, Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, Eraldo Trindade da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

6) PROCESSO Nº 14659/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Raimunda Vieira de Andrade, Matrícula Nº 307-1, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 7, do Órgão Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com o Decreto Gp/pmb Nº 059/2024, Publicado no D.o.m. Em 09 de Julho de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Beruri, Raimunda Vieira de Andrade, Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





7) PROCESSO Nº 10163/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 007/2022, de Responsabilidade do Sr. Emerson José Rodrigues de Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, e Associação de Apoio Lar de Vitorias.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Alexandre Kim, Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Associação de Apoio Lar de Vitorias, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Emerson José Rodrigues de Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 11235/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marília Cristina Vasconcelos da Silva, Matrícula Nº 149.324-8a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g'1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 15/2025, Publicada no D.o.e. Em 24 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Marília Cristina Vasconcelos da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

9) PROCESSO Nº 11436/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Sílvia Maria da Costa Azevedo, Matrícula Nº 303, no Cargo de Professora Rural Para o 2º Grau, do Órgão Prefeitura Municipal de Nhamundá, de Acordo com o Decreto Municipal Nº 628/2025, Publicado no D.o.m. Em 21 de Janeiro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan, Sílvia Maria da Costa Azevedo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

10) PROCESSO Nº 12187/2025

Anexos: 12178/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Elisomar Batista da Silva, na Condição de Companheira e a Sra. Geovana Ingrid Batista da Silva, na Condição de Filha Menor de 21 Anos do Ex-servidor Juscelino Nunes da Silva, Matrícula Nº 001.292-0a, no Cargo de Auxiliar Judiciário, Classe E, Nível II, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Portaria Nº 1697/2024, Publicada no D.o.e. Em 13 de Setembro de 2024.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Geovana Ingrid Batista da Silva, Fundação Amazonprev, Eliomar da Silva Batista, Juscelino Nunes da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248

11) PROCESSO Nº 12252/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Joana Correa da Silva, Matrícula Nº 242, no Cargo de Gari, do Órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Municipal Nº 328/2024 de 27 de Dezembro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 30 de Dezembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev, Maria Joana Corrêa da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

12) PROCESSO Nº 12578/2025

Anexos: 13532/2015 e 12170/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Rebeca de Carvalho de Souza, na Condição de Cônjuge e Ao Sr. Joao Pedro Albarado de Souza, na Condição de Filho Menor de 21 Anos do Ex-servidor Elton Alves de Souza, Matrícula Nº 052.881-1-b, no Posto de 1º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas – Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 284/2025, Publicada no D.o.e. Em 17 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elton Alves de Souza, João Pedro Albarado de Souza, Rebeca de Carvalho de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

13) PROCESSO Nº 13508/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Waldemarina Amorim Félix, Matrícula Nº 2219, no Cargo de Pedagogo Nível 2-e, do Órgão Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria 2203 de 30 de Maio de 2025, Publicado no D.o.m. Em 02 de Junho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev, Waldemarina Amorim Felix

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

14) PROCESSO Nº 13989/2025

Anexos: 13283/2025, 13334/2025, 13356/2025 e 13363/2025





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.60

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Alvanir Carolino da Silva, na Condição de Pai, do Ex-servidor Alvaro Siqueira da Silva, Matrícula N.º 168.972-0a, no Cargo de Professor Doutor Assoc. a - 40hs, do Órgão Universidade do Estado do Amazonas – Uea, de Acordo com a Portaria N.º 927/2025, Publicada no D.o.e. Em 27 de Maio de 2025.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Alvaro Siqueira da Silva, Alvanir Carolino da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

15) PROCESSO Nº 14479/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ralime Andrea Barreto de Carvalho, Matrícula N.º 132.031-9b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1069/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ralime Andrea Barreto de Carvalho

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

16) PROCESSO Nº 14818/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Katia Regina Garcia Colares, Matrícula N.º 139.729-0d, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar – Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1017/2025, Publicada no D.o.e. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Katia Regina Garcia Colares

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 15019/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Adilson Nogueira dos Santos, Matrícula N.º 100.998-2b, no Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 1245/2025, Publicada no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Adilson Nogueira dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

18) PROCESSO Nº 15083/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Miralda Sampaio Paiva, Matrícula N.º 0660, no Cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 20, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria N.º 0443/2025/gp, Publicada no D.o.e. Em 14 de Março de 2025.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Miralda Sampaio Paiva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

19) PROCESSO Nº 15215/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Tarcila Maia de Oliveira, Matrícula N.º. 185.255-8a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe, Referência "b", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar -seduc, de Acordo com a Portaria N.º. 1327/2025, Publicada no D.o.e. Em 25 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria Tarcila Maia de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

20) PROCESSO Nº 15388/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Carlos Eduardo Figueiredo Martins, na Condição de Filho Menor de 21 Anos, da Ex-servidora Led Daianna Fernandes de Figueiredo, Matrícula N.º 240.698-5a, no Cargo de Enfermeiro - Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 1450/2025, Publicada no D.o.e. Em 01 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Carlos Eduardo Figueiredo Martins, Led Daianna Fernandes de Figueiredo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

21) PROCESSO Nº 15422/2025

Anexos: 12085/2016 e 15128/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Josias Gondin Mendonça, na Condição de Cônjuge, da Ex-servidora Maria da Conceição da Silva Mendonça, Matrícula N.º 050.897-7c, no Cargo de Professor Pf20-adc-vi, 6ª Classe, Referência G, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1406/2025, Publicada no D.o.e. Em 25 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc





Interessado(s): Josias Gondim Mendonca, Fundação Amazonprev, Maria da Conceicao da Silva Mendonca
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

22) PROCESSO Nº 15472/2025

Anexos: 11731/2017 e 16457/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Tiago Frazao Leandro, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria do Perpetuo Socorro Melo Leandro, Ocupante de 02 (duas) Cadeiras de Professor, Matrícula N.º 110.172-2e, Professor Pf20.esp-iii- 3ª Classe, Referência G, e Matrícula N.º 110.172-2f, Professor com Equivalência Para Fins Remuneratórios de Professor Pf20.esp-iii - 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 1444/2025, Publicada no D.o.e. Em 25 Dejulho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Tiago Frazao Leandro, Maria do Perpetuo Socorro Melo Leandro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

23) PROCESSO Nº 15776/2025

Anexos: 17084/2024 e 11150/2022

Assunto: Pensão Revisão

Obj.: Revisão de Pensão por Morte Concedida Ao Sr. João Silva dos Santos, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Nadir Souza dos Santos, Matrícula Nº 008.618-5 A, no Cargo de As-técnico Em Administração D-14, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.037/2025-gp/manaus Previdência , Publicado no D.o.m. Em 04 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Nadir Souza dos Santos, João Silva dos Santos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

24) PROCESSO Nº 16023/2025

Anexos: 12516/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntaria do Sra. Waldejane Gama da Silva, Matrícula Nº. 128.001-5c, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "F", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1421/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Waldejane Gama da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

25) PROCESSO Nº 16045/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. Evandro Dias de Souza, Matrícula N.º 148.724-8a, na Graduação de Subtenente Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 04 de Agosto de 2025, Publicado no D.o.e. Em 04 de Agosto de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Evandro Dias de Souza

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

26) PROCESSO Nº 16113/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Aureo Napoleao Maia, Matrícula N.º 001.053-7c, no Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Produção Rural – Sepror, de Acordo com a Portaria Nº 1411/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Aureo Napoleao Maia, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

27) PROCESSO Nº 16132/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Valdizia Laranjeira da Silva, Matrícula N.º 233.284-1a, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 1387/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Valdizia Laranjeira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

28) PROCESSO Nº 16161/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 10 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de Uruará no 1º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará

Interessado(s): Pedro de Souza Mendonca, Beatriz Castro da Silva, Itala Naglen Nogueira Fonseca, Gisele Roque Felipe Mendes, Aldenora Oliveira Barreto, Evenilson da Silva Lima, Vitoria Serrao Alfaia, Francilene Batista da Silva, Samuel Ramos Clarindo, Valmir Soares de Castro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





29) PROCESSO Nº 16176/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Carlos Alberto de Oliveira Massulo, Matrícula Nº 114.152-0b, no Cargo de Técnico de Saúde 3º Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1416/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Carlos Alberto de Oliveira Massulo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

30) PROCESSO Nº 16226/2025

Anexos: 11064/2021

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Rosimar Dantas Nunes, Matrícula Nº 095.159-5, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral F-09, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1078/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 12 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Rosimar Dantas Nunes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

31) PROCESSO Nº 16424/2025

Anexos: 16747/2025 e 14454/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Darcenira Eufrazio de Souza, Matrícula Nº 144.955-9c, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1065/2025, Publicada no D.o.e. Em 04 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Darcenira Eufrazio de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

32) PROCESSO Nº 14454/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra Darcenira Mendes Eufrazio, Matrícula Nº 144.955-9d, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1066/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Darcenira Eufrazio de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

33) PROCESSO Nº 16454/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Raimundo Nonato Resplande da Cunha, Matrícula Nº 117.008-2b, no Cargo de Assistente Em Saúde - Condutor de Ambulância B-5, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.038/2025-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 04 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Raimundo Nonato Resplande da Cunha

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

34) PROCESSO Nº 16455/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 14 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã no 1º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Interessado(s): Josue Barbosa da Costa, Adilane Chaves Ramos, Simone Paes Monteiro, Marilza de Castro Vigia, Luciane Silva da Costa, Marcos da Silva de Almeida, Neuzilne Fernandes Martins, Jander Paes de Almeida, Joao Batista Melo Monteiro, Jose Augusto Melo Nogueira, Arivan da Silva Neves

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

35) PROCESSO Nº 16554/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Gita Pinheiro Alves, Matrícula Nº. 164.400-9b, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.adc-vi, 6ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1601/2025, Publicada no D.o.e. Em 26 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Gita Pinheiro Alves

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

36) PROCESSO Nº 16616/2025





Anexos: 16945/2025 e 16930/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Paulo Cesar Araujo Lopes, na Condição de Filho Maior Inválido da Ex-servidora Andreia Rodrigues de Araujo, nos Cargos de Professor Pf20.lic-v - 5ª Classe, Referência G, Matrícula Nº 019.078-0b, e Professor Pf20.lpl-iv - 4ª Classe, Referência A, Matrícula Nº 019.078-0f, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1688/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Paulo Cesar Araujo Lopes, Andreia Rodrigues de Araujo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

37) PROCESSO Nº 16684/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. José Claudio Pereira de Souza, Matrícula Nº 072.867-5b, no Cargo de as – Auxiliar de Enfermagem C-10, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.083/2025 – Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 15 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Jose Claudio Pereira de Souza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

38) PROCESSO Nº 16740/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Virgilio Monteiro Rodrigues, Matrícula Nº 006.049-6a, no Cargo de Técnico Municipal I - Técnico Em Contabilidade A-13, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.039/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m Em 04 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Virgilio Monteiro Rodrigues, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

39) PROCESSO Nº 16822/2025

Anexos: 13692/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Madalena Vasconcelos de Freitas, Matrícula Nº 150.691-9b, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1551/2025, Publicada no D.o.e. Em 19 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria Madalena Vasconcelos de Freitas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

40) PROCESSO Nº 16907/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Rochester Oliveira Jezini, Matrícula Nº 104.247-5e, no Cargo de Médico A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Médico I (graduado), 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj, de Acordo com a Portaria Nº 1724/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Outubro de 2025.

Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rochester Oliveira Jezini

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

41) PROCESSO Nº 16918/2025

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória do Sr. José Roberto de Queiroz Ribeiro, Matrícula Nº 116.638-7a, no Cargo de as - Condutor de Ambulância B-6, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.085/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 15 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Jose Roberto de Queiroz Ribeiro

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

42) PROCESSO Nº 16940/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Marineia Silva do Nascimento, Matrícula Nº 165.527-2b, no Cargo de Técnico de Enfermagem - Ten-p.s.n.m.-a, Classe A, Referência 3, do Órgão Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, de Acordo com a Portaria Nº 1665/2025, Publicada no D.o.e. Em 08 de Setembro de 2025.

Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon

Interessado(s): Marineia Silva do Nascimento, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

43) PROCESSO Nº 17026/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Monique Linhares Figliuolo, Matrícula Nº 075.472-2e, no Cargo de Es-médico Generalista I-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.100/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 17 de Setembro de 2025.





Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Monique Linhares Figliuolo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

44) PROCESSO Nº 17167/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ieda Luzia Said Fonseca, Matrícula Nº 129.597-7c, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1770/2025, Publicada no D.o.e. Em 26 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Iêda Luzia Said Fonsêca

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

45) PROCESSO Nº 17208/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Margarida Rocha Cardoso, Matrícula Nº 734, no Cargo de Professor Nivel Ii, Classe "e", do Órgão Prefeitura Municipal de Nhamundá, de Acordo com o Decreto Municipal Nº 674/2025, Publicado no D.o.m. Em 09 de Setembro de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan, Margarida Rocha Cardoso

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

46) PROCESSO Nº 17227/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Izaurina Vieira Pena, Matrícula Fec07/41716, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 86, de 4 de Abril de 2011, Publicado no D.o.m. Em 4 de Abril de 2011.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Izaurina Vieira Pena, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

47) PROCESSO Nº 17241/2025

Anexos: 12766/2024

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Eglantina da Rocha Freire, Matrícula Nº 064.858-2a, no Cargo de Assistente Em Saúde - Técnico Em Dermatologia Sanitária D-13, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.144/2025-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 29 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Eglantina da Rocha Freire, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

48) PROCESSO Nº 17456/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 13 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de Codajás no 1º Quadrimestre de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás

Interessado(s): Gabriel de Souza Magalhaes, Greyce Auzier Viana, Francilene Santos Nogueira, Samantha Auzier Santos, Adami Sabrina Anastacio Costa, Alzirene Silva de Oliveira, Serjane Vale de Souza, Paula Eduarda Barroso de Freitas, Dieulen Peres Ferreira, Antônio Ferreira dos Santos, Nora Ney Rufino Gomes

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 15756/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento Nº 016/2023 - Sejusc, de Responsabilidade da Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc e Associação Pestalozzi da Cidade de Nova Olinda do Norte.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Cristiane de Oliveira Vales, Associação Pestalozzi da Cidade de Nova Olinda do Norte – Apnon

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Gilson da Costa Paiva - 13341

2) PROCESSO Nº 16148/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 21/2023 - Sec, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araujo Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e a o Gremio Recreativo Escola de Samba Tradiçao Leste.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec





Interessado(s): Candido Jeremias Cumaru Neto, Gláucio Taveira Coelho, Marcos Apolo Muniz de Araújo, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Grêmio Recreativo Escola de Samba Tradição Lest

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Elimar Cunha e Silva - 2098

3) PROCESSO Nº 11489/2025

Anexos: 14681/2023 e 13020/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Tania Lima da Silva Menezes, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Reinaldo Alves de Menezes, nos Cargos de Médico Ii, Especialista, Nível 3, Referência "d", Matrícula Nº 004.589-6d, e Médico Ii, Especialista, Nível 4, Referência "a", Matrícula Nº 004.589-6e, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 45/2025, Publicada no D.o.e. Em 17 de Janeiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Reinaldo Alves de Menezes, Tania Lima da Silva Menezes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 12749/2025

Anexos: 14264/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Edinilson Matos Cavalcante, Matrícula Nº 105.209-8g, no Cargo de Professor Pf20.msc-ii, 2ª Classe, Referência "d1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 566/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Abril de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Edinilson Matos Cavalcante, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 12914/2025

Anexos: 17131/2024, 10391/2025 e 13073/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Rosa Soares de Lima Avila, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Celso Pereira Avila, Matrícula Nº 156.013-1d, no Cargo Médico Especialista, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 795/2025, Publicada no D.o.e. Em 12 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Celso Pereira Avila, Maria Rosa Soares de Lima Avila, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

6) PROCESSO Nº 13872/2025

Anexos: 11361/2022 e 12958/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Armando Coutinho de Lima, Matrícula Nº 110.128-5f, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.Ipl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1282/2025, Publicada no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Armando Coutinho de Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 14020/2025

Anexos: 10999/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Marilza Mota Ramos dos Santos, Matrícula Nº 927, no Cargo de Professor I, Nível B, Referência 4 - (20 Hs), do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 1.257, de 11 de Novembro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 26 de Novembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Maria Marilza Mota Ramos dos Santos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

8) PROCESSO Nº 14637/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. José Ferreira Alves Junior, Matrícula Nº 014520-3a, no Cargo de as - Técnico Em Administração D-13, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 860/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 29 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Jose Ferreira Alves Junior

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

9) PROCESSO Nº 14672/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Adermilson Rufino da Silva, Matrícula 101.789-6 A, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "d", Referência 2, do Orgao Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas -ses, de Acordo com a Portaria Nº. 1185/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses





Interessado(s): Fundação Amazonprev, Adermilson Rufino da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

10) PROCESSO Nº 14696/2025

Anexos: 14842/2025

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria por Invalidez da Sra. Izaura Barbosa Cordeiro, Matrícula Nº 001.691-8a, no Cargo Auxiliar Judiciário, Classe F, Nível II, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, de Acordo com o Ato Nº 383, de 30 de Junho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 01 de Julho de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM

Interessado(s): Izaura Barbosa Cordeiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

11) PROCESSO Nº 14733/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Nair Furtado Ferreira, Matrícula Nº 133.073-0c, no Cargo de Assistente Administrativo, com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1445/2025, Publicada no D.o.e. Em 01 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Nair Furtado Ferreira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

12) PROCESSO Nº 14756/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Valdenize de Matos Ferreira, Matrícula Nº 158.597-5b, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1229/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Valdenize de Matos Ferreira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

13) PROCESSO Nº 14791/2025

Anexos: 14611/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Miriam Azulay Ferreira, Matrícula Nº. 131.693-1d, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1193/2025, Publicada no D.o.e. Em 03 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Miriam Azulay Ferreira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

14) PROCESSO Nº 14800/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Lucilene da Silva Lima, Matrícula Nº 094.842-0 D, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde-semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº. 834/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 23 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Lucilene da Silva Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

15) PROCESSO Nº 14883/2025

Anexos: 15893/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Cynthia Silva Farias Rodrigues, na Condição de Filha Maior Inválida da Ex-servidora Gemima da Silva Farias, Matrícula Nº 010.655-0 B, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 854/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 24 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Gemima da Silva Farias, Manaus Previdência - Manausprev, Cynthia Silva Farias Rodrigues

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

16) PROCESSO Nº 14926/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Silvio Garcia Ribeiro, Matrícula Nº 149.247-0a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1322/2025, Publicada no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Silvio Garcia Ribeiro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





17) PROCESSO Nº 14935/2025

Anexos: 10761/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Rubeny Goncalves Henriques, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Francisco Farias Henriques, Matrícula Nº 114314-0-c, na Graduação de 3ª Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 729/2025, Publicada no D.o.e. Em 07 de Maio de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Francisco Farias Henriques, Rubeny Goncalves Henriques, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

18) PROCESSO Nº 14994/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Augusto de Castro Albuquerque, Matrícula Nº 173.086-0b, no Cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - Ses, de Acordo com a Portaria Nº. 1188/2025, Publicado no D.o.e. Em 03 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Augusto de Castro Albuquerque

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

19) PROCESSO Nº 15004/2025

Anexos: 15119/2025 e 15127/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Laide Salgado dos Santos, na Condição de Companheira do Ex-servidor Adelson Jose da Silva Lima, Matrícula Nº. 100.943-5b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Ref. A, do Órgão Secretaria de Estado de Comunicação Social -secom, de Acordo com a Portaria Nº. 1313/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social – Secom

Interessado(s): Adelson Jose da Silva Lima, Laide Salgado dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

20) PROCESSO Nº 15021/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dorinilce Shoji da Costa, Matrícula Nº . 145.455-2a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1319/2025, Publicada no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Dorinilce Shoji da Costa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

21) PROCESSO Nº 15056/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Srº. Ronaldo Alves Brasil, Matrícula Nº. 0519, no Cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 20, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas -aleam, de Acordo com a Portaria Nº. 0913/2025/gp, Publicada no D.o.e. Em 15 de Maio de 2025.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Ronaldo Alves Brasil, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

22) PROCESSO Nº 15062/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alciely Boaes Magalhaes, Matrícula Nº 144.603-7a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1320/2025, Publicada no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Alciely Boaes Magalhaes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

23) PROCESSO Nº 15094/2025

Anexos: 12482/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo José Paiva de Negreiros, Matrícula Nº 1238, no Cargo de Técnico Em Radiologia Médica, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 1.786, de 04 de Julho de 2025, Publicado no D.o.m. Em 25 de Julho de 2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Raimundo Jose Paiva de Negreiros

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

24) PROCESSO Nº 15212/2025

Anexos: 15352/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Jose da Silva Martins, Matrícula Nº 112.913-9 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 922/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 08 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Jose da Silva Martins

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

25) PROCESSO Nº 15228/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Deoclamar Nunes Maricaua, Matrícula Nº. 100.759-9a, no Cargo de Técnico de Hemoterapia, Classe D, Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas -ses, de Acordo com a Portaria Nº. 1219/2025, Publicada no D.o.e. Em 11 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Deoclamar Nunes Maricaua

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

26) PROCESSO Nº 15265/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Zuleide Pinheiro de Aguiar, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Francisco Jânio de Aguiar, Matrícula N.º 010.961-4-j, no Cargo de Genotécnico com Equivalência Remuneratória do Cargo Assistente Operacional - 3ª Classe - Referência A, do Órgão Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, de Acordo com a Portaria N.º 1452/2025, Publicada no D.o.e. Em 01 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Interessado(s): Zuleide Pinheiro de Aguiar, Francisco Janio de Aguiar, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

27) PROCESSO Nº 15281/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Roberto Ferreira da Silva, Matrícula Nº. 026.983-2f, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "b", do Órgão Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1377/2025, Publicada no D.o.e. Em 01 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Roberto Ferreira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

28) PROCESSO Nº 15312/2025

Anexos: 16121/2024, 16253/2024 e 15553/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Joao Edmilson Moises de Oliveira Lopes, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Maria Alice Gomes de Castro, Matrícula Nº. 145.607-5b, no Cargo de Professor Ed-lpl-iv, 4ª Classe, Referência B, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar -seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1462/2025, Publicada no D.o.e. Em 01 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Joao Edmilson Moises de Oliveira Lopes,, Fundação Amazonprev, Maria Alice Gomes de Castro

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

29) PROCESSO Nº 15353/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Albuquerque, na Condição de Filha Maior Inválida, do Ex-servidor Dorgival Azarias de Albuquerque, Matrícula Nº. 055.323-9a, no Cargo de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas -pmam, de Acordo com a Portaria Nº. 1195/2025, Publicada no D.o.e. Em 03 de Julho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Dorgival Azarias de Albuquerque, Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues de Albuquerque, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

30) PROCESSO Nº 15395/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ruth Maria Melo Makarem, Matrícula Nº 065.084-6a, no Cargo de Es- Assistente Social Geral F-16, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 966/2025- Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 15 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ruth Maria Melo Makarem

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

31) PROCESSO Nº 15405/2025

Anexos: 11400/2015, 10201/2021 e 16179/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Candida Martins Dantas, na Condição de Cônjuge, do Ex-servidor Antonio Marcelo Dantas Porto, Matrícula Nº.000393-0 B, no Cargo de Escrevente Juramentado, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas -tjam, de Acordo com a Portaria Nº. 1105/2025, Publicada no D.o.e. Em 17 de Junho de 2025.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam





Interessado(s): Candida Martins Dantas, Fundação Amazonprev, Antonio Marcelo Dantas Porto
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

32) PROCESSO Nº 15539/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Wilcilene Maria Marques Herculano, Matrícula Nº 088.405-7 A, no Cargo de As-auxiliar de Enfermagem C-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde - Semsu, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1.031/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 04 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsu

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Wilcilene Maria Marques Herculano

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

33) PROCESSO Nº 15929/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Iraci Gomes de Freitas, Matrícula Nº 166.060-8a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1326/2025, Publicada no D.o.e. Em 16 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria Iraci Gomes de Freitas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

34) PROCESSO Nº 15960/2025

Anexos: 12898/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Aos Srs. Nalva Almeida Viana, na Condição de Companheira, Carla Nicole Viana Pinheiro, Maria Julia Viana Pinheiro, Nalbert Carlos Viana Pinheiro, Yasmin Victoria Viana Pinheiro, na Condição de Filhos Menor de 21 Anos, do Ex-servidor Victor Carlos Figueira Pinheiro, Matrícula Nº. 264.289-1 A, no Cargo de Merendeiro, 3ª Classe, Ref. A, do Órgão de Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas -ses, de Acordo com a Portaria Nº. 221/2025 Publicada no D.o.e. Em 11 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Victor Carlos Figueira Pinheiro, Carla Nicole Viana Pinheiro, Nalva Almeida Viana, Maria Julia Viana Pinheiro, Nalbert Carlos Viana Pinheiro, Fundação Amazonprev, Yasmin Victória Viana Pinheiro

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

35) PROCESSO Nº 16025/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Eliane Buzaglo de Souza, Matrícula Nº 148.963-1b, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1353/2025, Publicada no D.o.e. Em 01 de Agosto de 2025

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eliane Buzaglo de Souza

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

36) PROCESSO Nº 16031/2025

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 10 Admissões Realizadas pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 1º Quadrimestre de 2025.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Luzinaldo Barreiros de Moura, Silas Rodrigues dos Santos, Brenna Gomes Maia, Rosimeire Freires Pereira Oliveira, Ines Falcao dos Santos, Eveson Marinho dos Santos, Jose Ednaldo Zane Ferreira, Alessandro Felix de Oliveira, Josimar de Lima Pereira, Odin Barbosa de Oliveira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

37) PROCESSO Nº 16048/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Iris Neila Ferreira de Souza, Matrícula Nº 153.699-0a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1364/2025, Publicada no D.o.e. Em 01 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Iris Neila Ferreira de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

38) PROCESSO Nº 16103/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Jania Mello de Azevedo, Matrícula N.º 076.971-1b, no Cargo de Técnico Municipal Ii - Digitador B-09, do Órgão Secretaria Municipal de Administração e Gestão - Semad, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1.015/2025-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 27 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Gestão - Semad

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Jania Mello de Azevedo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida





39) PROCESSO Nº 16109/2025

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória do Sr. Jose Pereira dos Santos, Matrícula Nº 142.654-0c, no Cargo de Vigia, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Vigia Pnf.vig-iii, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1589/2025, Publicada no D.o.e. Em 26 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Jose Pereira dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

40) PROCESSO Nº 16124/2025

Anexos: 13715/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Euridice Maria Reis Gomes, Matrícula Nº 124.577-5c, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo a Portaria Nº 1440/2025, Publicada no D.o.e. Em 06 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Euridice Maria Reis Gomes

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

41) PROCESSO Nº 16411/2025

Anexos: 16655/2025 e 16685/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Ao Sr. Mario Jorge Xavier de Aguiar, na Condição de Cônjuge, da Ex-servidora Raimunda Cavalcanti de Aguiar, Ocupante de 02 (duas) Cadeiras de Professor: Professor Pf20.esp-iii - 3ª Classe, Referência G (ffin), Matrícula Nº 014.918-7c, e Professor Pf20.lpl-iv - 4ª Classe, Referência G (ffin), Matrícula Nº 014.918-7d, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 860/2025, Publicada no D.o.e. Em 22 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Mario Jorge Xavier de Aguiar, Raimunda Cavalcanti de Aguiar, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

42) PROCESSO Nº 16412/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Teresa Soares Brito, Matrícula Nº 151.643-4b, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde - Ses, de Acordo com a Portaria Nº. 1488/2025, Publicada no D.o.e. Em 19 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Teresa Soares Brito

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

43) PROCESSO Nº 17184/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Vivaldo Silva dos Santos, Matrícula Nº 074.420-4e, no Cargo de Professor Nivel Médio 20h 2-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.196/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 02 de Outubro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Vivaldo Silva dos Santos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

44) PROCESSO Nº 17231/2025

Anexos: 15105/2023

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Rosilene Melo Pimentel, Matrícula Nº 088.294-1a, no Cargo de Especialista Em Saúde - Farmacêutico com Especialidade Em Análises Clínicas F-14, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.240/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 16 de Outubro 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Rosilene Melo Pimentel

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10058/2023

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas da 2a Parcela do Termo de Convênio Nº 033/2021 - Seinfra, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra - Conservação do Sistema Viário no Município de Autazes/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Autazes

Interessado(s): Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Autazes, Carlos Henrique dos Reis Lima, Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Ana Paula Lima Pereira





Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

2) PROCESSO Nº 15911/2023

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Processo Para Análise de 187 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira no 3º Quadrimestre de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Irene Lemos Juvenal, Marizete Sampaio dos Santos, Alisson Santos de Souza, Sergio Resende Silveira, Rosilda Gomes Barbosa, Gestrude Vaz Pimentel, Vanilde Rodrigues Maximo, Junior Fontes Brazao, Clovis Moreira Saldanha, Marcos Maciel Franca Queiroz, Sandra Gregorio Euzebio

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Daniel Sodré Gurgel do Amaral - 7902

3) PROCESSO Nº 15047/2019

Anexos: 11147/2023 e 11869/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Bom Parto da Costa, no Cargo de Professora, Matrícula 12971, da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Conforme Decreto Nº 12/2019 de 03 de Junho de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Maria do Bom Parto da Costa, Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 11052/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº.009/2022, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Tefé/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Interessado(s): Nicson Marreira Lima, Prefeitura Municipal de Tefé, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Carlos Henrique dos Reis Lima, Denis Botelho da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Fernanda Galvao Bruno - 17549, Regina Aquino Marques de Souza - 19308

5) PROCESSO Nº 13369/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº. 16/2022, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Urucurituba/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucurituba

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, José Claudenor de Castro Pontes, Francisco Campos dos Santos, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Prefeitura Municipal de Urucurituba

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

6) PROCESSO Nº 15588/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária da 1a Parcela do Termo de Convênio Nº 010/2022, de Responsabilidade do Sr. José Claudenor de Castro Pontes, Firmado Entre a Unidade Gestora de Projetos Especiais-ugpe e a Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucurituba

Interessado(s): Adson Batista de Oliveira, Prefeitura Municipal de Urucurituba, Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe, Marcellus Jose Barroso Campêlo, José Claudenor de Castro Pontes, Joao Luiz Benaion Dumont

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

7) PROCESSO Nº 16045/2024

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 7 Admissões Realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Apuí no 3º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí

Interessado(s): Weverton de Souza da Silva, Darlene Alfaia Monteiro Silva, Lucineia Ferreira da Silva, Antônio Marcos Maciel Fernandes, Rosa Maria Braga Borges, Leticia Queli Silva dos Santos, Valdinei Jose Avelar, Tamara Aline de Souza Costa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

8) PROCESSO Nº 17178/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 014/2022/faar. de Responsabilidade do Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, Firmado Entre a Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar e a Federação Amazonense de Luta de Contato Kiokushin

Órgão: Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar

Interessado(s): Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar, Eliane Gonçalves Mumbassa, Jorge Elias Costa de Oliveira, Federacao Amazonense de Luta Contato Kiokushin Oya

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





Advogado(a): Lukas Traiber - 13930, Jessica Lais Rondon Pirangy - 10452, Moyses Roberto Geber Correa - 5678

9) PROCESSO Nº 17197/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Vitalina Maria Costa Seixas, Matrícula Nº 308, no Cargo de Professora Rural Para 5º e 8º Série, do Órgão Prefeitura Municipal de Nhamundá, de Acordo com o Decreto Nº 600/2024, Publicado no D.o.m. Em 17 de Setembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Vitalina Maria Costa Seixas, Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

10) PROCESSO Nº 17204/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Anilson Duque de Souza, Matrícula Nº 200, no Cargo de Professor Rural Para o 2º Grau, do Órgão Prefeitura Municipal de Nhamundá, de Acordo com a Portaria Nº 599/2024, Publicado no D.o.m. Em 17 de Setembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan, Anilson Duque de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

11) PROCESSO Nº 17248/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 016/2022/faar, de Responsabilidade do Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, Firmado Entre a Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar e a Federação Amazonense de Kickboxing Esportivo - Fakbe

Órgão: Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar

Interessado(s): Reinaldo Santos Lopes, Jorge Elias Costa de Oliveira, Arthur Barroso da Costa, Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar, Federação Amazonense de Kickboxing Esportivo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Jessica Lais Rondon Pirangy - 10452, Moyses Roberto Geber Correa - 5678, Lukas Traiber - 13930

12) PROCESSO Nº 17343/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº.019/2022, de Responsabilidade do Sr. Emerson José Rodrigues de Lima, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc e o Instituto Mulheres Soberanas - Ims.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Instituto Mulheres Soberanas- Ims, Emerson José Rodrigues de Lima, Maria Terezinha Lima da Silva, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

13) PROCESSO Nº 10114/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Convênio Nº 001/2020fomento Nº 006/2022, de Responsabilidade do Sr.jorge Elias Costa de Oliveira, da Fundação Amazonas de Alto Rendimento-faar.

Órgão: Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar

Interessado(s): Associação Sociocultural Noemia Santana Asns, Ewerton de Oliveira Fonseca, Jorge Elias Costa de Oliveira, Hélder Moldes Pereira, Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Lukas Traiber - 13930, Moyses Roberto Geber Correa - 5678, Jessica Lais Rondon Pirangy - 10452

14) PROCESSO Nº 10155/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 0023/2023, de Responsabilidade do Sr Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, e a Osc Desafio Jovem de Manaus.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Desafio Jovem Manaus, Josani Oliveira Pirangy, Eduardo Lucas da Silva, João Vitor Oliveira Pirangy, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

15) PROCESSO Nº 10161/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 001/2020, de Responsabilidade do Sr. Roberto Augusto Tapajós Folhadela, Firmado Entre a Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar, e a Associação Aquática Amazonense.

Órgão: Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar

Interessado(s): Associação Aquática Amazonas, Roberto Augusto Tapajós Folhadela, Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar, Fernando Pierre Melo Gadelha

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

16) PROCESSO Nº 10473/2025





Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 18/2023 - Sec. de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araujo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e o Gremio Recreativo Escola de Samba Sem Compromisso.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Gremio de Recreativo Escola de Samba Sem Compromisso, Marcos Apolo Muniz de Araújo, Andrew Cunha Lobo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555, Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248, Luciano Araujo Tavares - 12512, Ayrton de Sena Gentil - 12521, Bruno da Cunha Moreira - 17721

17) PROCESSO Nº 11288/2025

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 043/2023 - Feas, de Responsabilidade da Sra. Kely Patricia Paixão Silva, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e o Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas - Icdlam.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, João de Souza Gomes, Kely Patricia Paixão Silva, Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

18) PROCESSO Nº 11497/2025

Anexos: 11887/2025 e 11889/2025

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória da Sra. Antonia Faustino da Silva, Matrícula Nº 66, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, do Órgão Prefeitura Municipal de Lábrea, de Acordo com a Portaria Nº 008 de 28 de Fevereiro de 2025, Publicado no D.o.m. Em 19 de Março de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Interessado(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lábrea - Labreaprev, Antonia Faustino da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

19) PROCESSO Nº 13210/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marly Floriano Pompeu, Matrícula Nº 151.485-7b, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde "a", com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Operacional de Saúde, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 649/2025, Publicada no D.o.e, Em 07 de Maio de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Marly Floriano Pompeu, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

20) PROCESSO Nº 13337/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Francisca Batista Lima, Matrícula Nº 000.041-8a, no Cargo de Agente de Serviço - Administrativo, do Órgão Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pgj, de Acordo com o Ato Nº 095/2025/pgj, Publicado no D.o.e. Em 09 de Abril de 2025

Órgão: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pgj

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisca Batista Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

21) PROCESSO Nº 13523/2025

Anexos: 16484/2023

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Ana Cláudia Araújo Lopes Chaves Camillo, Matrícula 065.772-7b, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral F - 14, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa , de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 711/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ana Claudia Araujo Lopes C Camillo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

22) PROCESSO Nº 13533/2025

Anexos: 12431/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra Ana Lucia Moraes Gomes, Matrícula Nº 028, no Cargo de Professor, Nível B, Classe 1, Referência 2, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 0977, de 14 de Março de 2025, Publicado no D.o.m. Em 29 de Maio de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Ana Lucia Moraes Gomes, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

23) PROCESSO Nº 13754/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Tania Maria dos Santos Menezes, Matrícula Nº 111140-0a, no Cargo de as - Técnico Em Enfermagem D-08, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 693/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 16 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Tania Maria dos Santos Menezes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

24) PROCESSO Nº 13798/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Edith dos Santos Rimigio, Matrícula Nº 081.549-7a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Samed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 700/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 17 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Samed

Interessado(s): Edith dos Santos Rimigio, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

25) PROCESSO Nº 13865/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Norma da Silva Jatobá, Matrícula Nº 010514-7a, no Cargo de Es-médico Generalista I-16, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 713/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 18 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Norma da Silva Jatoba, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

26) PROCESSO Nº 13840/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Neuma Mendes de Araujo , Matrícula 174.164-0b, no Cargo de Cozinheiro, Classe "a" , Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 973/2025, Publicada no D.o.e. Em 12 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Neuma Mendes de Araujo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

27) PROCESSO Nº 13855/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Sandro Ronaldo dos Santos Lima, Matrícula Nº 083.751-2a, no Cargo de As-técnico Em Patologia Clínica D-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 747/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 27 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sandro Ronaldo dos Santos Lima

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

28) PROCESSO Nº 13877/2025

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Nelma Guerreiro Goncalves, Matrícula Nº 1761, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Prefeitura Municipal de Nhamundá - Impan, de Acordo com o Decreto Municipal Nº 649/2025, Publicado no D.o.m. Em 03 de Abril de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan, Nelma Guerreiro Goncalves

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

29) PROCESSO Nº 13887/2025





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.75

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Carlos Alberto Castro, Matrícula Nº 115.809-0b, no Cargo de Auxiliar de Saúde 3º Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 982/2025, Publicada no D.o.e Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Carlos Alberto Castro

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

30) PROCESSO Nº 13901/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Marcondes Moraes da Silva, Matrícula Nº 072.910-8b, no Cargo de As-condutor de Ambulância B-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 769/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.e.m. Em 07 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Marcondes Moraes da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

31) PROCESSO Nº 13923/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Lucivaldo Bentes Costa, Matrícula Nº 148.657-8a, na Graduação de Subtenente Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 13 de Junho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 13 de Junho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Lucivaldo Bentes Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

32) PROCESSO Nº 13936/2025

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Para Reserva Remunerada do Sr. José Denilson da Costa Fialho, Matrícula N.º 141.900-5a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 16 de Junho de 2025, Publicado no D.o.e. Em 16 de Junho de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): José Denilson da Costa Fialho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

33) PROCESSO Nº 13937/2025

Anexos: 10263/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Vanda Lucia de Macedo Perdigao, Matrícula Nº 112.627-0a, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar Em Saúde Bucal C-11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 715/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 23 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Vanda Lucia de Macedo Perdigao

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

34) PROCESSO Nº 13944/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Gaspar Fernandes Neto, Matrícula Nº 116.883-5b, no Cargo de Controlador de Arrecadação da Receita Estadual, 1ª Classe, Padrão V, do Órgão Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, de Acordo com a Portaria Nº 901/2025, Publicada no D.o.e. Em 24 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Gaspar Fernandes Neto

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

35) PROCESSO Nº 14000/2025

Anexos: 15284/2024 e 14967/2024

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória do Sr. Manoel Francisco Garcia, no Cargo de Técnico Em Contabilidade do Órgão Prefeitura Municipal de Maués – Sisprev, de Acordo com o Decreto Legislativo Nº 152 de 05 de Maio de 2015, Publicado no D.o.m. Em 09 de Maio de 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués





Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Manoel Francisco Garcia

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

36) PROCESSO Nº 14089/2025

Anexos: 14377/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Anete Alves Machado, Matrícula Nº 335, no Cargo de Assistente Administrativo, do Órgão Prefeitura Municipal de Borba, de Acordo com o Decreto Nº 265/96 - de 23 de Dezembro de 1996,

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Interessado(s): Anete Alves Machado, Fundo Municipal de Previdência Social de Borba

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

37) PROCESSO Nº 14130/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Rito de Jesus Costa Martins, Matrícula Nº. 115.540-7b, no Cargo de Agente de Saúde Rural, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Agente de Saúde Rural, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde -ses, de Acordo com a Portaria Nº. 841/2025, Publicada no D.o.e. Em 10 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Rito de Jesus Costa Martins, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

38) PROCESSO Nº 14157/2025

Anexos: 12434/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Olgarina Reis Martins, Matrícula Nº 00410, no Cargo de Professora, do Órgão Prefeitura Municipal de Caapiranga, de Acordo com o Decreto Nº 035/2025-gb-pmc, Publicado no D.o.m. Em 24 de Junho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Olgarina Reis Martins, Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

39) PROCESSO Nº 14244/2025

Anexos: 11611/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Servio Tulio da Silva Ramos, Matrícula Nº 007.613-9c, no Cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 833/2025, Publicada no D.o.e. Em 04 de Junho de 2025.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Servio Tulio da Silva Ramos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

40) PROCESSO Nº 14344/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. João Paulino de Souza Gomes Filho, Matrícula Nº 065.300-4 A, no Cargo de as - Auxiliar Administrativo C-13, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 799/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 15 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Joao Paulino de Souza Gomes Filho, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

41) PROCESSO Nº 14407/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Valmir Campos Gil, Matrícula Nº 132.367-9a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1160/2025, Publicada no D.o.e. Em 02 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Valmir Campos Gil

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

42) PROCESSO Nº 14478/2025





Anexos: 13912/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Deodato Guimarães, Matrícula Nº. 005.589-1 G, no Cargo de Médico, 2ª Classe, com Equivalência Remuneratória Para o Cargo de Médico Graduado, 1ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde- Ses, de Acordo com a Portaria Nº.1212/2025, Publicada no D.o.e. Em 03 de Julho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Francisco Deodato Guimaraes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

43) PROCESSO Nº 13912/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Deodato Guimaraes, Matrícula Nº. 005.589-1f, no Cargo de Médico, 2ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Médico Graduado, Nível I, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas -ses, de Acordo com a Portaria Nº. 976/2025, Publicada no D.o.e. Em 12 de Junho de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco Deodato Guimaraes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

44) PROCESSO Nº 14502/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Valdemar Umbelino de Araujo, Matrícula Nº 2349, no Cargo de Motorista Categ "d", do Órgão Prefeitura Municipal de Humaitá, de Acordo com a Portaria Nº 016/2025-superintendente Humaitá, 01 de Julho de 2025, Publicado no D.o.m. Em 03 de Julho de 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Valdemar Umbelino de Araujo, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

45) PROCESSO Nº 14774/2025

Anexos: 15217/2025

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Doralina Garcia Laranjeiras, na Condição de Mãe do Ex-servidor Joelson Garcia Laranjeira, Matrícula N.º 189646-6b, no Cargo de Soldado, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria N.º 1309/2025, Publicada no D.o.e. Em 01 de Agosto de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Joelson Garcia Laranjeira, Doralina Garcia Laranjeira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

46) PROCESSO Nº 16219/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Wilson Rabelo de Souza, Matrícula Nº 115.761-2b, no Cargo de Auxiliar de Saúde 3ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1399/2025, Publicada no D.o.e. Em 07 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Wilson Rabelo de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

47) PROCESSO Nº 16240/2025

Anexos: 17359/2021

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Rizonete Costa de Freitas, Matrícula Nº 088.397-2 A, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C-10, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.067/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 10 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Rizonete Costa de Freitas, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

48) PROCESSO Nº 16678/2025

Anexos: 14240/2021

Assunto: Aposentadoria Revisão





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.78

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Nilza Nogueira dos Santos, Matrícula Nº 066.016-7a, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar Administrativo C-11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1111/2025 - Gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 18 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Nilza Nogueira dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

49) PROCESSO Nº 16791/2025

Anexos: 12496/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lucilete Chagas de Souza, Matrícula Nº 127.515-1f, no Cargo de Professor Pf20.espii, 3º Classe, Referência "d1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1446/2025, Publicada no D.o.e. Em 12 de Agosto de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Lucilete Chagas de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

50) PROCESSO Nº 16988/2025

Anexos: 16481/2024 e 12718/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida a Sra. Elizangela Rodrigues de Almeida da Silva, na Condição de Cônjuge e Ao Sr. Edson Nunes da Silva Filho, na Condição de Filho Menor de 21 Anos do Ex-servidor Edson Nunes da Silva, Matrícula Nº 125.511-8-b, na Graduação de Subtenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 1562/2025, Publicada no D.o.e. Em 19 de Agosto de 2025.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Elizangela Rodrigues de Almeida da Silva, Edson Nunes da Silva, Fundação Amazonprev, Edson Nunes da Silva Filho

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

51) PROCESSO Nº 17005/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Ney Afonso Siqueira Aguiar, Matrícula Nº 009.445-5f, no Cargo de Desenhista, 1º Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, de Acordo com a Portaria Nº 1591/2025, Publicada no D.o.e. Em 08 de Setembro de 2025.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Ney Afonso Siqueira Aguiar, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

52) PROCESSO Nº 17247/2025

Anexos: 17226/2025

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marina Dias Soares, Matrícula Fec08/47476, no Cargo de Professora, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 177, de 3 de Setembro de 2012, Publicado no D.o.m. Em 3 de Setembro de 2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Marina Dias Soares

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 11 de Dezembro de 2025

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

N Processo Eletrônico N. 18494/2025

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Natureza: Representação

Espécie: Demanda Ouvidoria

Interessados: Secretaria-geral de Controle Externo - Secex (Representante), Juliana Geovana Lasmar de Oliveira (Representado) e Departamento Estadual de Trânsito – Detran (Representado)

Objeto: Representação Oriunda da Manifestação da Ouvidoria Nº 870/202, Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo Em Face do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – Detran/am, na Pessoa de Seu Diretor-presidente, Para Apuração de Graves Irregularidades Funcionais Envolvendo a Servidora Juliana Geovana Lasmar de Oliveira

Conselheiro Relator: Josué Cláudio de Souza Neto

DESPACHO Nº 1971/2025 - GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR

1. Tratam os autos de **Representação, com pedido de medida cautelar**, oriunda da Manifestação n. 870/2025 – Comunicação de Irregularidade, em caráter sigiloso, capitaneada pela Ouvidoria, através do Ofício n. 631/2025 e **Secretaria Geral de Controle Externo** pela Minuta de Peça de Inicial de Representação n. 103/2025-DICAPE, em face do **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM**, na pessoa de seu **Diretor-Presidente**, para apuração de graves irregularidades funcionais envolvendo a servidora **Juliana Geovana Lasmar De Oliveira**
2. Remetido o feito à Diretoria de Controle Externo de Admissões de Pessoal – DICAPE, esta emitiu Ofício n. 183/2025- TCE/DICAPE (fls. 10) ao DETRAN/AM solicitando documentos a respeito dos fatos narrados. Documentos encaminhados através do OFÍCIO Nº 3997/2025 – DP/DETRAN/AM (fls. 18-209).
3. Às fls. 210-224 a DICAPE emitiu RM 309/2025 concluindo, após a análise dos documentos





apresentados, que há indícios de desvio de função e inassiduidade o que justificaria a autuação do processo em Representação.

4. Acompanhando o posicionamento da Unidade Técnica a Secretaria Geral de Controle Externo – SECEX, apresentou peça de **Representação, com pedido de medida cautelar**, em face dos Interessados, ratificando os achados da Unidade Técnica e requerendo em sede cautelar a suspensão do pagamento de qualquer vantagem em nome da servidora em análise, a notificação do Diretor-Presidente do DETRAN/AM e da servidora em análise para, apresentar no prazo de 15 dias:

- (i) ato formal que designe a servidora para as funções administrativas exercidas, se houver;
- ii) relação completa das atividades desempenhadas nos últimos 24 meses, com comprovação de compatibilidade com o cargo;
- (iii) folhas de frequência originais (ponto eletrônico ou biométrico) dos últimos 24 meses;
- (iv) justificativas individualizadas para todos os dias marcados como “Outro/Outro”, “Outro/Folga” e “Falta”;

A determinação de instauração imediata de Processo Administrativo Disciplinar no DETRAN/AM;

Ao final, confirmadas as irregularidades, a procedência da Representação com:

- (i) declaração de desvio de função e inassiduidade habitual;
- (ii) ressarcimento integral ao erário dos valores pagos sem contrapartida laboral;
- (iii) aplicação de multa aos responsáveis (Lei n.º 2.423/1996);
- (iv) comunicação ao Ministério Público Estadual para apuração de eventual improbidade administrativa (art. 11 da Lei 8.429/1992).





A juntada da íntegra da RM 309/2025-DICAPE e seus anexos como prova pré-constituída.

5. Nesse sentido, entende o Controle Externo que a suposta irregularidade apresentada constitui infração à norma legal, sendo o Processo de Representação capaz de apurar a suposta conduta irregular do agente público.
6. Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.
7. Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.
8. Os requisitos estabelecidos, regimentalmente, para o recebimento da Representação são os seguintes:
 - a) ser apresentada por qualquer pessoa, órgão, ou entidade, pública ou privada (art. 288, caput do RITCE/AM);
 - b) em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública (art. 288, caput do RITCE/AM);
 - c) nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei de Licitações (art. 288, §1º, do RITCE/AM); e
 - d) autuada pelo Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual - Deap (art. 288, §2º, do RITCE/AM).
9. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, caput, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.
10. Conforme narrado acima, o Representante alega suposto ato de ilegalidade por parte da Administração Pública e





requer apuração por parte deste Tribunal, o que se enquadra nos motivos em que se fundam a Representação.

11. Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade de análise de medidas cautelares, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei n. 2.433/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução n. 04/2002-TCE/AM.

12. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

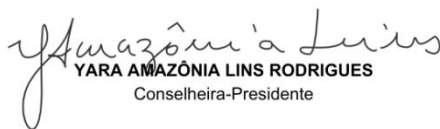
13. Tais questões devem ser apuradas pelo Relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM, **ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM e **DETERMINO à GTE-MPU** que adote as seguintes providências:

a) **PUBLIQUE** o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

b) **OFICIE** os Representantes para que tomem ciência do presente Despacho, encaminhando-lhe cópia deste documento;

c) **ENCAMINHE** os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução n. 03/2012-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PROCESSO Nº 18770/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR

REPRESENTADOS: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM, VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO E COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ADVOGADO(A): LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMÃO LEAL - OAB/AM 8044

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO SR. UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR EM DESFAVOR DO SR. DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, PREFEITO DE MANAUS E SR. VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES.

RELATOR: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

DESPACHO Nº 1969/2025 - GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1. Tratam os autos de Representação com Pedido de Medida cautelar interposta pelo Sr. Ubirajara Rosses do Nascimento Junior, vereador municipal, neste ato representado por seus advogados, em desfavor do Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Manaus e do Sr. Fabian Soares Cipriano, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, para apuração de possíveis irregularidades.
2. A representação está prevista no art. 288 da Resolução n.º 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei n.º 14.133/2021 ou Lei n.º 8.666/1993.
3. A representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.
4. Os requisitos estabelecidos, regimentalmente, para o recebimento da Representação são os seguintes:





- a) ser apresentada por qualquer pessoa, órgão, ou entidade, pública ou privada (art. 288, caput do RITCE/AM);
- b) em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública (art. 288, caput do RITCE/AM);
- c) nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei de Licitações (art. 288, §1º, do RITCE/AM); e
- d) autuada pelo Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual - Deap (art. 288, §2º, do RITCE/AM).

5. No que tange à legitimidade, constata-se que a Representante se enquadra no disposto acima, motivo pelo qual, está no rol de legitimados ativos para ingressar com representação.

6. Segundo narrado anteriormente, a Representante alega suposto ato de ilegalidade em procedimento licitatório, requerendo apuração por parte deste Tribunal, o que se enquadra nos motivos em que se fundam a Representação.

7. Ademais, o representante aduz que os fatos narrados ferem dispositivos constitucionais e legais, e a presente representação foi autuada pelo DEAP, pelo que entendo que os requisitos de admissibilidade foram cumpridos.

8. Acerca da competência do Tribunal de Contas, para apreciar e deferir Medida Cautelar, faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual n.º 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei n.º 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução n.º 04/2002 – TCE/AM.

9. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei n.º 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar n.º 204 de 16/01/2020).





10. Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução n.º 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução n.º 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM, **ADMITO** a presente Representação, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM; e determino à Gratificação Técnica Especializada em Medidas Processuais Urgentes - **GTE-MPU** que adote as seguintes providências:

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei n.º 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) DÊ CIÊNCIA ao representante e aos representados deste despacho, na pessoa do seu advogado; e
- c) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei n.º 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 09 de dezembro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





N Processo Eletrônico N. 18564/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - SEAD

Natureza: Representação

Espécie: Irregularidades Em Procedimento Licitatório

Interessados: Up Brasil Administração e Serviços Ltda (Representante), Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead (Representado), Rafael Parodi Ferrarezzo - OAB/SP 434.463 (Advogado) e Pedro Ramos Marques - OAB/SP 261130 (Advogado)

Objeto: Representação Interposta pela Up Brasil Administração e Serviços Ltda, Em Desfavor da Secretaria da Administração e Gestão - Sead, Para Apuração de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico N°784/2025-csc, no Que Tange À Disposições Que Contrariam a Lei N°14442/22 e o Decreto N°10854/21.

Conselheiro Relator: Luis Fabian Pereira Barbosa

DESPACHO Nº 1973/2025 - GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR

1. Tratam os autos de **Representação, com pedido de medida cautelar**, apresentada por **Up Brasil Administração e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46**, neste ato representada por seu administrador **Thomas Richard Victor Rene Pillet**, ao **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico N° 784/2025**, a ser realizado pelo **Centro De Serviços Compartilhados – CSC**, cujo objeto trata de administração e gerenciamento do Ticket Refeição/Alimentação aos servidores da **Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**.
2. O Pregão Eletrônico N° 784/2025 tem como objeto a:

“CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL POR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – ‘AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO’ NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM ‘CHIP’ DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITEM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, NA FORMA DEFINIDA PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD” (Subitem 1.1 do Edital)
3. De acordo com o Representante o presente instrumento convocatório foi formulado contendo disposições que contrariam





tanto a LEI Nº 14.442/22 quanto o DECRETO Nº 10.854/21 (alterado pelo DECRETO Nº 12.712/25), bem como está pautado em condições excessivas para execução contratual pela futura adjudicatária, além de demandar desmedidos encargos para viabilização do objeto, o que pode restringir o caráter competitivo da disputa.

4. Apresenta as supostas disposições do edital conflitantes em Lei, tais como as do subitem 6.3.2; 7.1; 7.3.1 – “e”; 7.2.1 – “d”; 8.1.4.2.2; 8.1.4.2.3; 8.1.4.2.4; 8.1.4.2.5, 6.1; 6.2; 6.3 e 7.2.2. E, em sede de medida cautelar requer a imediata suspensão do certame para, no mérito, se confirmada a irregularidade que o Edital seja republicado com os regramentos e condições legais retificando os itens apontados como exigências abusivas, nos seguintes termos:

Diante de todo o exposto, após a SUSPENSÃO LIMINAR do certame, impõe-se a REFORMULAÇÃO do presente Edital sob PREGÃO ELETRÔNICO Nº 784/2025 publicado pelo CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC, em conformidade com as razões acima articuladas, para que:

I – seja alterado o Subitem 6.3.2 do Edital (e demais dispositivos correlatos), de modo que passe a constar expressamente a vedação de ser ofertada margem de desconto ou deságio no preço contratado através de propostas contendo taxa de administração negativa, conforme determina o art. 3º, inciso I, da Lei nº 14.442/22 e os dos art. 175 e art. 182-F, inciso I, do DECRETO Nº 10.854/21 (alterado pelo DECRETO Nº 12.712/25);

II – seja retificado o Subitem 7.1 do Termo de Referência (e demais dispositivos correlatos), de modo a passar incluir o valor estimado para a contratação, conforme determina o art. 6º, XXIII, “I”, da Lei nº 14.133/21

III – sejam retificados o Subitem 7.3.1, “e”, do Termo de Referência e o Subitem 7.2.1, “d”, do Termo de Referência (e demais dispositivos correlatos), de modo que não seja exigido da futura contratada a obrigação de disponibilizar aplicativo (app) para consulta da rede de estabelecimentos comerciais credenciados, assim como para comprovar os concernentes conveniados com apresentação de listagem, por se tratar de condições de execução incompatíveis para as gestoras que atuam com o arranjo de pagamento no formato “ABERTO”, em que há o compartilhamento dos convênios com disponibilidade de milhares de estabelecimentos por todo o território nacional, devendo a comprovação da rede credenciada, nesse aspecto, ser substituída por uma “Declaração de Disponibilidade de Rede”;

IV – seja excluída a obrigatoriedade de a futura contratada possuir escritório de representação comercial (matriz ou filial) na cidade de Manaus, conforme incorreção prevista no Subitem 8.1.4.2.2 do Edital;





V – seja excluída a obrigatoriedade de as licitantes firmarem declarações certificando responsabilidades desconexas ao objeto licitado, conforme incorreções previstas nos Subitens 8.1.4.2.3; 8.1.4.2.4; 8.1.4.2.5 do Edital;

VI – seja excluída a obrigatoriedade de a futura contratada ter que fazer a reserva de vagas em dissonância à natureza da prestação de serviços, conforme incorreções previstas nos Subitens 6.1; 6.2; 6.3 do Anexo II (Minuta de Contrato);

VII – seja retificado o Subitem 7.2.2 e seguintes do Termo de Referência (e demais dispositivos correlatos), de modo a não admitir a realização de operações de cashback pela futura contratada, bem como de demais programas de recompensa, conforme determina o art. 175-A do DECRETO Nº 10.854/21 (alterado pelo DECRETO Nº 12.712/25).

5. Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

6. Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

7. Os requisitos estabelecidos, regimentalmente, para o recebimento da Representação são os seguintes:

a) ser apresentada por qualquer pessoa, órgão, ou entidade, pública ou privada (art. 288, caput do RITCE/AM);

b) em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública (art. 288, caput do RITCE/AM);

c) nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei de Licitações (art. 288, §1º, do RITCE/AM); e

d) autuada pelo Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual - Deap (art. 288, §2º, do RITCE/AM).

8. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, caput, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.





9. Conforme narrado acima, o Representante alega suposto ato de ilegalidade por parte da Administração Pública e requer apuração por parte deste Tribunal, o que se enquadra nos motivos em que se fundam a Representação.

10. Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade de análise de medidas cautelares, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei n. 2.433/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução n. 04/2002-TCE/AM.

11. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

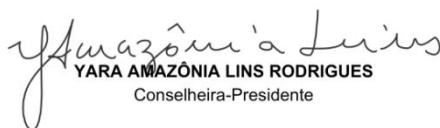
12. Tais questões devem ser apuradas pelo Relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM, **ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM e **DETERMINO** à **GTE-MPU** que adote as seguintes providências:

a) **PUBLIQUE** o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

b) **OFICIE** os Representante para que tomem ciência do presente Despacho, encaminhando-lhe cópia deste documento;

c) **ENCAMINHE** os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar em face da **Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD e do Centro de Serviços Compartilhados – CSC** nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução n. 03/2012-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIAS

PORTARIA N.º 1183/2025-GPDGP

Dispõe sobre o recesso do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas — TCE/AM e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente nesta Corte de Contas no período de 23 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, nos termos do art. 107, §2º, da Resolução n.º 04/2002 — TCE/AM;

§ 1º - Ficam excetuados da suspensão, considerando as atribuições desenvolvidas, os seguintes setores:

- I — GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP
- II — SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEGER
- III — SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO - SECEX
- IV — SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SEPLENO
- V — SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETIN
- VI — DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
- VII — DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DIORF
- VIII — PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR
- IX — DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO - DICOI
- X — DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA MILITAR - DIAM
- XI — DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO, ESTRUTURA E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL - DEAP
- XII — DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - DIAI
- XIII — DIRETORIA DE SAÚDE - DISAU
- XIV - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DICOM

§ 2º - Cada setor do parágrafo anterior deverá manter o quantitativo estritamente necessário para execução de suas atividades, ficando a escala dos plantonistas a cargo dos chefes imediatos, com **no máximo 3 (três) dias por servidor**, devendo a respectiva escala ser enviada para a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, até o dia **15/12/2025**, para aprovação;

Art. 2º - Em caso de imperiosa necessidade de serviço, poderão ser convocados pela Presidente ou pelo Secretário (a) Geral de Administração no período do recesso os servidores de outros setores deste Tribunal.

Art. 3º - O servidor que trabalhar presencialmente no TCE/AM durante o recesso, terá direito ao afastamento do serviço por número igual de dias ao que permanecer de plantão, sempre com autorização prévia do Chefe Imediato, nos termos do art. 107, §2º, segunda parte, da Resolução n.º 04/2002 — TCE/AM, devendo o gozo deste direito ser usufruído no período de **janeiro a dezembro de 2026**, sob pena de preclusão.





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.91

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

Art. 4º - No período do recesso não será permitida a utilização de banco de horas, devendo o servidor permanecer em atividade durante a jornada de **6h (seis horas)**, ficando autorizada a permanência, nas dependências desta Corte, até às **14h (quatorze horas)**.

§1º - A entrada dos servidores contemplados no art. 4 deve ocorrer até as **8:00h (oito horas)**, podendo permanecer até o **horário máximo de 14:00h (quatorze horas) na Corte de Contas**, e o registro do ponto, tanto da entrada quanto da saída, será efetuado obrigatoriamente através do Bioponto, não sendo autorizado o registro de entrada após o horário determinado.

§2º As horas excedentes ao disposto no caput deste artigo não serão computadas para fins de banco de horas e produtividade.

Art. 5º - Os prazos processuais e recursais, excepcionalmente, ficarão suspensos a partir do dia **20/12/2025, voltando a fluir na data de 13/01/2026**.

§1º - Não estão incluídas na suspensão de que trata o caput deste artigo as medidas acautelatórias, conforme preconiza o art. 107, §4º, da Resolução n.º 04/2002 — TCE/AM, incluído pela Resolução n.º 05/2014 — TCE/AM, publicada no DOE/TCE/AM em 22/08/2014.

§2º - Durante o período do recesso **23/12/2025 a 12/01/2026**, competirá, excepcionalmente, à Presidente do Tribunal, a apreciação das medidas cautelares, nos termos estabelecidos no art. 42-B, §9º, da Lei n.º 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM).

§3º - O recebimento e a tramitação de processos e demandas pelo Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos — SPEDE, **encerra-se às 12:00 horas do dia 19/12/2025, voltando a fluir em 13/01/2026**, com exceção dos setores previstos no art. 1º, §1º, incisos I a XIII, desta Portaria.

Art. 6º - O protocolo deverá ser realizado através do Domicílio Eletrônico de Contas, devendo, excepcionalmente, ser realizado de forma presencial no horário compreendido entre **08:00h as 14:00h**.

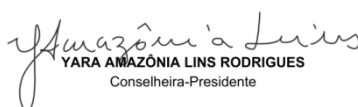
Art. 7º - As sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras retornarão com seu funcionamento no mês de janeiro de 2026, realizando-se na modalidade presencial.

Art. 8º - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pela Presidência desta Corte de Contas.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada e/ou revogada a qualquer tempo, a critério da Presidência desta Corte de Contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 485/2025-GP/SECEX/DIPLAF

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o seu poder regulamentar, previsto no parágrafo único, do art. 1º da Lei Estadual N.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica), e no parágrafo 1º, do art. 5º, da Resolução N.º 04, de 23 de maio de 2022 – Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Resolução N.º 10, de 19 de agosto de 2009, combinado com o disposto na Resolução N.º 02, de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos N.º 5/2025/DIPLAF/SECEX (Processo 19609/2025);

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria N.º 482/2025-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no D.O.E em 05/12/2025;

II – DEFINIR os lotes relativos aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas para fins de distribuição, por sorteio, das relatorias referentes aos anos de 2026 e 2027, entre Conselheiros e Auditores, conforme relações anexas;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações





DISTRIBUIÇÃO DE CALHAS PARA O BIÊNIO 2026/2027

LOTES				
QTD	ENTE	ÓRGÃOS	SIGLA	ÁREA RELATORIA
1	Estado	CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS		1
2	Estado	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS	CETAM	1
3	Estado	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	DETRAN	1
4	Estado	FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS	FIDEAM	1
5	Estado	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNDPGE	1
6	Estado	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	PMAM	1
7	Estado	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	1
8	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1
9	Estado	SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA		1
10	Manaus	CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS	CMM	1
11	Manaus	FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE	FME	1
12	Manaus	FUNDO DE CUSTEIO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS	FUNSERV	1
13	Manaus	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	FECMM	1
14	Manaus	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD		1
15	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEMAD	1
16	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	SEMULSP	1
17	Município do Interior	ATALAIA DO NORTE		1
18	Município do Interior	BENJAMIN CONSTANT		1
19	Município do Interior	NOVO ARIPUANÃ		1
20	Município do Interior	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ		1
21	Município do Interior	TABATINGA		1
22	Município do Interior	TONANTINS		1
QTD	ENTE	ÓRGÃOS	SIGLA	ÁREA RELATORIA
1	Estado	CASA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS		2
2	Estado	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	FHAJ	2
3	Estado	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS	FHEMOAM	2
4	Estado	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FECA	2
5	Estado	FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FEAPD	2
6	Estado	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	2





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.94

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

7	Estado	FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FEICMEB	2
8	Estado	FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERV. AMBIENTAIS	FEMUSC	2
9	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA		2
10	Estado	Secretaria de Estado de Proteção Animal		2
11	Estado	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	FERH	2
12	Estado	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	FEMA	2
13	Estado	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS	IPAAM	2
14	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEAS	2
15	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR	SEDUC	2
16	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	SEC	2
17	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		2
18	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	SEMA	2
19	Estado	SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL	SUBCOMADEC	2
20	Manaus	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS	CGM	2
21	Município do Interior	ALVARÃES		2
22	Município do Interior	FONTE BOA		2
23	Município do Interior	JAPURÁ		2
24	Município do Interior	JUTAÍ		2
25	Município do Interior	MARAÃ		2
26	Município do Interior	TEFÉ		2
27	Município do Interior	UARINI		2
QTD	ENTE	ÓRGÃOS	SIGLA	ÁREA RELATORIA
1	Estado	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS	AFEAM	3
2	Estado	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	DPE/AM	3
3	Estado	FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	AMAZONPREV	3
4	Estado	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	UEA	3
5	Estado	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	FUNDPAM	3
6	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SEDECTI	3
7	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE DESPORTO E LAZER	SEDEL	3
8	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	SEJUSC	3
9	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	SEPROR	3
10	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	FUMIPEQ	3





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.95

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

11	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	FMT	3
12	Manaus	GABINETE DO VICE-PREFEITO DE MANAUS		3
13	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	SEMTEPI	3
14	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SEMINF	3
15		UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS	EU/SEMINF	3
16	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SEMEF	3
17	Manaus	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF		3
18	Município do Interior	CARAUARI		3
19	Município do Interior	COARI		3
20	Município do Interior	CODAJÁS		3
21	Município do Interior	EIRUNEPÉ		3
22	Município do Interior	ENVIRA		3
23	Município do Interior	GUAJARÁ		3
24	Município do Interior	IRANDUBA		3
QTD	ENTE	ÓRGÃOS	SIGLA	ÁREA RELATORIA
1	Estado	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	CSC	4
2	Estado	EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO	AMAZONASTUR	4
3	Estado	FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E SECRETARIA EXECUTIVA		4
4	Estado	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS	FMF/SEFAZ	4
5	Estado	PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A	PRODAM	4
6	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	SEFAZ	4
7	Estado	SECRETARIA DE GOVERNO		4
8	Manaus	CASA MILITAR - PREFEITURA DE MANAUS		4
9	Manaus	FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	FMDMA	4
10	Manaus	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	SEPDEC	4
11	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	FMDI	4
12	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	SEMMAS	4
13	Município Interior	AUTAZES		4
14	Município Interior	BERURI		4
15	Município	BOCA DOA CRE		4





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.96

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

	Interior			
16	Município Interior	CANUTAMA		4
17	Município Interior	CAREIRO		4
18	Município Interior	MANACAPURU		4
19	Município Interior	TAPAUÁ		4
QTD	ENTE	ÓRGÃOS	SIGLA	ÁREA RELATORIA
1	Estado	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	CGE	5
2	Estado	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE	FUNATI	5
3	Estado	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	FUNJEAM	5
4	Estado	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	FUPEAM	5
5	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SEAP	5
6	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECOM	5
7	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS		5
8	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	SERFI	5
9	Estado	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	TJAM	5
10	Manaus	FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO	FUNDEB/MANAUS	5
11	Manaus	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	FMAD	5
12	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FMAPD	5
13	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS	5
14	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	FMDD	5
15	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	FMDH	5
16	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	FMMU	5
17	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FMDCA	5
18	Manaus	INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	IMMU	5
19	Manaus	PROJETO DE EXPANSÃO E MELHORIA EDUC. DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MANAUS		5
20	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	SEMASC	5
21	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEMED	5
22	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	SEMhaf	5
23	Município do Interior	BARCELOS		5
24	Município do Interior	BORBA		5
25	Município do	HUMAITÁ		5





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.97

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

	Interior			
26	Município do Interior	NOVA OLINDA DO NORTE		5
27	Município do Interior	PRESIDENTE FIGUEIREDO		5
28	Município do Interior	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO		5
29	Município do Interior	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		5
QTD	ENTE	ÓRGÃOS	SIGLA	ÁREA RELATORIA
1	Estado	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	ALEAM	6
2	Estado	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO		6
3	Estado	FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS	PROVITA	6
4	Estado	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	AADESAM	6
5	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	SEDURB	6
6	Estado	FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	FAMP	6
7	Estado	FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS	FEAD	6
8	Estado	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	FEC	6
9	Estado	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FES	6
10	Estado	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	6
11	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	SEAD	6
12	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ANTIGA SUSAM)	SES	6
13	Estado	CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS	CEMA	6
14	Manaus	UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS	UGPE	6
15	Manaus	CASA CIVIL DA PREFEITURA DE MANAUS/ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA		6
16	Manaus	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	MANAUSCULT	6
17	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	FMC	6
18	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	FUMPPHC	6
19	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEMSA	6
20	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	FMS	6
21	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	SECOM	6
22	Município do Interior	BARREIRINHA		6
23	Município do	BOA VISTA DO RAMOS		6





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.98

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

	Interior			
24	Município do Interior	ITACOATIARA		6
25	Município do Interior	MAUÉS		6
26	Município do Interior	PARINTINS		6
27	Município do Interior	RIO PRETO DA EVA		6
QTD	ENTE	ÓRGÃOS	SIGLA	ÁREA RELATORIA
1	Estado	CENTRO DE SAÚDE DE MENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS (ANTIGO CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO)		7
2	Estado	COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS	CADA	7
3	Estado	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	CBMAM	7
4	Estado	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTAVEL	FAS	7
5	Estado	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS	FAPEAM	7
6	Estado	FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"		7
7	Estado	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	FUNDECON	7
8	Estado	FUNDO ESTADUAL DO IDOSO		7
9	Estado	HOSPITAL GERAL DR. GERALDO ROCHA		7
10	Estado	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	IOE	7
11	Estado	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PROCON-AM	7
12	Estado	INSTITUTO DE DESENVOL. AGROP. E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	IDAM	7
13	Estado	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	JUCEA	7
14	Estado	POLICLINICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO		7
15	Estado	POLICLINICA ZENO LANZINI		7
16	Estado	SPA E POLICLINICA DR. JOSE DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE	SPA JOSE LINS	7
17	Manaus	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE MANAUS	AGEMAN	7
18	Manaus	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPAL DE MANAUS	PGM	7
19	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SEMSEG	7
20	Município do Interior	AMATURÁ		7
21	Município do Interior	ANAMÃ		7
22	Município do Interior	ANORI		7
23	Município do Interior	NHAMUNDÁ		7





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.99

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

24	Município do Interior	SÃO PAULO DE OLIVENÇA		7
QTD	ENTE	ÓRGÃOS	SIGLA	ÁREA RELATORIA
1	Estado	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS	CIGÁS	8
2	Estado	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS S/A	COSAMA	8
3	Estado	FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FERF	8
4	Estado	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS	FETAM	8
5	Estado	HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST		8
6	Estado	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE		8
7	Estado	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	IPEM	8
8	Estado	MATERNIDADE ALVORADA	CAMI I	8
9	Estado	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS		8
10	Estado	POLICLINICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA		8
11	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS	SECT	8
12	Estado	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DA ZONA SUL	SPA ZONA SUL	8
13	Estado	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DANILO CORRÊA	SPA DANILO CORRÊA	8
14	Estado	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DO ALVORADA	SPA ALVORADA	8
15	Estado	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS	SPA JOVENTINA DIAS	8
16	Estado	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS	SNPH	8
17	Estado	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE RODRIGUES - UPA 24HS CIDADE NOVA		8
18	Manaus	FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR .THOMAS	FDT	8
19	Município Interior	CAAPIRANGA		8
20	Município Interior	CAREIRO DA VÁRZEA		8
21	Município Interior	LÁBREA		8
22	Município Interior	MANAQUIRI		8
23	Município Interior	PAUINI		8
QTD	ENTE	ÓRGÃOS	SIGLA	ÁREA RELATORIA
1	Estado	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS	ADAF	9
2	Estado	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS	CIAMA	9
3	Estado	FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO	FAAR	9





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.100

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

4	Estado	FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA"		9
5	Estado	FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA	FRAINT	9
6	Estado	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	FEPDEC	9
7	Estado	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FESP/AM	9
8	Estado	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO		9
9	Estado	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA SUL		9
10	Estado	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO		9
11	Estado	INSTITUTO DA MULHER "DONA LINDU"		9
12	Estado	INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS	ICAM	9
13	Estado	MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO		9
14	Estado	MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU	CAMI II	9
15	Estado	POLICLINICA PAM CODAJÁS		9
16	Estado	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	SSP	9
17	Estado	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COROADO	SPA COROADO	9
18	Estado	SPA E HOSPITAL DR. ARISTOTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO		9
19	Manaus	FUNDO MANAUS SOLIDÁRIA	FMS	9
20	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FMDU	9
21	Manaus	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	FMH	9
22	Manaus	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	IMPLURB	9
23	Manaus	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMERCIO INFORMAL	SEMACC	9
24	Município Interior	APUÍ		9
25	Município Interior	ITAPIRANGA		9
26	Município Interior	MANICORÉ		9
27	Município Interior	NOVO AIRÃO		9
28	Município Interior	SILVES		9
29	Município Interior	URUCURITUBA		9
QTD	ENTE	ÓRGÃOS	SIGLA	ÁREA RELATORIA
1	Estado	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS	ADS	10
2	Estado	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS	ARSEPAM	10
3	Estado	FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS	FCECON	10
4	Estado	FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"	FUHAM	10





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3691 pág.101

Manaus, 11 de Dezembro de 2025

5	Estado	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"	FMT/HVD	10
6	Estado	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO	FEI	10
7	Estado	FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS	FUNTEC	10
8	Estado	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS	FUNESBOM	10
9	Estado	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO	FEH	10
10	Estado	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE		10
11	Estado	HOSPITAL INFANTIL DOUTOR FAJARDO		10
12	Estado	MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO		10
13	Estado	MATERNIDADE DE REFERENCIA DA ZONA LESTE "ANA BRAGA"		10
14	Estado	POLICLÍNICA ANTONIO ALEIXO		10
15	Estado	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY	SPA ZONA NORTE	10
16	Estado	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO RAIMUNDO	SPA SÃO RAIMUNDO	10
17	Estado	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	SUHAB	10
18	Manaus	MANAUS PREVIDÊNCIA	MANAUSPREV	10
19	Município Interior	IPIXUNA		10
20	Município Interior	ITAMARATI		10
21	Município Interior	JURUÁ		10
22	Município Interior	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ		10
23	Município Interior	URUCARÁ		10





CONTROLE EXTERNO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2025 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, caput, §2º, da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho do Exmo. Conselheiro-Substituto Alípio Reis Firmo Filho, presente as folhas 326-327, fica **NOTIFICADO o Sr. Marco Apolo Muniz de Araújo, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa-SEC**, à época, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar documentos e/ou justificativas referente às restrições discriminadas no **Laudo Técnico Preliminar nº 126/2025- DICOP** (fls. 310-312), **Notificação Nº 553/2025-DICOP** (fl. 322), reunidos no **Processo TCE Nº 12.591/2025**, que trata da **Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 41/2020-SEC, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araujo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e o Instituto Geografico e Historico do Amazonas**, por meio **do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC** (conforme disposto na Portaria Nº 939/2022-GPDRH), a recepção de documentos funciona todos os dias, 24 horas por dia, podendo ser acessado diretamente no Portal deste TCE/AM, através do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, através do link <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.


EUDERIKES PEREIRA MARQUES
Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2025 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator fica **NOTIFICADO o Senhor Josué Rocha de Freitas**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 1º andar, Aleixo, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca dos questionamentos suscitados na **Notificação nº 230/2025 – DICAD**, peça do Processo TCE nº 11159/2025 que trata de Prestação de Contas Anuais, referente ao exercício de 2014 (processo Físico Originário Nº1588/2015).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.


OSMANI DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 70/2025 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Sr. **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, fica **NOTIFICADO o Sr. SILDOMAR ABTIBOL** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **NOTIFICAÇÃO Nº 1052/2025 - DIATV (fls. 1324/1326)**, contida no **Processo TCE Nº 15534/2020**, que trata da Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio nº 002/2010, de responsabilidade do Sr. Arlindo Pedro da Silva Júnior, firmado entre a Prefeitura Municipal de Manaus por intermédio da Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR e o Clube das Mães da Japiinlândia - CMJ, tendo como objeto promover a realização do "1º baile das rosas de maio", em 29 de maio de 2010, no valor global de R\$173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais).

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.


MARÇO HUGO HENRIQUES DAS NEVES
Diretor de Controle Externo de Auditoria
de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 54/2025 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. VITOR SENA MAIA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 181/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 09/04/2025, Edição n.º 3531 (www.tce.am.gov.br), referente à Pensão por Morte, objeto do **Processo TCE/AM n.º 16816/2024**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Dezembro de 2025.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





CAUTELARES

PROCESSO	12.168/2025
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
NATUREZA	DENÚNCIA
ESPÉCIE	MEDIDA CAUTELAR
DENUNCIANTE(S)	ANDERSON PEREIRA DE ARAUJO
DENUNCIADO(S)	SRA. AUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES (PREFEITA DE EIRUNEPÉ) E EMPRESAS SGP GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. E CAP GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO(S)	DRS. JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - OAB/AM 5851 E SIMONE ROSADO MAIA MENDES - OAB/AM 666
OBJETO	DENÚNCIA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADA PELO SR. ANDERSON PEREIRA DE ARAUJO CONTRA A SRA. AUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES (PREFEITA DE EIRUNEPÉ) E AS EMPRESAS SGP GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. E CAP GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA., EM RAZÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DESTAS
PROCURADOR DE CONTAS	EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 40/2025-GCARIMOUTINHO

Trata-se da **Denúncia com pedido de Medida Cautelar** (fls. 2/6) formulada pelo Sr. Anderson Pereira de Araújo, contra a Sra. Aurea Maria Ester Alves Marques, Prefeita do Município de Eirunepé, e as Empresas SGP Gestão Pública e Empresarial Ltda. e CAP Gestão Pública e Empresarial Ltda., em razão de possíveis irregularidades na contratação destas, por inexigibilidade de licitação e com parentesco com a atual gestão.

As contratações mencionadas referem-se aos Termos de Contrato nºs 001, 002, 028 e 029/2025 (fls. 9/12).

O Termo de Contrato nº 001/2025, firmado entre a Prefeitura do Município de Eirunepé e a Empresa CAP Gestão Pública e Empresarial Ltda., no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), tem por objeto a assessoria na área de contabilidade, custos e gestão financeira municipal, visando o acompanhamento/implementação de rotinas, capacitação, orientação nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, custos e administrativa dos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade.





O Termo de Contrato nº 002/2025, firmado entre a Prefeitura do Município de Eirunepé e a Empresa SGP Gestão Pública e Empresarial Ltda., no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), tem por objeto a contratação de assessoria para implantação da nova lei de licitações e contratos.

O Termo de Contrato nº 028/2025, firmado entre a Prefeitura do Município de Eirunepé e a Empresa CAP CONTABIL, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), tem por objeto a assessoria e consultoria na área fiscal e tributária para a realização dos atos administrativos de ordem interna.

O Termo de Contrato nº 029/2025, firmado entre a Prefeitura do Município de Eirunepé e a Empresa CAP CONTABIL, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tem por objeto a contratação de assessoria e consultoria técnica visando a análise de balanços, demonstrações contábeis registrados nas JUCE's e Escrituração Contábil Digital (ECD) junto ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

O denunciante alega que os sócios das referidas empresas são casados e a Sra. Antônio Elena Campelo das Neves Pissolato (proprietária da empresa SGP Gestão Pública e Empresarial Ltda.) é sobrinha de João Campelo, esposo da Prefeita de Eirunepé.

No caso em tela, defende que a contratação por parte da Prefeita de Eirunepé de empresas ligadas a sua sobrinha e seu esposo, já fazem os cofres do município suportarem gastos de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Segundo sua ótica, configura ato de improbidade administrativa a prática da Chefe do Poder Executivo Municipal que realiza a contratação direta de empresa cujo quadro societário é composto por pessoas com quem tem parentesco.

Indica que as empresas em questão não eram fornecedoras de serviços ao Município de Eirunepé antes do início do atual mandato, nem ostentam fama em mercado que lhe atribua os requisitos autorizadores de inexigibilidade.

Ao final, requer, em sede de medida cautelar, a suspensão dos pagamentos relativos às contratações mencionadas.

A Presidência desta Corte, no Despacho nº 646/2025-GP, de fls. 27/29, admitiu a presente Denúncia e determinou a adoção das providências pertinentes e o seu envio ao Relator, para exame da medida cautelar.

Inicialmente, o Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes, convocado para substituir esta Relatoria, à época, exarou a Decisão Monocrática nº 12/2025 (fls. 36/37), abstendo-se de apreciar a medida cautelar pleiteada, para determinar a notificação dos representados para apresentarem documentos e/ou justificativas.

Foram regularmente expedidos os Ofícios nºs 0527, 0528 e 0529/2025-GTE-MPU (fls. 50/55), tendo os notificados apresentado defesa, conforme documentos juntados às fls. 57/67 e 82/178.

A Sra. Aurea Maria Ester Alves Marques, Prefeita do Município de Eirunepé, argumenta que a denúncia carece de suporte probatório para configurar a plausibilidade do direito e a cautelar implicaria grave risco de dano inverso à Administração Pública Municipal, com potencial prejuízo à continuidade de serviços e aumento da responsabilidade financeira do ente público.





Ainda acrescenta que os contratos foram regularmente celebrados, publicados e estão em execução, não havendo apontamento de sobrepreço, ausência de capacidade técnica das contratadas ou qualquer vício formal relevante.

A defesa das empresas SGP Gestão Pública e Empresarial Ltda. e CAP Gestão Pública e Empresarial Ltda. aduz que a relação de parentesco, por si só, não configura automaticamente nepotismo ou irregularidade e que não há demonstração de favorecimento indevido ou a ausência de critérios objetivos nas contratações.

Alega que as contratações por inexigibilidade realizadas foram devidamente fundamentadas e respeitaram os princípios da administração pública, em razão da notória especialização e necessidade do serviço de assessoria técnica na transição para a nova Lei de Licitações, uma vez que estrutura administrativa do Município de Eirunepé/AM não dispõe de corpo técnico permanente e capacitado para enfrentar os desafios impostos pela nova legislação.

Por fim, sustenta que a suspensão dos contratos acarretaria mais danos à Administração Pública do que a manutenção das contratações.

Em cumprimento ao Despacho nº 655/2025-GCARIMOUTINHO (fls. 179/180), a Dilcon e o Ministério Público de Contas, respectivamente no Laudo Técnico Preliminar nº 1/2025 (fls. 181/185) e no Parecer nº 6857/2025-MPC-9ª PROCURADORIA-EFC (fls. 186/188), sugeriram o indeferimento do pedido cautelar, em razão da ausência do requisito de probabilidade do direito.

É o relatório. **DECIDO.**

É pacífico no ordenamento jurídico o entendimento de que as Cortes de Contas possuem legitimidade para conceder a medidas cautelares, haja vista seu poder geral de cautela.

No âmbito deste Tribunal, a matéria encontra-se regulada pelo art. 42-B, da Lei nº 2.423/1996, o qual estabelece que a adoção de medida cautelar exige a demonstração de dois requisitos cumulativos, a saber, o *fumus boni iuris* (plausibilidade do direito invocado) e o *periculum in mora* (receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito):

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências: (...)

I – a sustação do ato impugnado;

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos inerentes ou com relação imediata com o caso examinado, ainda que indiretamente;

III – o afastamento temporário de responsável nos casos do art. 41 desta Lei;

IV – a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.



Vale ressaltar, ainda, que a questão é regulamentada nesta Corte de Contas pela Resolução nº 3/2012 – TCE/AM, a qual trata da tramitação de medidas cautelares.

Verifica-se, pela legislação supracitada, que a adoção de medida cautelar exige a demonstração de dois requisitos cumulativos, a saber, o *fumus boni iuris* (plausibilidade do direito invocado) e o *periculum in mora* (receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito).

Com relação à fumaça do bom direito, tem-se que:

(...) não é preciso demonstrar-se cabalmente a existência do direito material em risco, mesmo porque esse, frequentemente, é litigioso e só terá sua comprovação e declaração no final do processo. (Theodoro Jr., Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. 1. 63ª edição. Forense, 2021)

Dessa forma:

A probabilidade do direito deve estar evidenciada por prova suficiente, de forma que possa levar o juiz a acreditar que a parte é titular do direito material disputado. Trata-se de um juízo provisório. Basta que, no momento da análise do pedido, todos os elementos converjam no sentido de aparentar a probabilidade das alegações. (Donizetti, Elpídio. Curso de Direito Processual Civil - Volume Único. 25ª edição. Atlas, 2022)

Quanto ao *periculum in mora*, para sua caracterização, deve se observar que:

(...) se a tutela tardar, o ilícito pode ocorrer, continuar ocorrendo, ocorrer novamente ou pode o dano ser irreparável, de difícil reparação ou não encontrar adequado ressarcimento. Daí que “perigo de dano” e “risco ao resultado útil do processo” devem ser lidos como “perigo na demora” para caracterização da urgência – essa leitura permitirá uma adequada compreensão da técnica processual à luz da tutela dos direitos. (Daniel Mitidiero, Sérgio Cruz Arenhart, Luiz Guilherme Marinoni. Novo Curso de Processo Civil - Vol. 2 - Ed. 2017. Revista dos Tribunais)

A medida cautelar deve ser reservada para os casos em que o risco de lesão for iminente e a prova do direito for plausível, o que, *prima facie*, não se verifica.

No caso em tela, em sede de cognição sumária e não exauriente, este Relator entende não estar presente notadamente o requisito do *fumus boni iuris*.

Observa-se que o objeto do processo envolve 4 (quatro) contratos, sendo 1 (um) firmado com a Empresa SGP Gestão Pública e Empresarial Ltda., de propriedade da Sra. Antonia Elena Campelo das Neves Pissolato (contrato nº 002/2025), e 3 (três) com a Empresa. CAP Gestão Pública e Empresarial Ltda., de propriedade do Sr. Cristiano Alexandre Pissolato (contratos nºs 001, 028 e 029/2025).

A denúncia se baseia na alegação de que a sócia da Empresa SGP (Antônia Elena) seria sobrinha de João Campelo (esposado da Prefeita, Sra. Áurea Maria Ester Alves Marques), bem como de que o sócio da Empresa CAP (Cristiano Pissolato) é marido de Antônia Elena.





Quanto às supostas relações de parentesco, não há indícios documentais que evidenciem o grau de parentesco entre Antônia Elena e João Campelo e entre Antônia Elena e Cristiano Pissolato necessário para configurar nepotismo ou favorecimento, a exemplo de certidões de nascimento e/ou casamento, não bastando a simples alegação para suspender pagamentos dos contratos vigentes.

Cabe ressaltar que as supostas irregularidades suscitadas serão devidamente apuradas e aprofundadas durante a instrução processual pelo rito ordinário, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis, quando do julgamento do mérito desta denúncia, se confirmadas.

Portanto, em consonância com os órgãos técnico e ministerial, com base no art. 42-B da lei nº 2.423/1996 (Lei Orgânica desta Corte), **NÃO CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR**, para determinar o envio dos autos ao responsável pela **GTE-MPU**, a fim de:

- a. **Publicar imediatamente** esta Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – DOE/TCE/AM, na forma do art. 42-B, §8º, da Lei nº 2.423/1996 e do art. 5º, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM;
- b. **Dar ciência** desta decisão às partes interessadas, Sr. Anderson Pereira de Araújo, Sra. Aurea Maria Ester Alves Marques e as Empresas SGP Gestão Pública e Empresarial Ltda. e CAP Gestão Pública e Empresarial Ltda., por meio de seus representantes legais;
- c. Após, encaminhar o processo à **Dilcon**, para prosseguimento do feito pelo rito ordinário, mediante a expedição de **notificação** a Sra. Aurea Maria Ester Alves Marques e às Empresas SGP Gestão Pública e Empresarial Ltda. e CAP Gestão Pública e Empresarial Ltda., por meio de seus representantes legais, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, concedendo-lhes o prazo regimental previsto no art. 86 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, para, querendo, apresentarem documentos e/ou justificativas acerca das possíveis irregularidades suscitadas na Denúncia;
- d. Apresentada defesa ou expirado o prazo concedido, elabore manifestação conclusiva, com posterior vista ao **MPC**, de acordo com os arts. 78 e 79, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM; e
- e. Ao final, retorne o feito concluso a esta Relatoria.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Relator





PROCESSO: 17290/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: SUPERMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

REPRESENTADO: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM, CELIO BERNARDO GUEDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD E RAFAEL BASTOS ARAUJO

ADVOGADO(A): JOAO GABRIEL CASEMIRO AGUILA - OAB/PA 16.093

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADA PELA SUPERMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EM DESFAVOR DO SR. DAVID ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, SR. CÉLIO BERNARDO GUEDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, E SR. RAFAEL BASTOS ARAÚJO, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE MANAUS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025 - CML/PM, QUE POSSUI COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BANNER, CARTAZ, FOLDER E OUTROS) PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMIVCNISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE MANAUS.

RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº. 65/2025-GCERICOXAVIER

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar formulada pela Supermídia Comunicação Visual Ltda em desfavor do Sr. David Almeida, Prefeito Municipal de Manaus, Sr. Célio Bernardo Guedes, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD, e Sr. Rafael Bastos Araújo, Presidente da Comissão Municipal de Licitação de Manaus, para apuração de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 100/2025 - CML/PM, que tem como objeto a aquisição de material gráfico (banner, cartaz, folder e outros) para atender aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da Prefeitura de Manaus.

2) O representante aduz, em síntese:





- Que o item 8.6.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 100/2025 exige ilegalmente patrimônio líquido e capital social em desacordo com o art. 69, §4º da Lei nº 14.133/2021;
- Que o item 8.6.3 do referido edital está em desacordo com a jurisprudência, ao exigir indevidamente a escrituração contábil digital (ECD/SPED);
- Ao fim, requer que seja concedida cautelar para suspender o certame, e no mérito, que a representação seja julgada procedente para determinar à SEMAD a republicação do edital, expurgando as cláusulas restritivas da ampla concorrência;

3) A Conselheira-Presidente Yara Lins admitiu a representação (fls. 125-127) e a encaminhou a mim por ser o relator da Prefeitura de Manaus, exercício de 2025.

4) Acerca da competência dos Tribunais de Contas para conceder medidas cautelares, trata-se de possibilidade implícita constante na Constituição da República de 1988, e, além disso, há consolidada jurisprudência e doutrina no sentido favorável:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOCTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir provimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do due process of law (...).

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. IMPUGNAÇÃO. COMPETÊNCIA DO TCU. CAUTELARES. CONTRADITÓRIO. AUSÊNCIA DE INSTRUÇÃO. 1- Omissis. 2- Inexistência de direito líquido e certo. O Tribunal de Contas da União tem competência para fiscalizar procedimentos de licitação, determinar suspensão cautelar (artigos 4º e 113, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93), examinar editais de licitação publicados e, nos termos do art. 276 do seu Regimento Interno, possui legitimidade para a expedição de medidas cautelares para prevenir lesão ao erário e garantir a efetividade de suas decisões). 3- Omissis. 4- Omissis. Denegada a ordem.





5) Sob essa égide, sobreveio a edição da Lei Complementar Estadual nº 114/2013 e a Lei Complementar Estadual nº 204/2020, cuja primeira alterou o inciso XX, do art. 1º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a segunda alterou o art. 42-B, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, órgão destinado à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios, auxiliar dos Poderes Legislativos Estadual e Municipais, no controle externo, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei, compete:

XX - adotar medida cautelar, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito;

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

I – a sustação do ato impugnado;

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos inerentes ou com relação imediata com o caso examinado, ainda que indiretamente;

III – o afastamento temporário de responsável nos casos do art. 41 desta Lei;

IV – a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.

6) A representação foi protocolada em 30/10/2025 e chegou ao gabinete no dia 07/11/2025. Verifico que a sessão pública do pregão eletrônico 100/2025 estava prevista para ocorrer inicialmente em 03/10/2025. Após pedidos de esclarecimentos a CML a remarcou para 20/10/2025 (fls. 19-21). Em consulta ao Portal Compras Manaus¹, constatei que tal sessão fora realizada na última data mencionada, contudo, a licitação encontra-se suspensa desde 28/11/2025 de acordo com o chat do pregoeiro .

7) Inicialmente, antes de decidir sobre o pedido cautelar, entendi necessário que o processo fosse instruído com mais documentos, bem como munido com esclarecimentos da SEMAD, CML e Prefeitura de Manaus,

¹ Portal Compras Manaus. https://compras.manaus.am.gov.br/publico/item_em_andamento.asp?id=141396 Acesso em 10/11/2025.





em face das irregularidades apontadas pelo representante. Isso porque as motivações do órgão que levaram às exigências supostamente ilegais tendem a influenciar este relator quanto ao mérito da liminar.

8) Apresentaram manifestação a SEMAD, por meio da PGM (fls. 298-323), onde juntou o estudo técnico preliminar que deu origem à licitação, e a CML, pela Nota Técnica nº 048/2025, que trouxe os seguintes argumentos:

- *ausência da plausibilidade do direito e suscitou o perigo da demora reverso;*
- *ausência de interesse de agir, uma vez que a representante não participou do certame;*
- *Preclusão temporal uma vez que a representante não impugnou o edital, não podendo utilizar o Tribunal como via Recursal;*
- *No mérito, que não há infração à Lei 14133/2021 em relação à exigência de patrimônio líquido mínimo e tampouco da exigência de escrituração contábil digital, tratando-se de uma interpretação errônea das cláusulas editalícias.*

9) Analisando a defesa, hei de concordar com a representada. Não há no presente caso nem perigo da demora e tampouco a plausibilidade do direito. O primeiro não há porque o atual status da licitação é o de que está suspenso, o que por si já prejudica o pedido cautelar. Quanto à plausibilidade do direito, de fato, em primeira análise eventuais ilegalidades apontadas pela representante parecem ser de mera interpretação. Veja-se:

10) A representante alega que o edital exige a comprovação de capital social mínimo igual ou superior a 10%, enquanto a Lei autoriza a exigência de capital mínimo a **até 10%** (art. 69, §4º) . Ou seja, caso a licitante apresente documento que comprove o percentual indicado acima, estará habilitada quanto ao aspecto econômico financeiro.

11) Além disso, quanto à exigência de apresentação de Escrituração Contábil digital, a representada esclareceu que tal exigência era apenas às empresas que tinha esse documento emitido. O que difere da interpretação e que seria exigido de todos os licitantes. Diante disso, resta evidente que o pedido cautelar deve ser **INDEFERIDO**.

12) Por outro lado, tal fato não implica à improcedência da representação, mas tão somente a análise do pleito liminar. Caso este relator venha a identificar futuramente que estejam presentes os requisitos de do perigo de dano e plausibilidade do direito, possui competência para, de ofício, tomar as medidas cabíveis para a suspensão de atos que venham a atentar contra o interesse público (art. 42-B, §5º da Lei Orgânica nº 2423/1996).





13) Ante o exposto, com fundamento no art. 42-B, da Lei Orgânica nº 2423/1996 c/c art. 1º, da Resolução nº 03/2012 TCE/AM, **INDEFIRO** a concessão da medida cautelar, pelos motivos acima expostos e com fundamento no art.42-B, §5º da Lei Orgânica nº 2423/1996 c/c o art. 3º, V da Resolução TCE/AM nº 03/2012 e determino à GTE-MPU que:

13.1) PUBLIQUE a presente decisão monocrática no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996;

13.2) Dê ciência desta decisão ao representante e aos representados;

13.3) Considerando os termos do art.3º, V da Resolução nº 03/2012, envie os autos à DICAMM, para notificar os interessados para fins de cumprimento do contraditório e da ampla defesa;

13.3.1) Autorizo a prorrogação de prazo, uma única vez, caso solicitado, e a contar do término do primeiro;

13.3.2) Ultrapassado o prazo de defesa, com ou sem resposta, que a DICAMI emita manifestação conclusiva;

13.3.3) Após, encaminhe o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para emissão de Parecer;

13.3.4) Por fim, retorne os autos para elaboração do voto.

13.4) Sejam obedecidos os prazos regimentais.

GABINETE DO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Relator

GAB





PROCESSO: 17823/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

INTERESSADOS: CARDOSO COMBATE A INCÊNDIO (REPRESENTANTE), SECRETARIA DE ESTADO E CULTURA – SEC (REPRESENTADO)

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, INTERPOSTO PELA CARDOSO COMBATE A INCÊNCIO LTDA, EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA RDL N°001/2025-SEC, NO QUE TANGE À RESTRIÇÃO DE COMPETITIVIDADE, AUSÊNCIA DE EMERGÊNCIA COMPROVADA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORA DO RAMO TÉCNICO.

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar apresentada pela empresa Cardoso Combate a Incêndio Ltda, em desfavor da Secretaria de Estado e Cultura – SEC, objetivando a apuração de possíveis irregularidades no Registro de Dispensa de Licitação (RDL) nº 01/2025 – SEC.

O objeto da Dispensa é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros, por meio de bombeiros civis, contemplando postos diurno e noturno com fornecimento de insumos.

A Excelentíssima Conselheira-Presidente, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues, manifestou-se por meio do Despacho n. 1809/2025 – GP (fls. 14/15), admitindo o presente processo de Representação, ordenando a publicação do Despacho que tomou conhecimento do fato, nos termos do artigo 42-B, §8º, da Lei n. 2.423/96, e, por fim, determinou que os autos fossem encaminhados ao Relator para apreciação da medida cautelar.

Acerca do instituto da Representação nesta Corte de Contas, trata-se de instrumento destinado à apuração de possíveis irregularidades ou má gestão na Administração Pública, conforme se depreende da leitura do art. 288, da Resolução n. 04/2002, *in verbis*:

Resolução n. 04/2002





Art. 288. O Tribunal receberá de qualquer pessoa, Órgão ou Entidade, pública ou privada, representação em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública.

Identifico a legitimidade ativa para interposição desta Representação, evidenciando que a empresa Cardoso Combate a Incêndio Ltda. possui total legitimidade para ingressar com a presente Representação. Desta forma, tendo em vista que a inicial já foi aceita pela Presidente desta Egrégia Corte de Contas, entendo que deve ser dado prosseguimento a mesma.

Ultrapassada a breve análise da legitimidade ativa, este Relator prossegue com a análise do feito, iniciando com explanações que evidenciam a possibilidade dos Tribunais de Contas se manifestarem em sede Cautelar. Explico.

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre referida competência. O Ministro Celso de Mello, por meio do Mandado de Segurança nº 26.547 MC/DF, de 23.05.2007, reconheceu tal competência, como se pode observar na Ementa a seguir transcrita:

“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOUTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir provimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do *due process of law* (...).”

Ao tratar do assunto em sua Decisão, o Ministro Celso de Mello assim afirma:

“O TCU tem legitimidade para expedição de medidas cautelares, a fim de prevenir a ocorrência de lesão ao erário ou a direito alheio, bem como garantir a efetividade de suas decisões, consoante entendimento firmado pelo STF.

Em sendo o provimento cautelar medida de urgência, admite-se sua **concessão 'inaudita altera parte'** sem que tal procedimento configure ofensa às garantias do contraditório e ampla defesa, ainda mais quando se verifica que, em verdade, o exercício dos referidos direitos, observado o devido processo legal, será exercido em fase processual seguinte.

(...)

Com efeito, impende reconhecer, desde logo, que assiste, ao Tribunal de Contas, poder geral de cautela. Trata-se de prerrogativa institucional que decorre, por implicitude, das atribuições que a Constituição expressamente outorgou à Corte de Contas.





Entendo, por isso mesmo, que o poder cautelar também compõe a esfera de atribuições institucionais do Tribunal de Contas, pois se acha instrumentalmente vocacionado a tornar efetivo o exercício, por essa Alta Corte, das múltiplas e relevantes competências que lhe foram diretamente outorgadas pelo próprio texto da Constituição da República.

Isso significa que a atribuição de poderes explícitos, ao Tribunal de Contas, tais como enunciados no art. 71 da Lei Fundamental da República, supõe que se reconheça, a essa Corte, ainda que por implicitude, a possibilidade de conceder provimentos cautelares vocacionados a conferir real efetividade às suas deliberações finais, permitindo, assim, que se neutralizem situações de lesividade, atual ou iminente, ao erário.”

Assim, como bem colocado pelo Ministro Celso de Mello e já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas possui competência para analisar e conceder, preenchidos os pressupostos legalmente exigidos, Medida Cautelar.

Verifica-se que o objeto do Pleito Cautelar é a apuração de possíveis irregularidades na dispensa de licitação emergencial (art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros, por meio de bombeiros civis, contemplando postos diurno e noturno com fornecimento de insumos.

Em sede de inicial, o Representante elenca quatro supostas irregularidades na dispensa em comento: i) prazo de inscrição de apenas um minuto; ii) não comprovação de situação emergencial; iii) contratação de empresa fora do ramo técnico do objeto; iv) tramitação acelerada do processo. Nestes termos, requer, a título de medida cautelar que seja determinada a suspensão do processo.

No que tange ao prazo de inscrição, alega tratar-se de prazo ínfimo, que violaria o caráter competitivo da licitação.

Contudo, entendo que o argumento é impertinente para o presente caso. Trata-se de contratação direta por **dispensa de licitação**, hipótese na qual a Administração pode negociar diretamente com particular de sua escolha (evidentemente observando os critérios de conveniência, oportunidade e razoabilidade). De modo que não se reputa necessária a competição com outros interessados.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]
VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; [...] – g.n.





Além disso, verifica-se que o uso do portal *e-compras* se deu somente para autorização e registro da dispensa em ambiente virtual, pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC, visto que o art. 164, III, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, estabelece que a Dispensa de Licitação emergencial ocorrerá na forma não eletrônica.

Art. 164. São exceções ao uso da dispensa, na forma eletrônica, os seguintes casos:

I - de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens, públicos ou particulares; (...);

Art. 165. Compete ao CSC autorizar, no Portal de e-compras.am, o uso das exceções aos casos de dispensa de licitação na forma não eletrônica. Parágrafo único. A autorização restará condicionada ao atendimento dos requisitos previstos nos artigos 163 e 164 deste Decreto.

Desse modo, a ausência de competição não torna irregular a contratação realizada pela Administração, posta a emergência para garantir a continuidade dos serviços públicos, o que impede o procedimento comum de lançamento de edital, prazo mínimo para envio de propostas e recursos.

Essa mesma questão resolve a suspeição do Representante em relação à *“tramitação anormalmente acelerada”*, pois justamente por configurar emergência e situação indispensável à continuidade dos serviços públicos, é que o Gestor deve dar prioridade e celeridade especiais à contratação.

Em relação à comprovação da situação emergencial, deve-se dizer que a dispensa de licitação prevista pelo art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 visa atender casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

De acordo com o §6º do referido artigo, a contratação emergencial é toda aquela feita para manter a continuidade do serviço público.

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, **considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público**, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial. – g.n.

A dispensa de licitação também se mostra possível quando a situação de emergência decorrer da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos públicos, pois a inércia do gestor, culposa ou dolosa, não pode vir em prejuízo de interesse público maior tutelado pela Administração. Nessas situações, contudo, o reconhecimento da situação de emergência não implica convalidar ou dar respaldo jurídico à conduta omissiva do administrador, a quem cabe a responsabilidade pela não realização da licitação em momento oportuno.

No que tange à necessidade de formalização prévia à dispensa de licitação, a doutrina de Rafael Carvalho Rezende Oliveira leciona que *“enquanto o estado de calamidade pressupõe decretação formal pelo chefe do*





Executivo, a emergência não depende, necessariamente, de decretação formal, sendo suficiente o reconhecimento pelo próprio gestor².

Assim, observada a presunção de legalidade do ato administrativo, entendo que o Representante apresenta suposições que não configuram elementos suficientemente robustos para contrariar a presunção *iuris tantum* de que o ato goza.

Por fim, o objeto social da empresa contratada é elemento insuficiente para atestar, de plano, sua incapacidade para a execução dos serviços contratados. Tal afirmação se dá, principalmente, ao considerar a pluralidade de objetos secundários que a empresa Concretize Engenharia Construção e Montagens realiza, os quais englobam o objeto em comento³.

Como é cediço, nos termos do Art. 300 do Código de Processo Civil, a análise de medida cautelar é meio de cognição sumária que exige demonstração evidente de dois requisitos cumulativos indispensáveis à sua concessão: a probabilidade do direito (*fumus boni iuris*) e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (*periculum in mora*).

Analisando os documentos acostados pelas partes, verifico que não assiste razão à Representante. Esta não provê qualquer meio de prova que demonstre cristalinamente a ilegalidade da dispensa ou incapacidade da Contratada para a execução dos serviços. Tais fatos evidenciam a ausência de *fumus bonis iuris*, no pleito de suspensão da contratação.

Além disso, não demonstra que o valor contratado seria incompatível com o mercado, o que remove a ideia de perigo na demora ou dano ao erário causado pela dispensa.

Portanto, se não houve a verificação da presença dos requisitos cumulativos da plausibilidade do direito invocado, e, se inexistente fundado receio de grave lesão ao erário ou ao interesse público, tampouco risco de ineficácia da decisão futura, entendo que o pleito cautelar não deve ser concedido.

Diante da ausência de provas hígidas capazes de comprovar que de fato houve irregularidades no procedimento, este Relator entende que NÃO SE VISLUMBRA a existência de todos os requisitos imperativos para a concessão do pleito cautelar em voga.

² OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática - 14ª Edição 2025. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.82. ISBN 9788530996116. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996116/>. Acesso em: 02 dez. 2025.

³ <https://www.econodata.com.br/consulta-empresa/45566397000111-concretize-engenharia-construcao-e-montagens-ltda>





Entendo que, no presente momento, as medidas a serem adotadas **NÃO** estão revestidas pela urgência e celeridade necessárias para configurar os requisitos para a concessão da medida cautelar, além de NÃO representarem perigo de dano IRREPARÁVEL, razão pela qual entendo prudente que a **medida cautelar NÃO seja concedida.**

Porém, não pretendo com isso eximir qualquer necessidade de apuração dos argumentos aqui trazidos, ao revés, entendo de suma relevância a investigação detalhada dos fatos objeto desta Representação, motivo pelo qual penso ser imprescindível que a mesma siga seu trâmite regular dentro desta Corte de Contas, prosseguindo com a análise do mérito da demanda, nos termos dispostos no art. 288, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Ante o exposto, **NÃO CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR REQUERIDA PELA EMPRESA CARDOSO COMBATE A INCÊNDIO LTDA.**, uma vez que a presente demanda NÃO está revestida da urgência e celeridade necessárias à concessão das medidas cautelares, devendo a mesma prosseguir com a regular tramitação processual, a fim de que os autos sejam remetidos ao Órgão Técnico e ao douto Ministério Público de Contas para análise técnica e jurídica dos acontecimentos narrados.

Com base nesses argumentos, e, diante da ausência de provas hígidas capazes de embasar uma decisão favorável à medida cautelar pleiteada, este Relator DETERMINA:

1. **QUE A MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA 'INAUDITA ALTERA PARTE' PELA EMPRESA CARDOSO COMBATE A INCÊNDIO LTDA., NÃO SEJA CONCEDIDA**, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM;
2. **A REMESSA DOS AUTOS** à GTE - Medidas Processuais Urgentes, a fim de adotar as seguintes providências:
 - a) **PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO** no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até **24 (vinte e quatro) horas**, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução n. 03/2012;
 - b) **Ciência da presente decisão à empresa CARDOSO COMBATE A INCÊNDIO LTDA.**, na qualidade de Representante da presente demanda;
 - c) **Notificação do responsável pela SECRETARIA DE ESTADO CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** – para ciência da presente decisão;





- d) **Notificação do responsável pelo CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC** – para ciência acerca da presente decisão;
 - e) Não ocorrendo de forma satisfatória a notificação pessoal dos interessados, que a mesma se proceda pela via editalícia, nos termos estabelecidos no art. 71, III, da Lei n. 2423/96 e art. 97, da Resolução n. 04/02-TCE/AM;
3. Após o cumprimento das determinações acima, **REMETER OS AUTOS À DILCON** – por figurar como o Órgão Técnico responsável – **E AO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, para a adoção das medidas que entenderem pertinentes ao prosseguimento do trâmite ordinário do presente processo, de forma a viabilizar a manifestação dos mesmos quanto ao mérito da presente demanda e/ou acerca da documentação e justificativas aqui apresentadas;
4. Por fim, **RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS AO RELATOR DO FEITO** para apreciação meritória da presente Representação.

GABINETE DE CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
Conselheiro Substituto





PROCESSO: 15.207/2025

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMISSÃO DE PESSOAL COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

OBJETO: CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 100 (CEM) VAGAS IMEDIATAS E 263 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS) VAGAS PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

RELATOR: CONSELHEIRO FABIAN BARBOSA

DECISÃO MONOCRÁTICA N.º 69/2025-GCFABIAN

Tratam os autos de Admissão de Pessoal Pendente em que se analisa o Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2025, que tem como o escopo o preenchimento de 100 (cem) vagas imediatas e a criação de cadastro de reserva com 263 (duzentos e sessenta e três) vagas junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Após análise preliminar do Edital do concurso retromencionado, a DICAPE exarou o Laudo Técnico Preliminar n.º 68/2025 (117/133), por meio do qual apontou a existência de irregularidades relacionadas à isenção da taxa de inscrição e às exigências editalícias em relação a diversos cargos.

Posteriormente, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 6450/2025 (fls. 145/150), apontou para a existência de irregularidades graves, relacionadas aos requisitos editalícios referente a diversos cargos, posto estarem em divergência com a legislação aplicável.

Em razão do exposto, o *Parquet* requereu a suspensão dos “efeitos dos itens editalícios que instituem requisitos sem respaldo legal nos cargos de Procurador e de Analista (Auditor) de Controle”, bem como “suspender os efeitos do Ato da Mesa Diretora n.º 003/2025 como fonte de requisitos para o cargo de Agente Legislativo, nas especialidades de TV ALE – Cinegrafista, TV ALE – Produtor de Imagem, TV ALE – Editor e TV ALE – Fotógrafo”.

Além disso, o Ministério Público de Contas requer a emissão de determinação para que a ALEAM proceda à imediata retificação do edital para o alinhamento estrito ao ordenamento jurídico, com reabertura do prazo para inscrições exclusivamente para os cargos/áreas atingidos, preservando-se os atos válidos que possam ser operacionalizados, independentemente de anulações que venham a ter lugar no cenário de análise.

Após a emissão dos entendimentos acima referidos, os autos foram, então, encaminhados ao Gabinete deste Relator para avaliação. Na oportunidade, entendi por bem exarar a Decisão Monocrática n.º 68/2025 (fls. 151/156), por meio





do qual me acautelei e concedi prazo à Assembleia Legislativa para apresentação de informações, o que foi feito tempestivamente e colacionado aos autos às fls. 167/203.

Feitas tais considerações passo à análise do pedido cautelar, levando em consideração os argumentos apresentados na exordial e na documentação defensiva apresentada pela ALE/AM.

Compulsando o Laudo Técnico Preliminar, é possível verificar o apontamento da existência das seguintes falhas no Edital n.º 01/2025:

- a) Ausência de previsão de isenção de taxa de inscrição para cidadãos contemplados em Lei n.º 7.708/2025;
- b) Inconsistências entre os requisitos legais e aqueles previstos no edital para a assunção do cargo de Procurador e de Analista de Controle;
- c) Estabelecimento de requisitos para a assunção dos cargos de Cinegrafista, Produtor de Imagem, Editor e Fotógrafo estabelecidos por Ato da mesa Diretora;
- d) Previsão editalícia de remuneração para o cargo “Analista de Controle” em divergência com a norma legal aplicável à matéria;
- e) Ausência de informação clara e objetiva sobre a necessidade de atendimento especializado às pessoas com TDAH e/ou Dislexia.

Conclusivamente, o órgão técnico sugeriu a notificação dos responsáveis para a apresentação de esclarecimentos quanto aos itens suscitados e acima elencados.

O MPC, a seu turno, apontou para a existência de “nítidas transgressões” das regras legais aplicáveis aos concursos públicos, ressaltando as seguintes:

- a) Discrepância entre a Lei Estadual n.º 3.003/2015 e a norma editalícia no que pertine aos requisitos para a assunção do cargo de Procurador, sendo as exigências previstas no edital mais gravosas do que aquelas previstas na lei aplicável. Destaca ainda que a questão atinente à necessidade de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, como exigência para o exercício da atividade de Advocacia Pública, está submetida ao Supremo Tribunal Federal sob o Recurso Extraordinário n.º 609.517 (Tema 936 de repercussão Geral) e que se encontra pendente de julgamento;
- b) Discrepância entre a legislação aplicável e a norma editalícia acerca dos requisitos para a assunção do cargo de Analista de Controle, destacando a exclusão da formação em Direito como uma daquelas possíveis para a participação do certame e consequente assunção do cargo;





- c) Estabelecimento de critérios para a assunção dos cargos de Cinegrafista, Produtor de Imagem, Editor e Fotógrafo, por meio do Ato da Mesa Diretora n.º 003/2025, sendo este o fundamento para requisito da admissão.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entendeu por bem formular pedido cautelar com o fito de suspender os efeitos dos dispositivos editalícios que fazem as previsões contrárias à legislação aplicável, bem como os do Ato da Mesa Diretora n.º 003/2025, por não se tratar de legislação em sentido estrito e, portanto, não estar apta a estabelecer requisitos para assunção de cargos junto aquele órgão legislativo.

Ademais, requer a reabertura do prazo para inscrições exclusivamente para os cargos/áreas atingidos, como decorrência da suspensão dos termos editalícios tal como postos. Requer, por fim, a emissão de determinação para que a ALEAM adeque os termos editalícios objeto do questionamento aos ditames legais.

Na resposta apresentada às fls. 167/203, a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas apresentou as seguintes informações.

Quanto à divergência dos termos editalícios e a legislação aplicável à matéria, mormente no que pertine aos requisitos para os Cargos de Analista de Controle e Procurador, a ALE/AM aduz que a questão foi objeto de correção na 2ª Retificação do Edital n.º 01/2025 – no que pertine ao cargo de analista de controle – e ainda pontuou que a exigência de inscrição na OAB como exigência para o cargo de Procurador decorre da Resolução n.º 380/05 e da Lei Estadual n.º 3.013/05, razão porque se manteve a previsão.

No que pertine à experiência mínima de 2 (dois) anos para os cargos da TV ALE, a Assembleia, em sua resposta, ponderou que a referida exigência estabelecida para os cargos de Cinegrafista, Produtor de Imagem, Editor e Fotógrafo decorre da dificuldade em estabelecer critérios mínimos de formação profissional para esses cargos, uma vez que não se tratam de profissões regulamentadas.

E pontua ainda que:

A exigência de experiência profissional para esses cargos decorre de previsão constante da Resolução Legislativa n. 1.120, de 27 de agosto de 2025, onde foram explicitados os requisitos e atribuições dos cargos de cinegrafista, produtor de imagem, editor e fotógrafo, dentre outros.

E acrescentou que os requisitos não foram estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora n.º 03/2025, mas pela Resolução n.º 1.120/2025, aprovada no Plenário daquele órgão legislativo, cabendo ao referido ato apenas a delimitação das exigências, em complementaridade à normativa interna aprovada.





Examinados estes elementos, passo à análise do pedido cautelar suscitado pelo Ministério Público de Contas.

Primeiramente, imperioso se faz salientar que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre a competência dos Tribunais de Contas para atuação por meio de medidas cautelares. O Ministro Celso de Mello, no Mandado de Segurança nº 26.547 MC/DF, de 23.05.2007, reconheceu tal competência, como se pode observar na Ementa a seguir transcrita:

“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOUTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir provimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do due process of law (...).”

Nesse diapasão, salutar destacar que o art. 42-B da Lei nº 2.423/1996-LO-TCE/AM c/c o art. 300 do Código de Processo Civil, estabelecem os seguintes requisitos como imprescindíveis para o deferimento de medida cautelar:

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da **plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito**, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo**.

Depreende-se dos dispositivos apresentados, que o julgador, quando diante de pedido cautelar, deve examinar a probabilidade do direito invocado, o que significa dizer que o conteúdo probatório apresentado junto ao pedido cautelar deve permitir que o detentor do poder decisório, por meio de cognição sumária, possa antever a plausibilidade do direito alegado, ou seja, a probabilidade de que, no julgamento de mérito, a decisão cautelar será mantida.

In casu, embora tenham sido apresentados argumentos substanciais acerca das alegadas irregularidades relacionadas ao Edital n.º 001/2025, entendo que a medida de cautelar suscitada relacionada à suspensão de itens específicos do edital e reabertura do prazo para inscrições é grave e não parece ser a melhor medida a ser adotada no presente momento.





Explico. Em primeiro lugar, foram apresentados, pela ALE/AM, argumentos plausíveis acerca das impropriedades suscitadas pelo MPC e que justificaram o pedido de suspensão cautelar do certame, razão porque entendo que, em sede de cognição sumária, não resta preenchido o princípio da fumaça do bom direito, tendo em vista que a relevância das impropriedades foi, ao que parece da análise superficial objeto da presente manifestação, contraposta de forma satisfatória com explicações adequadas e que, em aparência, são suficientes para ilidir as supostas falhas ou, ao menos, postergar a análise da questão para quando se puder exercer uma cognição mais aprofundada.

Além disso, do exame decorrente da comparação entre os argumentos que substanciam o pedido cautelar e aqueles apresentados pela ALE/AM, não parece estar preenchido o princípio do *periculum in mora*, já que não existem elementos que permitam considerar de forma cabal que haverá prejuízo ao certame ou aos candidatos caso as disposições editalícias se mantivessem. Esse cenário pende para a não caracterização de qualquer espécie de risco, quando se observa que se manteve incólume apenas uma das disposições que ensejou o pedido cautelar, qual seja, a requisição de tempo de experiência para o cargo de Procurador. Essa questão, inclusive, se mostrou comum entre os editais de concursos públicos analisados por este Relator quando do exame da questão.

Além disso, o que se tem é a caracterização do *periculum in mora* reverso, tendo em vista que o certame está programado para ocorrer em 14.12.2025 (próximo domingo), mostrando-se mais temerosa a suspensão do concurso, posto que, isto sim, ensejará prejuízos para a Administração Pública e para os concorrentes que, certamente, já estão com passagens e hospedagens adquiridas para participação no exame.

Desta feita, considerando que os requisitos para emissão de medida cautelar, previstos na legislação desta Corte de Contas e no Código de Processo Civil, não se encontram preenchidos, não há como se falar em deferir o pedido do Ministério Público de Contas relacionado à suspensão do certame e reabertura das inscrições para alguns dos cargos disponíveis.

Pelo que fora exposto, entendo que a medida suscitada deva ser indeferida, não havendo óbice à continuidade do processamento dos presentes autos em deferência ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, com a consequente análise de mérito ao final da instrução, se for o caso.

Por todo o exposto, e considerando as questões de fato e de direito acima expostas:





1. **NÃO CONCEDO** as medidas cautelares formuladas pelo douto Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva em face da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, na pessoa de seu Presidente, Deputado Roberto Cidade, em razão de possíveis irregularidades no Edital n.º 01/2025, o preenchimento de 100 (cem) vagas imediatas e a criação de cadastro de reserva com 263 (duzentos e sessenta e três) vagas junto àquele órgão legislativo, com fundamento no art. 1º, XX e art. 42-B, §2º da Lei nº 2.423/96-LO-TCE/AM, devido ao **não adimplemento** dos requisitos previstos no art. 42-B, *caput*, da Lei nº 2423/1996;
2. **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à **GTE- Medidas Processuais Urgentes**, para que:
 - a. **PUBLIQUE**, em até 24 horas, a presente Decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 42-B, §8º, da Lei 2.423/1996;
 - b. **CIENTIFIQUE** o Requerente acerca do teor desta Decisão, nos termos regimentais;
 - c. **CIENTIFIQUE** o Sr. Roberto Cidade – Presidente da ALE/AM -, acerca da presente decisão;
3. Após o cumprimento das determinações acima, **REMETAM-SE** os autos à **Diretoria de Controle Externo de Tecnologia da Informação – DICETI**, nos termos do art. 3º, V da Resolução nº 03/2012-TCE/AM c/c art. 288, §2º e art. 74 da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, que deve proceder à **notificação dos interessados, assegurando-lhes o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa**, dando continuidade a instrução processual, cumprindo-se os prazos e procedimentos regimentais, para análise e apresentação do pertinente laudo técnico conclusivo;
4. Em seguida, sejam os autos encaminhados ao **Ministério Público de Contas**, nos termos regimentais, para manifestação conclusiva;
5. Por fim, cumpridas as etapas constantes nos itens precedentes, retornem-me os autos para decisão.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Conselheiro-Relator





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Corregedor-Geral

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Augusto Takumi Sato

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

